



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

COMITÊ DE GRADUAÇÃO

10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025

Data: 17 de outubro (sexta-feira)

Horário: às 08h30h.

Local: via Google Meet.



Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Comitê de Graduação

CONVOCAÇÃO

A **Presidente do COMITÊ DE GRADUAÇÃO** da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido** convoca todos os membros titulares a se fazerem presentes à **10ª Reunião Ordinária de 2025**, com data, horário e local, abaixo determinados, para cumprir com a seguinte pauta:

1. Apreciação e deliberação sobre a ata da 9ª Reunião Ordinária do Comitê de Graduação;
2. Apreciação e deliberação sobre a ata da 2ª Reunião Extraordinária do Comitê de Graduação;
3. Apreciação e deliberação sobre Programas Gerais de Componentes Curriculares – PGCC's;
4. Apreciação e deliberação sobre alteração na entrada para ingressantes no curso de Engenharia de Produção do Centro Multidisciplinar de Angicos, *Campus Angicos*;
5. Apreciação e deliberação sobre alteração na entrada para ingressantes no curso de Engenharia Mecânica do Centro de Engenharias, *Campus Mossoró*;
6. Apreciação e deliberação sobre pauta alusiva à 10ª Reunião Ordinária do CONSEPE de 2025;
7. Outras ocorrências.

Data: 17/10 (sexta-feira).

Horário: às 08h30min.

Local: via Google Meet.

Mossoró - RN, 14 de outubro de 2025.

Rejane Tavares Botrel
Presidente



Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Comitê de Graduação

PONTO I

- . Apreciação e deliberação sobre a ata da 9ª Reunião Ordinária do Comitê de Graduação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

1 Aos dezesseis dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às
2 catorze horas, reuniram-se, através do Google Meet, os membros do Comitê de
3 Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA - sob a
4 presidência da Pró-Reitora Adjunta de Graduação, a Professora **Rejane Tavares**
5 **Botrel**, para deliberarem sobre a pauta da nona reunião ordinária de dois mil e
6 vinte e cinco. Estiveram presentes os membros: **Josemir de Souza Gonçalves** -
7 Centro de Ciências Agrárias (CCA); **Juliana Rocha Vaez** - Centro de Ciências
8 Biológicas e da Saúde - (CCBS); **Paulo Gustavo da Silva** - (CCSAH); **Enai**
9 **Taveira da Cunha** - Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA); **Luciana Dantas**
10 **Mafra** - Centro Multidisciplinar de Caraúbas - (CMC); **Davi da Costa Almeida** -
11 Representante do NEaD; **Karla Raphaella Costa Pereira** - Representante do
12 Comitê Gestor de Formação e Continuada - (COMFOR); e **Kelly Cristina de**
13 **Medeiros da Silva** - Representante Técnico-Administrativa. Ao constatar o
14 quórum legal, a Presidente da reunião, Professora **Rejane Tavares Botrel**,
15 declarou aberta a reunião e apresentou as justificativas de ausências da
16 Professora **Joseane Dunga da Costa**, Professora **Ellen Priscila Nunes de**
17 **Souza** e do Professor **Jairo Rocha Ximenes Ponte**, colocando-as em discussão.
18 Em não havendo, a Presidente submeteu-as à votação, cujo resultado consistiu
19 na sua aprovação por unanimidade. Na sequência, a Presidente, Professora
20 **Rejane Tavares Botrel**, expôs e colocou em discussão a **pauta da 9ª Reunião**
21 **Ordinária: Ponto I** - Apreciação e deliberação sobre a ata da 6ª Reunião
22 Ordinária do Comitê de Graduação; **Ponto II** - Apreciação e deliberação sobre a
23 ata da 7ª Reunião Ordinária do Comitê de Graduação; **Ponto III** - Apreciação e
24 deliberação sobre a ata da 8ª Reunião Ordinária do Comitê de Graduação; **Ponto**
25 **IV** - Apreciação e deliberação sobre Programas Gerais de Componentes
26 Curriculares – PGCC's; **Ponto V** - Apreciação e deliberação sobre proposta de
27 texto acerca do Histórico da UFERSA elaborado pelo Professor **Josemir de**
28 **Souza Gonçalves**, membro do Comitê de Graduação, destinado à estrutura
29 interna de projetos pedagógicos dos cursos de graduação da UFERSA; **Ponto VI**
30 - Apreciação e deliberação sobre pauta alusiva à 9ª Reunião Ordinária do
31 CONSEPE de 2025; **Ponto VII** - Outras ocorrências. Diante da ausência de
32 discussões, a Presidente, Professora **Rejane Tavares Botrel**, conduziu a pauta à
33 votação, cuja aprovação ocorreu por unanimidade. Depois, colocou o **ponto I** em
34 discussão. Em não havendo, encaminhou-o à votação, obtendo-se o seguinte
35 resultado: **Sim** - 04; **Não** - 00 e **Abstenções** - 03. Posteriormente, a Presidente,
36 Professora **Rejane Tavares Botrel**, apresentou o **ponto II**, disponibilizando-o
37 para discussão. Em sua ausência, encaminhou-o à votação, de maneira que o
38 resultado consistiu em: **Sim** - 05; **Não** - 00 e **Abstenções** - 02. Depois, a
39 Presidente, Professora **Rejane Tavares Botrel**, colocou em discussão o ponto III.
40 Diante da ausência de discussões, conduziu-o à votação, obtendo-se o seguinte
41 resultado: **Sim** - 07; **Não** - 00 e **Abstenção** - 01. Na sequência, a Presidente,
42 Professora **Rejane Tavares Botrel**, apresentou o ponto de pauta IV. Como não
43 houve discussões, disponibilizou os PGCC's para votação, sendo o resultado:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO DO COMITÊ
DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

44 **Sim** - 04; **Não** - 00 e **Abstenções** - 03. Posteriormente, a Presidente, Professora
45 **Rejane Tavares Botrel**, apresentou e contextualizou o ponto de pauta V. Na
46 ocasião, o Professor **Josemir de Souza Gonçalves** explicou que a presente
47 proposta de texto foi advinda da elaboração da comissão que ficou responsável
48 por realizar a atualização projeto pedagógico de Medicina Veterinária do qual ele
49 foi o relator. A partir dessa proposta, o Professor **Josemir de Souza Gonçalves**
50 realizou algumas modificações, de maneira que se gerou o presente texto, como
51 proposta de histórico a ser utilizada em todos os PPC's dos cursos de graduação
52 da Ufersa. Ressaltou o penúltimo parágrafo, que aborda dados, número de alunos
53 matriculados, cursos, vagas e laboratórios e pediu que fosse observado, pois
54 deverá ser atualizado, à medida que o tempo for transcorrendo. Não havendo
55 mais discussões, o ponto V foi posto em votação pela presidente, Professora
56 **Rejane Tavares Botrel**, de maneira que o resultado consistiu em: **Sim** - 07; **Não** -
57 00 e **Abstenção** - 00. Posteriormente, a Presidente, Professora **Rejane Tavares**
58 **Botrel**, passou ao ponto de pauta VI, que consiste na pauta da 9ª RO do
59 Consepe. Na ocasião, apresentou o ponto II dessa reunião que diz respeito à
60 demanda da graduação: Apreciação e deliberação sobre o Projeto Pedagógico do
61 Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental. Explicou que esse PPC já
62 passou por todas as instâncias, e, na ocasião, precisaria ser analisado pelos
63 membros do Comitê de Graduação, tendo em vista a instância do Consepe. O
64 Professor **Josemir de Souza Gonçalves** disse que a comissão responsável pela
65 elaboração da proposta devolveu o PPC, depois das sugestões apontadas pela
66 relatoria e no qual constam todas elas. Dessa forma o PPC está apto a ser
67 encaminhado ao Consepe, para sua deliberação. Não havendo mais discussões,
68 o ponto de pauta em questão foi votado, obtendo-se aprovação por unanimidade.
69 Na sequência, a Presidente, Professora **Rejane Tavares Botrel**, apresentou o
70 ponto de pauta III da reunião do Consepe: Apreciação e deliberação acerca dos
71 perfis de códigos de vaga 0934064, 0934065, 0934066, 0934067 e 0934069. A
72 presidente perguntou se os membros desejariam discutir cada um dos perfis
73 associados às suas áreas do conhecimento e se desejariam votar em bloco. A
74 Professora **Juliana Rocha Vaez** perguntou se a Prograd tinha como acompanhar
75 a carga horária, as disciplinas de cada docente e a quantidade de alunos por
76 disciplina de cada professor, ao que a Presidente respondeu que a Prograd tem
77 acesso a esses dados. A Professora **Juliana Rocha Vaez** sugeriu que, quando
78 surgissem as próximas vagas, que a Prograd apontasse para os centros quais
79 disciplinas apresentam problemas, como falta de professor, quantitativo alto de
80 alunos em determinado componente curricular. Isso como forma de mitigar os
81 problemas que os professores enfrentam nas disciplinas que compõem a área
82 básica dos cursos, as quais chegar a dispor de 100 alunos por turma, dificultando
83 o trabalho. A Presidente, Professora **Rejane Tavares Botrel**, esclareceu que,
84 especificamente, os códigos de vaga em questão são destinados ao curso novo.
85 Acrescentou que a preocupação advinda da Professora **Juliana Rocha Vaez** não
86 é algo somente dela. Esclareceu que, quando participou do Consuni, foi formada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO DO COMITÊ
DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

87 uma comissão cujo fim consistiu em analisar como seriam distribuídos os códigos
88 de vaga dentro da Ufersa. Acrescentou que não saberia informar como andam os
89 trabalhos dessa comissão, atualmente. A Professora **Juliana Rocha Vaez** disse
90 que, embora a existência da referida comissão, a Prograd poderia com ela
91 colaborar, no sentido de orientar e acompanhar as decisões da comissão. O
92 professor **Josemir de Souza Gonçalves** corroborou o ponto de vista da
93 Professora **Juliana Rocha Vaez** e sugeriu que os códigos de vaga poderiam ser
94 votados em bloco, pelo fato de eles serem destinados todos ao novo curso de
95 Gestão Ambiental, do *Campus* Angicos. Como todos os membros concordaram
96 com a votação deles em bloco, a Presidente, Professora **Rejane Tavares Botrel**,
97 conduziu este ponto de pauta à votação, cujo resultado consistiu em: **Sim** - 06;
98 **Não** - 00 e **Abstenção** - 00. Após isso, a Presidente, Professora **Rejane Tavares**
99 **Botrel**, passou ao último ponto de pauta da reunião do Comitê de Graduação,
100 Outras ocorrências. Diante da ausência de discussões, a Presidente, Professora
101 **Rejane Tavares Botrel**, agradeceu pela presença de todos, deu por encerrada a
102 reunião às catorze horas e vinte e três minutos, e eu, **Eliana Carlos da Silva**,
103 Técnica em Assuntos Educacionais da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a
104 presente ata, que será assinada por mim e pelos demais presentes, quando
105 aprovada.

106 **Presidente do Comitê de Graduação:** Professora Rejane Tavares Botrel;
107 **Representantes Docentes de cada Unidade Acadêmica da UFERSA:**
108 **CCA** - Josemir de Souza Gonçalves;

109
110 **CCSAH** - Paulo Gustavo da Silva;

111
112 **CCBS** - Juliana Rocha Vaez;

113
114 **CMA** - Enai Taveira da Cunha;

115
116 **CMC** - Luciana Dantas Mafra;

117
118 **NEaD** - Davi da Costa Almeida;

119
120 **COMFOR** - Karla Raphaella Costa Pereira;

121
122 **Representante Técnico-Administrativa** - Kelly Cristina de Medeiros da Silva;

123
124 **Técnica em Assuntos Educacionais da Pró-Reitoria de Graduação** - Eliana
125 Carlos da Silva _____.



Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Comitê de Graduação

PONTO II

- Apreciação e deliberação sobre a ata da 2ª Reunião Extraordinária do Comitê de Graduação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO
DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

1 Aos dois dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze
2 horas, reuniram-se, através do Google Meet, os membros do Comitê de
3 Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA – sob a
4 presidência do Pró-Reitor de Graduação, o Professor **Francisco Edcarlos Alves**
5 **Leite**, para deliberarem sobre a pauta da segunda reunião extraordinária de dois
6 mil e vinte e cinco. Estiveram presentes os membros: **Josemir de Souza**
7 **Gonçalves** - Centro de Ciências Agrárias - (CCA); **Odacir Almeida Neves** -
8 Centro de Ciências Exatas e Naturais - (CCEN); **Juliana Rocha Vaez** - Centro de
9 Ciências Biológicas e da Saúde - (CCBS); **Jairo Rocha Ximenes Ponte** - Centro
10 de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - (CCSAH); **Luciana Dantas Mafra** -
11 Centro Multidisciplinar de Caraúbas - (CMC); **Emerson Augusto de Medeiros** -
12 Comitê Gestor de Formação Inicial e Continuada - (COMFOR); e **Kelly Cristina**
13 **de Medeiros da Silva** - Representante Técnico-Administrativa. Ao constatar o
14 quórum legal, o Presidente da reunião, Professor **Francisco Edcarlos Alves**
15 **Leite**, declarou aberta a reunião e apresentou a justificativa de ausência da
16 Professora **Karla Raphaella Costa Pereira**, colocando-a em discussão. Em não
17 havendo, o Presidente submeteu-a à votação, cujo resultado consistiu em: **Sim** -
18 **06**; **Não** - **00** e **Abstenção** - **00**. Na sequência, o Presidente, Professor **Francisco**
19 **Edcarlos Alves Leite**, expôs e colocou em discussão a **pauta da 2ª Reunião**
20 **Extraordinária: Ponto I - Apreciação e deliberação sobre alteração da**
21 **Resolução nº 3/2023, de 19 de janeiro de 2023; Ponto II - Apreciação e**
22 **deliberação sobre Minuta de Resolução acerca do cancelamento de**
23 **matrícula em componentes, trancamento de semestre e cancelamento de**
24 **curso**. Diante da ausência de discussões, o Presidente, Professor **Francisco**
25 **Edcarlos Alves Leite**, conduziu a pauta à votação, obtendo-se o seguinte
26 resultado: **Sim** - **06**; **Não** - **00** e **Abstenção** - **00**. Depois, o Presidente, Professor
27 **Francisco Edcarlos Alves Leite**, contextualizou o ponto I, ao explicar a limitação
28 existente no §2º do art. 4º da Resolução Consepe/Ufersa nº 3, de 19 de janeiro de
29 2023: “Em cada período letivo, o número de créditos para a matrícula não pode
30 ser inferior a 7 (sete) nem superior a 34 (trinta e quatro) créditos, excetuando os
31 casos de matrícula para conclusão de curso. Acrescentou que, nos semestres
32 2025.1 e 2025.2, existiram muitas situações de alunos que só restava um
33 componente curricular, mas que estavam pendente de matrícula em TCC,
34 pendente de consolidação de cargas horárias complementares, e, ao tentarem
35 realizar a matrícula, o SIGAA não consentia, por respeitar o número inferior de 07
36 créditos. O Presidente acrescentou que um aluno levou ao consepe sua situação
37 de matrícula, similar à realidade há pouco exposta, solicitando uma solução para
38 sua demanda. Após debates no Consepe, foi encaminhada uma proposição
39 viável, que consiste em estabelecer uma limitação na porcentagem da
40 integralização da carga horária do estudante. Dessa forma, em diálogo com o
41 DRA, chegou-se à conclusão de se manter a redação do §2º do Art. 4º até “34
42 créditos” bem como criar-se um §3º, no qual iria aparecer a porcentagem de
43 integralização, pelo aluno, para que possa efetuar matrícula com menos de sete



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO
DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

créditos. Após discussão com o DRA, ficou determinado que a porcentagem de integralização seria de 85%, de maneira que a redação para a criação do §3º do art. 4º ficou da seguinte maneira: “Excetua-se dos limites anteriores, o aluno que já tiver integralizado pelo menos 85% da carga horária total de sua estrutura curricular.” Após essas explicações, o Presidente abriu o ponto para discussão. O Professor **Josemir de Souza Gonçalves** perguntou se, entre a realidade dos valores de 80 a 85%, a Prograd possui alguma recomendação, considerando a realidade dos cursos em geral, na Ufersa. O Presidente, Professor **Francisco Edcarlos Alves Leite**, respondeu que 85% é bastante razoável, ao considerar-se a carga horária dos cursos que é acima de 3.000h. Não havendo mais discussões, o Presidente encaminhou o ponto I para votação, que consiste na criação do §3º para o art. 4º, cuja redação já foi apresentada. O resultado consistiu em: **Sim** - 06; **Não** - 00 e **Abstenção** - 00. Na sequência, o Presidente, **Francisco Edcarlos Alves Leite**, apresentou o ponto de pauta II, uma minuta elaborada pela equipe do DRA. Disse que a Ufersa encaminha o trancamento de curso, o trancamento de componentes e o cancelamento de curso sem que haja uma regulamentação. Os modelos disponíveis no SIGAA são os adotados pela UFRN. Posteriormente, o ponto II foi posto em discussão. Em não havendo, foi votado, obtendo-se este resultado: **Sim** - 06; **Não** - 00 e **Abstenção** - 00. O presidente explicou que os dois pontos votados serão encaminhado à SOC, que deverá escolher um relator, e, após isso, fará o encaminhamento para as emendas, e, finalmente, serão votados pelo Consepe. Não havendo mais nada a ser discutido, o Presidente, Professor **Francisco Edcarlos Alves Leite**, agradeceu a todos pela presença na reunião em questão, encerrando-a às catorze horas e quinze minutos, e eu, **Eliana Carlos da Silva**, Técnica em Assuntos Educacionais da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais presentes, quando aprovada.

Presidente do Comitê de Graduação: Professor Francisco Edcarlos Alves Leite;
Representantes Docentes de cada Unidade Acadêmica da UFERSA:

CCA - Josemir de Souza Gonçalves;

CCEN - Odacir Almeida Neves;

CCBS - Juliana Rocha Vaez;

CCSAH - Jairo Rocha Ximenes Ponte;

CMC - Luciana Dantas Mafra;

COMFOR - Emerson Augusto de Medeiros;

Representante Técnico-Administrativa - Kelly Cristina de Medeiros da Silva;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO
DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

87 **Técnica em Assuntos Educacionais da Pró-Reitoria de Graduação** - Eliana
88 Carlos da Silva _____.



Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Comitê de Graduação

PONTO III

- Apreciação e deliberação sobre Programas Gerais de Componentes Curriculares – PGCC's.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PARECER

Trata-se da solicitação enviada pelos Departamentos dos *Campi* Mossoró, Angicos, Caraúbas e Pau dos Ferros, que encaminharam, para análise, os Programas Gerais de Componentes Curriculares abaixo relacionados:

Código	Componente Curricular
1 MCA2082	PATOLOGIA CLÍNICA VETERINÁRIA
2 MCA2107	TÓPICOS INTERDISCIPLINARES EM MEDICINA VETERINÁRIA I
3 MCA2116	TÓPICOS INTERDISCIPLINARES EM MEDICINA VETERINÁRIA II

Mossoró – RN, 06 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 REJANE TAVARES BOTREL
Data: 07/10/2025 09:38:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rejane Tavares Botrel
Pró-Reitora Adjunta de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES
ACADÊMICAS



EMITIDO EM 06/10/2025 15:31

Componente Curricular: MCA2082 - PATOLOGIA CLÍNICA VETERINÁRIA

Carga Horária: 60 horas

Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS

Tipo do Componente: DISCIPLINA

Ementa: Disciplina de caráter teórico-prático-extensionista, que pretende articular, aprofundar e integrar conhecimentos sobre hematologia, bioquímica sérica, fluidos corpóreos, citopatologia e avaliação laboratorial das endocrinopatias veterinárias abordando colheita de material biológico, técnicas de análise e interpretação dos resultados para auxiliar no diagnóstico e prognóstico das enfermidades que acometem animais domésticos. Desenvolvimento de 15 horas de atividades extensionistas como projeto, curso, evento ou prestação de serviços com perfil educativo, social, cultural, científico e/ou tecnológico.

Modalidade: Presencial

Dados do Programa

Quantidade de Avaliações: 3

Objetivos

Proporcionar conhecimentos teóricos e práticos relativos à solicitação, execução e interpretação de exames laboratoriais, necessários ao estabelecimento do diagnóstico, prognóstico, acompanhamento e evolução clínica nas diferentes enfermidades que acometem os animais domésticos.

Conteúdo Programático

Unidade	Tópicos e Conteúdo	Nº de Horas	
		Teórico	Prático
I	Coleta e processamento de amostras para análise hematológica Eritropoiese e eritrograma Anemias e Eritrocitoses Leucopoiese e leucograma Desvios leucocitários Trombopoiese, plaquetograma, hemostasia e compatibilidade sanguínea	10	14
II	Coleta e processamento de amostras para análise bioquímica Avaliação laboratorial hepática Avaliação laboratorial renal Urínalise e bioquímica urinária Análise de líquidos cavitários e efusões	8	12
III	Provas de função digestiva Avaliação laboratorial do pâncreas Avaliação laboratorial da tireoide e paratireoide Avaliação laboratorial da adrenal Citopatologia	7	9

Competências e Habilidades

Desenvolver, orientar, executar e interpretar exames clínicos e laboratoriais de interesse veterinário, bem como, critérios para solicitação desses;
 Individualizar a indicação, preparo do paciente, requisição, obtenção e interpretação dos exames complementares que podem fundamentar decisões quanto à indicação terapêutica, internação, alta médica e condutas clínico-cirúrgicas direcionadas aos pacientes veterinários; controlar erros pré-analíticos, analíticos e pós-analíticos referentes aos exames laboratoriais; estabelecer critérios para rejeição de amostras biológicas inadequadas para processamento em laboratório veterinário; elaborar e interpretar laudos periciais e técnicos nos campos de conhecimento da Patologia Clínica Veterinária.

Avaliar com senso crítico as informações coletadas a partir das atividades extensionistas, exercendo a profissão de forma articulada ao contexto social, como forma de participação e contribuição social.

Metodologia

Sala de aula invertida; discussões de casos clínicos e resoluções de problemas (TBL/PBL); construção de modelos celulares; visitas em laboratórios de patologia clínica veterinária; seminários e exposições; treinamento de habilidades, atitudes e competências; simulações e dramatizações de situações cotidianas; projetos em equipe; estudos dirigidos; elaboração de jogos, infográficos, mapas conceituais e mentais; interpretação e elaboração dos laudos de exames; aulas expositivas-dialogadas e estudos individuais de texto.

As ações de extensão serão desenvolvidas em forma de programa, projeto, curso, evento, prestação de serviços, empresa júnior e/ou produto. Em conformidade com os instrumentos normativos vigentes na instituição.

Referências Bibliográficas Obrigatórias

Hematologia e bioquímica: clínica veterinária. 2.ed.. Guanabara Koogan. 2021. ISBN: 978-85-412-0440-8 (Broch.)

Stockham, Steven L.. Fundamentos de patologia clínica veterinária . 2.ed.. Guanabara Koogan. 2020. ISBN: 9788527717403 (Broch.)

Raskin, Rose E.. Citologia clínica de cães e gato: atlas colorido e guia de interpretação. . Elsevier. 2011. ISBN: 978-85-352-4499-1 (Enc.)

Referências Bibliográficas Complementares

Kerr, Morag G.. Exames laboratoriais em medicina veterinária: bioquímica clínica e hematologia. . Roca. 2003. ISBN: 85-7241-457-6 (Enc.)

Bush, B. M.. Interpretação de resultados laboratoriais para clínicos de pequenos animais . . Roca. 2004. ISBN: 85-7241-551-3 (Enc.)

Hematologia métodos e interpretação. . Roca. 2013. ISBN: 978-85-4120-138-4 (Broch.)

APROVADO PELO DEPARTAMENTO EM 17/09/2025
9ª Reunião Ordinária de 2025 do DCA

APROVADO PELO CONSEPE EM

Para conferir as informações contidas neste documento, acesse
https://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/public/componentes/busca_componentes.jsf, informando o código do componente curricular e o nível de ensino correspondente.

SIGAA | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES
ACADÊMICAS



EMITIDO EM 06/10/2025 15:32

Componente Curricular:	MCA2107 - TÓPICOS INTERDISCIPLINARES EM MEDICINA VETERINÁRIA I
Carga Horária:	30 horas
Unidade Responsável:	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS
Tipo do Componente:	DISCIPLINA
Ementa:	Articulação, aprofundamento e integração de conhecimentos adquiridos no ciclo básico convergindo para o ciclo profissionalizante do Curso por meio de situações-problema reais ou simuladas, favorecendo a interdisciplinaridade nas Ciências da Medicina Veterinária, considerando aspectos de atualização e de inovação, com foco em: Biologia do Desenvolvimento; Fisiologia; Microbiologia; Imunologia e Técnicas de Investigação e Elaboração de Trabalhos.
Modalidade:	Presencial

Dados do Programa

Quantidade de Avaliações: 3

Objetivos

Capacitar o discente na integração de conhecimentos adquiridos nas disciplinas cursadas, proporcionando a compreensão e resolução de situações-problema relevantes à sua futura atuação profissional, sob a ótica interdisciplinar e transdisciplinar.

Conteúdo Programático

Unidade	Tópicos e Conteúdo	Nº de Horas	
		Teórico	Prático
I	Situações-problema em Ciências Biológicas e da Saúde Animal: Biologia Geral	5	5
II	Situações-problema em Ciências Biológicas e da Saúde Animal: Morfofisiologia veterinária	5	5
III	Situações-problema em Ciências Biológicas e da Saúde Animal: Imunomicrobiologia veterinária	5	5

Competências e Habilidades

COMPETÊNCIAS

1. Aperfeiçoar o comportamento humanístico na prática médico-veterinária, exercendo a profissão com senso crítico e de forma articulada ao contexto social nas situações-problema vivenciadas na prática médico-veterinária;
2. Atuar respeitando o bem-estar animal, o meio ambiente e os princípios éticos e legais inerentes ao exercício profissional;
3. Compreender e aprimorar a atuação em equipes multidisciplinares e/ou multiprofissionais;
4. Identificar e interpretar patogenias e alterações morfofuncionais;
5. Identificar e classificar os fatores etiológicos e compreender a patogenia, das doenças de interesse na saúde animal;
6. Conhecer métodos de busca da informação, técnicas de investigação e elaboração de trabalhos técnicos, acadêmicos, científicos e de divulgação de resultados.

Metodologia

METODOLOGIA / ESTRATÉGIAS EDUCACIONAIS

As metodologias utilizadas visam proporcionar a pesquisa e socialização dos conhecimentos pelos discentes para resolução de uma situação-problema real ou simulada apresentada ao grupo, são elas: 1) aprendizagem baseada em problemas e projetos; e 2) método da problematização, que utiliza os cenários reais, vivenciados na comunidade, para o aprendizado do discente. A depender da natureza da situação-problema proposta, poderão ser utilizadas metodologias e estratégias educacionais de apoio, como

seminário, mini-exposição, simulação, projeto em equipe e outras consideradas pertinentes para atingir os objetivos de aprendizagem propostos.

Referências Bibliográficas Obrigatórias

1. Spinosa, Helenice de Souza. Farmacologia aplicada à medicina veterinária . 7.ed.. Guanabara Koogan. 2023. ISBN: 978-85-277-38-93-4 (Broch.)
2. Pandey, R.. Microbiologia veterinária: perspectivas clínicas e moleculares. . Roca. 1994. ISBN: 85-7241-099-6 (Broch.)
3. Almeida, Jorge Mamede de. Embriologia veterinária comparada . . Guanabara Koogan. 2012. ISBN: 978-85-277-0538-7 (Broch.).

Referências Bibliográficas Complementares

1. Alberts, Bruce. Biologia molecular da célula . 5.ed.. Artmed. 2008. ISBN: 978-85-363-2066-3 (Enc.)
2. Abbas, Abul K.. Imunologia celular e molecular . . Elsevier. 2015. ISBN: 978-85-352-8164-4 (Broch.)
3. Samuelson, Don A.. Tratado de histologia veterinária . . Elsevier. 2007. ISBN: 978-85-352-2379-8 (Broch.)
4. Hyttel, Poul. Embriologia veterinária . . Elsevier. 2012. ISBN: 978-85-352-5195-1 (Broch.)

APROVADO PELO DEPARTAMENTO EM 17/09/2025

9ª Reunião Ordinária de 2025 do DCA

APROVADO PELO CONSEPE EM

Para conferir as informações contidas neste documento, acesse **https://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/public/componentes/busca_componentes.jsf**, informando o código do componente curricular e o nível de ensino correspondente.

SIGAA | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES
ACADÊMICAS



EMITIDO EM 06/10/2025 15:32

Componente Curricular:	MCA2116 - TÓPICOS INTERDISCIPLINARES EM MEDICINA VETERINÁRIA II
Carga Horária:	30 horas
Unidade Responsável:	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS
Tipo do Componente:	DISCIPLINA
Ementa:	Articulação, aprofundamento e integração de conhecimentos adquiridos no ciclo básico convergindo para o ciclo profissionalizante do Curso por meio de situações-problema reais ou simuladas, favorecendo a interdisciplinaridade nas Ciências da Medicina Veterinária, considerando aspectos de atualização e de inovação, com foco em: Fisiopatologia; Produção Animal; e Qualidade e Segurança de Produtos de Origem Animal.
Modalidade:	Presencial

Dados do Programa

Quantidade de Avaliações: 3

Objetivos

Promover no discente a capacidade de integrar e aplicar conhecimentos prévios para analisar criticamente, avaliar condutas e criar soluções inovadoras em situações-problema da prática médico veterinária, de forma ética, responsável e contextualizada, favorecendo a atuação interdisciplinar e transdisciplinar nas áreas de saúde animal, produção, tecnologia de alimentos e segurança alimentar.

Conteúdo Programático

Unidade	Tópicos e Conteúdo	Nº de Horas	
		Teórico	Prático
I	Revisão integrada dos conteúdos centrais do curso de Medicina Veterinária; Identificação e análise de situações-problema na prática, considerando conhecimentos prévios.	4	0
II	Avaliação de práticas em clínica, produção, tecnologia e inspeção de produtos de origem animal; Critérios de decisão para condutas veterinárias seguras e responsáveis; Sustentabilidade e implicações socioambientais da profissão.	6	6
III	Planejamento de estratégias para resolução de problemas complexos; Trabalho em equipes interdisciplinares e transdisciplinares; Propostas inovadoras para desafios da saúde animal, produção ou segurança alimentar.	6	8

Competências e Habilidades

Analisar criticamente situações-problema simuladas na prática médico-veterinária, reconhecendo dimensões éticas, legais, sociais e ambientais;

Avaliar condutas profissionais frente a diferentes contextos de saúde animal, produção, tecnologia e inspeção de produtos de origem animal, considerando qualidade, segurança e bem-estar animal.

Planejar estratégias de manejo, diagnóstico e intervenção em cenários simulados, articulando conhecimentos clínicos, zootécnicos e de inspeção;

Criar soluções inovadoras para problemas complexos em saúde animal e produção, por meio de raciocínio crítico e visão interdisciplinar;

Trabalhar em equipe multidisciplinar em atividades simuladas, exercendo comunicação clara, cooperação e tomada de decisão conjunta;

Aprimorar o comportamento humanístico e a responsabilidade social na prática profissional, por meio da reflexão crítica sobre os impactos da atuação veterinária no meio ambiente e na sociedade.

Metodologia

Estudos de caso simulados (clínica, produção e inspeção), para análise crítica e tomada de decisão fundamentada.

Aprendizagem baseada em problemas (ABP), conduzida em pequenos grupos, estimulando a investigação, a sistematização do raciocínio e a formulação de soluções inovadoras.

Oficinas práticas simuladas, nas quais os discentes planejarão condutas, protocolos ou estratégias de manejo e segurança alimentar.

Discussões orientadas e seminários temáticos, que favoreçam o diálogo interdisciplinar e o exercício da argumentação crítica.

Projetos integradores de curta duração, em que os alunos deverão propor soluções aplicáveis e sustentáveis para desafios da saúde animal, produção ou segurança alimentar.

Referências Bibliográficas Obrigatórias

FELLOWS, P.J. Tecnologia do processamento de alimentos: princípios e prática. 4. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2019. E-book. Capa. ISBN 9788582715260. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>

IACOVANTUONO, V. S.; SANTIAGO, G. S. Manual de Medicina Veterinária. 1a edição. São Paulo: Editora Martinari, 2019. 488 p. ISBN: 9788581160788

KHAN, C.M. Manual Merck de Veterinária, 10ª edição. Rio de Janeiro: Roca, 2014. E-book. ISBN 978-85-412-0437-8. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978-85-412-0437-8/>

Referências Bibliográficas Complementares

BRASIL. Ministério da Agricultura. Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (RIISPOA). Decreto n. 9.013, de 29 de março de 2017. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/20134722/do1-2017-03-30-decreto-n-9-013-de-29-de-marco-de-2017-20134698

CARELLE, A.C.; CÂNDIDO, C.C. Manipulação e Higiene dos Alimentos. 2. ed. Rio de Janeiro: Érica, 2014. E-book. p.1. ISBN 9788536521060. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>

KLEIN, B.G. Cunningham Tratado de Fisiologia Veterinária. 6. ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2021. E-book. p.1. ISBN 9788595158085. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595158085/>

FREITAS BASTOS EDITORA; REVIELLO, Juliana da Silva (org.). Bem-Estar Animal: Fundamentos e Práticas. 1. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2024. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>

SANTOS, R.L.; ALESSI, A.C. Patologia Veterinária. 3. ed. Rio de Janeiro: Roca, 2023. E-book. ISBN 9788527738989. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788527738989/>

APROVADO PELO DEPARTAMENTO EM 17/09/2025

9ª Reunião Ordinária de 2025 do DCA

APROVADO PELO CONSEPE EM

Para conferir as informações contidas neste documento, acesse https://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/public/componentes/busca_componentes.jsf, informando o código do componente curricular e o nível de ensino correspondente.

SIGAA | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação



Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Comitê de Graduação

PONTO IV

- Apreciação e deliberação sobre alteração na entrada para ingressantes no curso de Engenharia de Produção do Centro Multidisciplinar de Angicos, *Campus Angicos*.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**ORIENTAÇÕES ACERCA DO PROCESSO DE ALTERAÇÃO NA ENTRADA PARA
INGRESSANTES NO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – CAMPUS ANGICOS**

ASSUNTO: trata-se do processo de alteração na entrada para os ingressantes no curso de Engenharia de Produção do Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA).

CONSIDERAÇÕES SOBRE OS CURSOS

1. O curso de Engenharia de Produção do Campus Angicos oferta 30 vagas semestrais (60 vagas anuais - turno integral) para alunos egressos do curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia da Ufersa. Alunos de outros campi, também egressos do curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, podem concorrer a essa oferta de vagas. Esta etapa de ingresso na Engenharia é conhecida como Processo ou Ingresso de Segundo Ciclo e é realizado através de Edital emitido pela Divisão de Administração Acadêmica (DAA/Prograd). O curso de Engenharia de Produção do Campus Angicos não oferta vagas para ingressantes via processo do Sistema de Seleção Unificada (SiSU). Outras formas de ingresso ocorrem via oferta de vagas em processos seletivos, conforme Resolução CONSEPE/Ufersa nº 009/2024 e suas atualizações, Resolução CONSEPE/Ufersa nº 009/2014, Resolução CONSEPE/Ufersa nº 002/2017, organizado pela Comissão Permanente de Processo Seletivo (CPPS/Ufersa).

2. O curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Campus Angicos oferta 150 vagas semestrais (300 vagas anuais - 150 integral e 50 noturno) para alunos ingressantes via o processo do Sistema de Seleção Unificada (SiSU). Outras formas de ingresso ocorrem via oferta de vagas em processos seletivos, conforme Resolução CONSEPE/Ufersa nº 009/2024 e suas atualizações, Resolução CONSEPE/Ufersa nº 009/2014, Resolução CONSEPE/Ufersa nº 002/2017, organizado pela Comissão Permanente de Processo Seletivo (CPPS/Ufersa).

CONSIDERAÇÕES SOBRE O PROCESSO

3. Após receber algumas solicitações, a Prograd/Ufersa considerou o debate sobre a possível alteração para os ingressantes nos cursos de Engenharias da Ufersa. A primeira reunião aconteceu em novembro de 2024 e a última aconteceu em setembro de 2025. Todas foram de forma remota com a participação de todas as Coordenações e Unidades envolvidas. A Prograd sempre encaminhava e-mails coletivos às coordenações dos cursos de primeiro e segundo ciclos, às Direções dos Centros aos quais os cursos estão vinculados, ao Diretório Central dos Estudantes (DCE), à Divisão Pedagógica da Ufersa, às Coordenações Pedagógicas dos Campi.

4. A Prograd/Ufersa, com auxílio da Divisão Pedagógica e a Divisão de Registro Acadêmico (DRA) emitiu um documento com Diretrizes (Item 8(h)) a serem consideradas para planejamento, elaboração e conclusão do processo neste primeiro momento, antes de apreciação e deliberação do Comitê de Graduação e pelo Conselho Superior.

5. Ampliando o diálogo e, a pedido dos envolvidos, já optando pela Universidade Federal do ABC (UFABC) e pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), a Prograd/Ufersa buscou dialogar com essas instituições com objetivo nos esclarecimentos sobre os seus respectivos modelos de entradas nos cursos de primeiro e segundo ciclos. Os momentos com estas Unidades aconteceram em março de 2025, via sala meet.

6. Em agosto de 2025 a Prograd, juntamente com a Divisão de Registro Acadêmico (DRA), Divisão Pedagógica (DIVP) apresentaram a compatibilidade entre as estruturas curriculares dos cursos de engenharias da Ufersa envolvidos com as estruturas curriculares dos cursos Interdisciplinares em Ciência e Tecnologia de cada campus (Itens 9(i) e (j)). Neste sentido, percebemos que os cursos das Engenharias compatíveis, até então, são a Engenharia de Produção do Campus Angicos e a Engenharia Mecânica do Campus Mossoró. Assim sendo, o processo, agora, envolverá apenas os cursos de Engenharias supracitadas e os cursos Interdisciplinares em Ciência e Tecnologia do Campus Angicos e do Campus Mossoró. Uma vez que as engenharias supracitadas envolvidas desenvolvem suas atividades no turno integral, então os cursos Interdisciplinares em Ciência e Tecnologia também são do turno integral.

7. A Prograd/Ufersa buscou informações junto a Pró-Reitoria de Planejamento (Proplan) acerca de possíveis impactos orçamentários na matriz de custeio de cada unidade que possui o curso de lotação envolvido no processo. A saber: Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN), Centro de Engenharias (CE) e Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA) – Item 9(l).

8. Por fim, os Colegiados dos Cursos, Conselhos dos Centros ficaram responsáveis pela elaboração das justificativas, proposições e emissões de pareceres sobre o tema em questão.

DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS (CAMPUS ANGICOS)

9. Os documentos apresentados pelas Coordenações dos cursos envolvidos, pelos Colegiados de Cursos, pelos NDE's e pelo Conselho do Centro Multidisciplinar de Angicos estão de acordo com as necessidades levantadas durante as reuniões. Em ordem:

CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

CURSO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

- a) Documento: **Forma de ingresso nos cursos de engenharia da Ufersa/Campus Angicos**
- Documento apresentando pelas Coordenações dos Cursos de Engenharia de Produção e Engenharia Civil do Campus Angicos acerca da redução do número de ingressantes e taxa de ocupação nestes cursos e proposição de entrada híbrida com 50% das vagas ofertadas via Sistema Unificado de Seleção (SiSU) e 50% das vagas ofertadas para egressos do curso de Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia. Vale salientar que, apesar de no documento apresentar estudo envolvendo o curso de Engenharia Civil do Campus Angicos, a Prograd alerta que este não está envolvido no processo de alteração na entrada. Apenas o curso de Engenharia de Produção do Campus Angicos deve ser considerado.

- b) Documento: **Ata de Colegiado de Curso nº 2/2025 – CCEP-ANG – Nº do Protocolo: 23091.005486/2025-75** - Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção com justificativas ao processo de entrada híbrido no referido curso;
- c) Documento: **Ata da Terceira Assembleia Ordinária do Departamento de Engenharias no ano de dois mil e vinte e cinco** - Ata da 3ª Reunião da Assembleia Ordinária do Departamento de Engenharia do Campus Angicos em encaminhamento ao Centro Multidisciplinar de Angicos com parecer favorável a entrada híbrida.
- d) Documento: **Ofício nº 13/2025-CMA – Nº do Protocolo: 23091.006779/2025-84** - Ofício nº 13/2025 - CMA da Direção do Centro do Campus Angicos direcionado ao Coordenador do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, na qual solicita parecer do Colegiado do Curso e do NDE acerca do remanejamento de vagas do curso de Ciência e Tecnologia (15 vagas semestrais) para ingresso nas Engenharias;
- e) Documento: **Relatório de Anuência para Entrada Híbrida nos Cursos de Segundo Ciclo do CMA** - Relatório de Anuência do NDE do curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Campus Angicos acerca do remanejamento de vagas apenas para o **ano de 2026**, com possibilidade de validação para anos vindouros.
- f) Documento: **Parecer do Colegiado do curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia** – Parecer do Colegiado do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, emitido em reunião realizada em sua Extraordinária de 2025, validando o Parecer do NDE do referido curso (parecer do NDE apresentado no documento do item e) acima).
- g) Documento: **Ofício nº 13/2025 – CCEP-ANG – Nº do Protocolo: 23091.014410/2025-75** - Ofício nº 13/2025 - CCEP-ANG (curso de Engenharia de Produção) com a relação dos documentos enviados a esta Pró-Reitoria de Graduação da Ufersa e reafirmando a proposição de 50% das vagas hoje ofertadas no curso de Engenharia de Produção do Campus Angicos seja ofertada via o Sistema de Seleção Unificada (SiSU).
- h) Documento: **Ofício nº 16/2025 – CMA – Nº do Protocolo: 23091.013551/2025-85** – Ofício nº 16/2025 – CMA encaminhado a Prograd/Ufersa com Parecer favorável do Conselho de Centro sobre oferta de vagas para o curso de Engenharia de Produção via processo Seletivo de Seleção Unificada (SiSU). Também encaminha os pesos das áreas de domínio das provas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Este ponto deve ser levado em pauta ao CONSUNI, caso o processo de entrada híbrida no curso de Engenharia de Produção seja aprovado por este Conselho Superior.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- i) Documento: **Diretrizes para Alteração na Entrada dos Cursos de Engenharias** – Diretrizes apresentadas pela Prograd/Ufersa em orientação aos cursos que pleiteiam alteração na forma de ingresso.
- j) Documento: **Parecer Técnico** – Parecer Técnico da Divisão Pedagógica (DVP/Prograd) acerca da compatibilidade entre as estruturas curriculares do curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia e os cursos de Engenharias da Ufersa, na qual afirma que a compatibilidade verifica-se para os cursos de Engenharia de Produção do Campus Angicos e o curso de Engenharia Mecânica do Campus Mossoró.
- k) Documento: **Parecer da Divisão de Registro Acadêmico (DRA)** – Parecer da Divisão de Registro Acadêmico (DRA) reafirmando da compatibilidade das estruturas curriculares entre os cursos envolvidos no processo.
- l) Documento: **Documento nº 230191.013712/2025-06** – Documento enviado pela Pró-Reitoria de Planejamento (Proplan) em resposta ao Ofício nº 87/2025 – Prograd. Este documento contém as informações sobre alteração na matriz orçamentária dos Centros, em possível alteração na entrada para ingressantes nos cursos supracitados.

DA PROPOSIÇÃO DE VOTAÇÃO NO COMITÊ E NO CONSELHO SUPERIOR

A Prograd/Ufersa apresenta proposições de votações ao Comitê de Graduação e aos Conselhos Superiores.

- a) Que o Comitê de Graduação e o Conselho Superior levem em consideração as proposições, justificativas e pareceres dos Colegiados de cada curso, do NDE de cada e do Conselho do Centro.
- b) Que os representantes dos cursos, apresentados outrora pela Prograd/Ufersa, sejam convidados do Comitê de Graduação e do Conselho Superior com direito a fala para defesas de suas proposições.
- c) Que as diretrizes da Progra/Ufersa sejam obedecidas para tomadas de decisões - As diretrizes foram construídas de forma técnica e analisando as particularidades de cada curso em sua compatibilidade da estrutura curricular.
- d) Mesmo existindo divergência dos pareceres dos Colegiados dos Cursos, dos NDE's, as deliberações tomadas pelo Comitê de Graduação e pelo Conselho Superior devem ser respeitadas. O Conselho Superior, como instância superior pode tomar esta decisão ou outras proposições, se pertinentes ao processo.

Mossoró, 13 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **REJANE TAVARES BOTREL**
Data: 13/10/2025 16:03:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rejane Tavares Botrel
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA Campus Angicos
Coordenações dos cursos de Engenharia Civil e de Produção

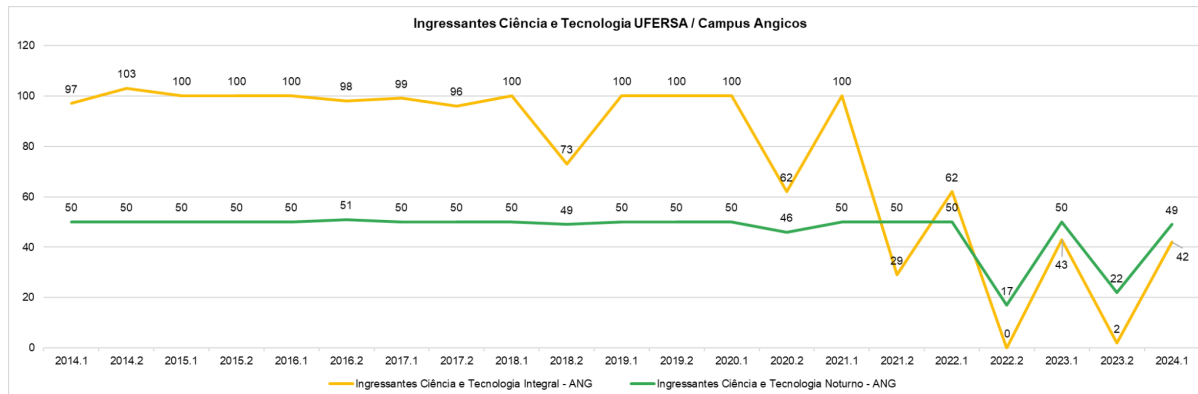
Forma de ingresso nos cursos de engenharia da UFERSA / Campus Angicos

Os cursos de Engenharia da UFERSA - Campus Angicos têm enfrentado uma redução significativa no número de ingressantes ao longo dos últimos anos. Atualmente, o ingresso nos cursos de Engenharia ocorre de forma indireta, através do Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BCT), nas modalidades Integral ou Noturno. A análise dos dados de gestão dos cursos, juntamente com a análise histórica de outros cursos de Engenharia da UFERSA e outras IES evidencia que essa forma de ingresso contribui para a baixa taxa de ocupação das vagas e consequente redução de concluintes, colocando em risco a sustentabilidade acadêmica e pedagógica dos cursos de Engenharia neste Campus.

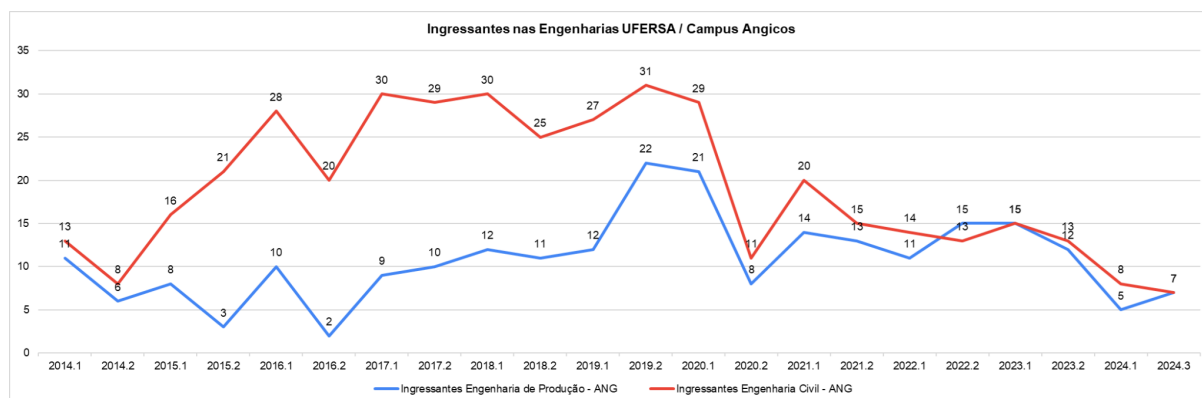
A seguir, serão apresentados nos pontos 1 e 2 alguns dados que corroboram com a necessidade latente em, no mínimo, considerar a entrada via SISU com 50% das vagas para Engenharias.

1 Evolução dos ingressantes nos cursos de Ciência e Tecnologia e Engenharias do Campus Angicos

- Cabe-se ressaltar que a partir de 2015 o calendário acadêmico estava irregular pela greve dos servidores;



- Desde 2021, o curso de Ciência e Tecnologia Integral vem perdendo atratividade para ingressantes;
- Enquanto no curso Noturno esse impacto foi mais forte a partir de 2022;
- A queda geral ameaça o volume de alunos que sustentam as Engenharias no ciclo específico.



- Tanto os cursos de Engenharia de Produção (linha azul) quanto Engenharia Civil (linha vermelha) apresentam tendência de queda no número de ingressantes nos últimos anos.
- A Engenharia Civil, que já teve picos de até 31 ingressantes (2019.2), fechou 2024.1 com apenas 8 alunos.
- A Engenharia de Produção também teve momentos de alta (22 ingressantes em 2019.2) e caiu para 5 ingressantes em 2024.1.
- A queda acentuada reflete a dificuldade do modelo atual de ingresso via BCT, que já não consegue sustentar as vagas ofertadas nas engenharias específicas.
- O ciclo básico perdeu força como estratégia de captação e agora coloca em risco a viabilidade dos cursos de Engenharia.

2 Taxa de ocupação das vagas

Considerando a oferta de vagas:

- Ciência e Tecnologia Integral - ANG = 100 vagas semestrais
- Ciência e Tecnologia Noturno - ANG = 50 vagas semestrais
- Engenharia de Produção - ANG = 30 vagas semestrais
- Engenharia Civil Semestral - ANG = 30 vagas semestrais

Taxa de Ocupação = Ingressantes / Vagas ofertadas																						
	2014.1	2014.2	2015.1	2015.2	2016.1	2016.2	2017.1	2017.2	2018.1	2018.2	2019.1	2019.2	2020.1	2020.2	2021.1	2021.2	2022.1	2022.2	2023.1	2023.2	2024.1	2024.3
Eng. Civil - ANG	43%	27%	53%	70%	93%	67%	100%	97%	100%	83%	90%	103%	97%	37%	67%	50%	47%	43%	50%	43%	27%	23%
Eng. de Produção - ANG	37%	20%	27%	10%	33%	7%	30%	33%	40%	37%	40%	73%	70%	27%	47%	43%	37%	50%	50%	40%	17%	23%

- Nesta tabela as células em tons de azul representam taxa de ocupação maior que 70%.
- Tendo em vista que semestralmente são oferecidas 150 vagas nos Cursos de Ciência e Tecnologia do Campus Angicos e que as Engenharias ofertam 60 vagas, a taxa de ocupação semestral deveria ser alta.
- Em tese, o BCT deveria formar uma "base" grande o suficiente para abastecer as engenharias. Ou seja, de 150 alunos semestrais no BCT, se 20% migrassem para Produção ou 20% para Civil, a ocupação das vagas (30 por curso) seria garantida.
- Entretanto, apenas o curso de Engenharia Civil teve indicadores próximos à 100% apenas em 2017.1, 2017.2, 2018.1, 2019.2 e 2020.1.

- Após 2020.2, a ocupação despenca, ficando abaixo de 50% em praticamente todos os semestres.
- Mesmo quando há ingresso no BCT, nem todos migram para as Engenharias.

3 Proposta de mudança

Os indicadores apresentados reforçam a necessidade urgente de reavaliar a forma de ingresso nos cursos de Engenharia. A entrada híbrida (15 vagas via SISU diretamente na Engenharia pretendida e 15 vagas via segundo ciclo no BCT) é uma ação estratégica que pode contribuir para a sustentabilidade acadêmica dos cursos da UFERSA Angicos.

Com a entrada direta, espera-se aumentar a visibilidade dos cursos de Engenharia junto aos candidatos do ENEM, tornando-os mais atrativos e conhecidos. Além disso, essa mudança permitirá uma maior assertividade na escolha dos alunos, o que pode resultar na redução das taxas de evasão.

Destaca-se que o ciclo básico de disciplinas continuará existindo independentemente do tipo de ingresso do aluno. É importante que as turmas dessas disciplinas sejam formadas por discentes dos cursos de Engenharia Civil, Engenharia de Produção e do Bacharelado em Ciência e Tecnologia, não havendo exclusividade de turmas para cursos específicos. Essa configuração contribui para a integração entre os cursos e fortalece a formação interdisciplinar.

Ademais, essa mudança representa uma oportunidade concreta para ampliar a taxa de matrícula nas disciplinas do ciclo básico, promovendo uma melhor utilização dos recursos didáticos e docentes.

Ressalta-se que os cursos de Engenharia, historicamente, apresentam elevados índices de evasão em todo o país. Tal característica se torna ainda mais preocupante diante da atual redução no número de ingressantes, potencializando os impactos negativos e colocando em risco a continuidade e a própria existência dos cursos. A adoção de um percentual de ingresso direto configura-se como estratégia de mitigar essas perdas, contribuir para fortalecimento dos cursos de Engenharia e elevar as taxas de matrícula nas disciplinas do ciclo básico. Tais ações fortalecem os cursos de graduação do Campus, além de contribuírem para a valorização da imagem institucional da UFERSA no cenário regional e nacional.

Solicitamos que a Pró-Reitoria de Graduação considere de forma urgente esta alteração para o ano de 2026.

Angicos, 11 de Abril de 2025.

Aprovado na 1ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção UFERSA - Campus Angicos em 07 de Abril de 2025

Apreciado na 1ª Reunião Ordinária do NDE do Curso de Engenharia Civil UFERSA - Campus Angicos em 14 de Abril de 2025

Aprovado na 3ª Assembleia Ordinária Departamental de 2025 em 15 de Abril de 2025

Aprovado na 4ª Assembleia Ordinária do Centro Multidisciplinar de Angicos de 2025 em 16 de Abril de 2025

Documento assinado digitalmente



RAFAEL DA COSTA FERREIRA
Data: 05/05/2025 11:29:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente



SAMUEL OLIVEIRA DE AZEVEDO
Data: 24/04/2025 15:47:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente



LUIS HENRIQUE GONCALVES COSTA
Data: 24/04/2025 18:03:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente



NATALIA VELOSO CALDAS DE VASCONCELOS
Data: 24/04/2025 19:00:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - ANGICOS

ATA DE COLEGIADO DE CURSO Nº 2 / 2025 - CCEP-ANG (11.01.23.19.12.04)

Nº do Protocolo: 23091.005486/2025-75

Angicos-RN, 15 de abril de 2025.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Ata da 1ª reunião extraordinária do Colegiado do curso de graduação em Engenharia de Produção do Centro Multidisciplinar de Angicos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, realizada em 07 de abril de 2025, via *Google Meet*.

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte cinco, às nove horas e dois minutos, em videoconferência via *Google Meet*, reuniram-se para a primeira reunião extraordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção do Centro Multidisciplinar de Angicos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, sob a presidência da professora **Natália Veloso Caldas de Vasconcelos**, presentes os(as) senhores(as) docentes: **André Luiz Sena da Rocha**, **Bruna Carvalho da Silva**, **Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira**, **Luciana Torres Correia de Mello**, **Marianna Cruz Campos Pontarolo**, **Osvaldo Nogueira de Sousa Neto** e **Samira Yusef Araújo de Falani Bezerra**, e a discente **Dallyane Débora Pereira Costa**, totalizando a presença de nove membros do colegiado. A professora Natália informou que não foram apresentadas justificativas de ausência. Justificou, ainda, a ausência da professora **Sileide de Oliveira Ramos**, por encontrar-se em gozo de férias. Na sequência foi informado que por tratar-se de reunião extraordinária não havia a necessidade de apreciação da pauta que contava com oito pontos: **Primeiro ponto:** *Apreciação e deliberação de ata da 1ª reunião ordinária, ocorrida em 28.01.2025.* **Segundo ponto:** *Apreciação e deliberação do conteúdo do Estágio ? No site do curso ? a ser enviado posteriormente por Bruna.* **Terceiro ponto:** *Apreciação e deliberação das ementas de tópicos especiais: Lucas e Gabriela.* **Quarto ponto:** *Apreciação e deliberação sobre distribuição de vagas SISU e CeT e quantidade de vagas.* **Quinto ponto:** *Apreciação e deliberação sobre comissão eleitoral para composição do colegiado de curso.* **Sexto ponto:** *Apreciação e deliberação sobre e-mail da PROGRAD enviado em 31/03/2025.* **Sétimo ponto:** *Apreciação e deliberação aproveitamento de vínculo empregatício como estágio obrigatório ? Yasmim Luana.* **Oitavo ponto:** *Apreciação e deliberação das datas importantes 2025.1.* Após a leitura da pauta, passou-se à apreciação e deliberação das propostas. No **primeiro ponto de pauta**, *Apreciação e deliberação de ata da 1ª reunião ordinária, ocorrida em 28.01.2025.* Não havendo interessados na discussão, a professora Natália submeteu a ata à deliberação sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Ato contínuo foi colocado em discussão o **segundo ponto de pauta**, *Apreciação e deliberação do conteúdo do Estágio ? No site do curso ? a ser enviado posteriormente por Bruna.* A professora Natália informou da necessidade da atualização do conteúdo, facultando a palavra à professora Bruna para apresentação da proposta. Com a palavra a professora Bruna informou que, após a compilação do texto, a Coordenação do Curso havia feito uma revisão preliminar, e que, posteriormente, o mesmo seria disponibilizado a todos os membros para análise e sugestões. Na sua apresentação, tratou mais especificamente sobre o procedimento de matrícula de estágio supervisionado, detalhando as sugestões incluídas no formulário de cadastro que visa simplificar o processo, sem, contudo, alterar os critérios exigidos. Aberta a discussão, a professora Luciana disse estar muito satisfeita com a proposta que contribuirá para os alunos focarem no que é mais importante no estágio e facilitará o acompanhamento pelos

orientadores. Na oportunidade houve ampla discussão sobre a temática com a participação de Natália, Lucas, Marianna e Samira, onde foram sugeridas alterações pontuais. Encerrada a discussão, foi proposto o seguinte encaminhamento: Compartilhar com os docentes e fechar até o dia 11/04/2025. Apresentar na aula inaugural em 22/04/2025, nova prática: quando enviar o histórico atualizado, mandar o formato A3 evidenciando a mudança/importância. Sem mais discussões o encaminhamento foi deliberado e aprovado por unanimidade dos presentes. Na sequência foi colocado em apreciação o **Terceiro ponto: Apreciação e deliberação das ementas de tópicos especiais: Lucas e Gabriela**. A professora Natália informou que os alunos têm o prazo até o dia 08 de abril para realizar matrícula e, por isso, essa reunião está sendo realizada hoje para apreciação das ementas. Facultada a palavra, o professor apresentou sugestão de ementa para a disciplina optativa, com a ideia de que o componente trate sobre consultoria. Na discussão, a professora Natália apresentou a ementa de disciplina economia circular que será ministrada pela professora que está sendo efetivada, detalhando informações sobre a mesma. Sem mais discussões as propostas de ementas foram deliberadas e aprovadas por unanimidade dos presentes. Passou-se à análise do **Quarto ponto: Apreciação e deliberação sobre distribuição de vagas SISU e CeT e quantidade de vagas**. A professora Natália informou que a redução de ingressantes nas engenharias é uma situação preocupante e, por isso, faz necessária uma maior discussão sobre a distribuição de vagas SISU e CeT. Aberta a discussão, os docentes André, Lucas, Marianna e Luciana, também demonstraram preocupação com a situação, alertando que o fato pode afetar o repasse de recursos orçamentários para a Universidade, com impacto mais acentuado no Centro de Engenharias em Mossoró. Após a discussão foi proposto o seguinte encaminhamento: Elaborar e apreciar um documento nos colegiados das engenharias e no Departamento, que sendo aprovado, será encaminhado via SIPAC para a PROGRAD. O encaminhamento foi submetido em deliberação e foi aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida foi apreciado o **Quinto ponto: Apreciação e deliberação sobre comissão eleitoral para composição do colegiado de curso**. A professora Natália informou que a Portaria atual estará vencendo em 28 de abril e que não havendo previsão de nova reunião antes, é necessário a indicação dos membros para a comissão eleitoral do colegiado de curso. Esclareceu sobre as dificuldades para a composição da comissão, sugerindo os nomes de Natália Veloso Caldas de Vasconcelos, Marianna Cruz Campos Pontarolo e Jalmir Dantas de Araújo para comporem a mesma. Sem discussão, o encaminhamento foi deliberado e aprovado por unanimidade dos presentes. Passou-se, então, a apreciação do **Sexto ponto: Apreciação e deliberação sobre e-mail da PROGRAD enviado em 31/03/2025**. A professora Natália que disponibilizou o e-mail na pasta da reunião para análise prévia sobre o interesse do curso em participar desse programa que recebe alunos estrangeiros. Aberta a discussão, as professoras Bruna e Luciana questionaram sobre as exigências do Edital aberto, e que acham bastante proveitoso, sobretudo, pela troca cultural. Natália informou que o edital apresenta a exigência de proficiência na língua portuguesa. Após discussão foi proposto o seguinte encaminhamento: Apresentar interesse na oferta de uma vaga para o curso e que, se nenhum outro curso externar interesse, o curso absolve as duas vagas disponibilizadas. O encaminhamento foi submetido em deliberação e aprovado pela unanimidade dos presentes. Passou-se, então, a apreciação do **Sétimo ponto: Apreciação e deliberação aproveitamento de vínculo empregatício como estágio obrigatório ? Yasmim Luana**. A professora Natália informou tratar-se de solicitação analisada em reunião anterior, facultando a palavra à professora Marianna, orientadora da aluna. Com a palavra, Marianna disse que foi sugerido em reunião passada, que a aluna apresentasse a proposta em outra oportunidade com maiores esclarecimentos. Afirmou que a aluna apresentou relatório detalhado das atividades desempenhadas pela mesma numa empresa de criação de camarões, que são compatíveis com as disciplinas de estágio. Assim, é de opinião favorável ao aproveitamento de seu vínculo empregatício como estágio obrigatório, encaminhando a aprovação da solicitação. O encaminhamento foi submetido em deliberação e aprovado por unanimidade dos presentes. Por fim foi apreciado o **oitavo ponto: Apreciação e deliberação das datas importantes 2025.1**. A professora Natália apresentou o calendário de datas importantes para o semestre 2025.1, esclarecendo e justificando cada uma delas. Aberta a discussão e após alguns esclarecimentos as datas foram colocadas em deliberação, sendo aprovadas pela unanimidade dos presentes. Após o cumprimento da pauta desta reunião, a Coordenadora do Curso, Natália Veloso Caldas Vasconcelos, deu a mesma por encerrada às dez horas e quarenta e nove minutos, agradecendo a presença de todos. Estiveram presentes na reunião sete docentes, conforme lista de presença contida nas linhas de dezoito a vinte e dois. Para constar, eu, **Jalmir Dantas de Araújo**, técnico administrativo, matrícula SIAPE nº 1954019, lavrei a presente Ata que, depois de lida, foi assinada pela Coordenadora do Curso de Engenharia de Produção e pelos demais membros do colegiado de Curso para que surta os fins legais.

Profª. Natália Veloso Caldas Vasconcelos

Coordenadora do Curso de Engenharia de Produção

*(Assinado digitalmente em 18/05/2025 22:14)***ANDRE LUIZ SENA DA ROCHA**

PROFESSOR 3 GRAU
DE-ANG (11.01.23.19.08)
Matricula: ###599#4

*(Assinado digitalmente em 16/04/2025 08:10)***BRUNA CARVALHO DA SILVA**

PROFESSOR 3 GRAU
DE-ANG (11.01.23.19.08)
Matricula: ###84#5

*(Assinado digitalmente em 17/04/2025 20:06)***LUCAS AMBROSIO BEZERRA DE
OLIVEIRA**

PROFESSOR 3 GRAU
DE-ANG (11.01.23.19.08)
Matricula: ###151#4

*(Assinado digitalmente em 16/04/2025 10:37)***LUCIANA TORRES CORREIA DE MELLO**

PROFESSOR 3 GRAU
DE-ANG (11.01.23.19.08)
Matricula: ###755#3

*(Assinado digitalmente em 16/04/2025 14:06)***MARIANNA CRUZ CAMPOS
PONTAROLO**

PROFESSOR 3 GRAU
DE-ANG (11.01.23.19.08)
Matricula: ###476#2

*(Assinado digitalmente em 15/04/2025 21:06)***NATALIA VELOSO CALDAS DE
VASCONCELOS**

PROFESSOR 3 GRAU
DE-ANG (11.01.23.19.08)
Matricula: ###243#6

*(Assinado digitalmente em 16/04/2025 15:49)***OSVALDO NOGUEIRA DE SOUSA NETO**

PROFESSOR 3 GRAU
DE-ANG (11.01.23.19.08)
Matricula: ###140#6

*(Assinado digitalmente em 02/06/2025 21:07)***SAMIRA YUSEF ARAUJO DE FALANI
BEZERRA**

PROFESSOR 3 GRAU
DE-ANG (11.01.23.19.08)
Matricula: ###586#9

*(Assinado digitalmente em 17/06/2025 17:35)***DALLYANE DEBORA PEREIRA COSTA**

DISCENTE
Matricula: 2024#####3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2025**, tipo: **ATA DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **15/04/2025** e o código de verificação: **433a6ab6d8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Centro Multidisciplinar de Angicos - CMA
Departamento de Engenharias – DENGE

ATA DA TERCEIRA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS NO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

1 Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas, não
2 havendo quórum para início dos trabalhos, o Chefe do Departamento de Engenharias
3 – DENGE, informa que aguardará o tempo de tolerância objetivando o atingimento do
4 quórum legal. Às onze horas e seis minutos, na sala de reuniões virtual do Google
5 Meet, sob a presidência do Chefe do Departamento de Engenharias - DENGE,
6 professor **Rafael da Costa Ferreira**, presentes ainda os senhores e senhoras
7 docentes **Alessandra Carla Oliveira Chagas Spinelli, Anderson Carlos de Oliveira,**
8 **André Luiz Sena da Rocha, Andréa Saravia de Oliveira, Arthur Gomes Dantas de**
9 **Araújo, Bruna Carvalho da Silva, Érica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto, José**
10 **Alderir da Silva, Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante, Klaus André de Sousa**
11 **Medeiros, Kleber Cavalcanti Cabral, Lívia Mariana Lopes de Souza Torres, Luis**
12 **Henrique Gonçalves Costa, Marcilene Vieira da Nóbrega, Marcílio Luis Viana**
13 **Correia, Marianna Cruz Campos Pontarolo, Maristério da Cruz Costa, Maxwell**
14 **Ferreira Lobato, Roberta Pereira da Silva, Samira Yusef Araújo de Falani Bezerra,**
15 **Sileide de Oliveira Ramos e Valquíria Melo Souza Correia**, totalizando vinte e três
16 presenças. Atingido o quórum regimental, é iniciada a terceira Assembleia Ordinária
17 do Departamento de Engenharias, a qual foi convocada pelo professor Rafael da
18 Costa Ferreira, em conformidade com a Portaria UFERSA/GAB Nº 340/2024, de 14 de
19 março de 2024, que o nomeia Chefe do Departamento de Engenharias do Centro
20 Multidisciplinar de Angicos, para apreciação e deliberação da pauta de acordo com a
21 respectiva Convocação. O presidente da Assembleia inicialmente citou as justificativas
22 de ausências a esta reunião apresentadas pelos docentes **Janaina Salustio da Silva,**
23 **Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira, Luciana Torres Correia de Mello, Natália**
24 **Veloso Caldas de Vasconcelos, Osvaldo Nogueira de Sousa Neto, Roselene de**
25 **Lucena Alcântara e Wendel Silva Cabral**. Todas as justificativas foram submetidas à
26 apreciação e votação, sendo aprovadas com dezessete votos favoráveis e uma
27 abstenção. Antes da apreciação da pauta foi informado ter sido apresentada pelas
28 coordenações dos cursos de Engenharia Civil e Engenharia de Produção, a inclusão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Centro Multidisciplinar de Angicos - CMA
Departamento de Engenharias – DENGE

29 de um ponto de pauta para apreciação e deliberação acerca da forma de ingresso nos
30 cursos de Engenharia do DENGE. Ainda foi informado não ter sido apresentada
31 nenhuma proposta de ação acadêmica e que, por isso, seria proposto a retirada do
32 ponto 2 da pauta. Não havendo interessados na discussão, a inclusão e a exclusão de
33 pontos, de forma conjunta, foi submetida em deliberação sendo aprovada com dezoito
34 votos favoráveis e uma abstenção. Em seguida, após a sua reordenação com o ponto
35 excluído e o incluído, a pauta foi submetida em deliberação, sendo aprovada pela
36 unanimidade dos votantes. Deu-se início, então, a apreciação dos pontos de pauta
37 com os seguintes resultados: **Ponto 1 – Apreciação e deliberação sobre atas de**
38 **reuniões anteriores** – O presidente informou tratar-se da apreciação da ata da 2ª
39 Reunião Ordinária do Departamento. Aberta a discussão, não havendo interessados, a
40 ata foi submetida em deliberação, sendo aprovada com nove votos favoráveis e nove
41 abstenções. **Ponto 2 – Apreciação e deliberação acerca da forma de ingresso nos**
42 **cursos de Engenharia do DENGE** – O presidente informou tratar-se de uma proposta
43 encaminhada pela professora Natália. Facultou a palavra para os representantes dos
44 colegiados de Engenharia Civil e de Produção apresentarem a proposta. Na
45 oportunidade a professora Marianna falou que o PPC do curso em tramitação já
46 contempla a alteração proposta, porém, há uma forma de tramitação mais rápida via
47 apreciação pela PROGRAD. Explicou da preocupação existente no tocante à redução
48 significativa de ingressantes nos cursos de engenharias no Campus e que, após
49 análise, chegou a presente proposta. Disse, ainda, que a proposta foi apreciada pelo
50 colegiado do curso de engenharia de produção e pelo NDE de engenharia civil, o que
51 foi referendado pelo coordenador do referido curso, professor Luís Henrique. Com a
52 palavra o professor Luís Henrique prestou informações detalhadas que justificam a
53 iniciativa que visa viabilizar melhores oportunidades de ingresso de novos alunos já
54 para o semestre 2026.1. O professor Rafael falou que essa temática já vem sendo
55 discutida no meio acadêmico e que a proposta projeta a antecipação de sua aplicação
56 com o objetivo de amenizar os danos que vem sendo causado ao Campus. Com a
57 palavra, a professora Alessandra indagou sobre a audiência do colegiado de C&T
58 sobre a proposta, externando sua preocupação de que haja uma diminuição no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Centro Multidisciplinar de Angicos - CMA
Departamento de Engenharias – DENGE

59 número de ingressantes em C&T. O Professor Joselito também se posicionou nesse
60 sentido. Participaram, ainda, da discussão, os docentes Kleber, Samira, Marcilene,
61 Klaus, Livia e André, cujas participações contribuíram no entendimento da
62 problemática, evidenciando que o objetivo da proposta é fortalecer todos os cursos do
63 Campus Angicos, com a implantação de estratégias de fortalecimento com um melhor
64 gerenciamento das vagas. Ainda com a palavra, os professores Luís Henrique e
65 Marianna falaram de experiências exitosas no curso de engenharia civil da UFRN
66 Natal, e no curso de engenharia do petróleo na UFERSA Mossoró. Não havendo mais
67 interessados na discussão, o professor Rafael encaminhou para deliberação a posição
68 do DENGE de remeter a proposta para o CMA apreciar, ouvindo os demais
69 departamentos, e submetendo a deliberação do Conselho de Centro, cujo
70 encaminhamento foi aprovado com vinte votos favoráveis e duas abstenções.
71 Sequencialmente, passou-se a apreciação do **Ponto 4 - Apreciação e deliberação**
72 **sobre a pauta da 4ª Reunião Ordinária do CONSEPE de 2025, que ocorrerá no dia**
73 **17 de abril de 2025. O Ponto 1 do CONSEPE** que trata da apreciação e deliberação
74 sobre a ata da 3ª reunião ordinária de 2025, foi submetido em votação, sendo
75 aprovado com dois votos favoráveis e dezenove abstenções; **Ponto 2 do CONSEPE**
76 que trata da apreciação e deliberação sobre Programas Gerais de Componentes
77 Curriculares – PGCCs e Programas Analíticos de Disciplina. Na oportunidade o
78 professor Rafael esclareceu sobre a proposta. Não havendo discussão, a proposta foi
79 submetida à deliberação sendo aprovada com três votos favoráveis e dezesseis
80 abstenções; **Ponto 3 do CONSEPE** que trata da apreciação e deliberação da minuta
81 que regulamenta a solicitação de quebra de pré-requisito e abertura de turma
82 especial/individual nos cursos de graduação da Universidade Federal Rural do Semi-
83 Árido - Ufersa. Não havendo interessados na discussão, o ponto foi submetido à
84 deliberação, sendo aprovado com quatro votos favoráveis e dezesseis abstenções.
85 Concluída a pauta do CONSEPE, passou-se ao **Ponto 5 – Comunicados, informes e**
86 **outras ocorrências** – Aberta a oportunidade para informes e outras ocorrências, o
87 professor Rafael informou sobre PID e RID 2024.3, dizendo que a sua orientação é
88 que os docentes insiram as informações no semestre 2024.2, observando que as



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Centro Multidisciplinar de Angicos - CMA
Departamento de Engenharias – DENG

89 mesmas se referem ao semestre 2024.3. Disse ainda, que as informações que não
90 estiverem disponíveis no sistema, sejam inseridas manualmente. Confirmou que os
91 PID e RID 2024.1 já foram aprovados no sistema e que na próxima reunião serão
92 apreciados o PID e RID 2024.3. Concluída a apreciação da pauta e não havendo nada
93 a mais para ser deliberado nessa reunião, às onze horas e cinquenta e seis minutos, o
94 Chefe do Departamento de Engenharias, professor **Rafael da Costa Ferreira**, deu a
95 mesma por encerrada, agradecendo a presença de todos. Estiveram presentes nesta
96 reunião vinte e três docentes, conforme lista de presença nas linhas seis a quinze, e
97 ausentes sem justificativa os docentes **Andreza Kelly Costa Nóbrega dos Santos**,
98 **João Paulo Damásio Sales e Márcio Furukava**, e a discente **Samara Araújo de**
99 **Souza Lopes**. Para constar, eu, **Jalmir Dantas de Araújo**, Secretário, matrícula
100 SIAPE nº 1954019, lavrei a presente Ata que, depois de lida, será assinada pelo Chefe
101 do Departamento de Engenharias para que surta os fins legais.

Rafael da Costa Ferreira

Chefe do Departamento de Engenharias - CMA
Portaria UFERSA/GAB 340/2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR - ANGICOS**

OFICIO Nº 13 / 2025 - CMA (11.01.23.19)

Nº do Protocolo: 23091.006779/2025-84

Angicos-RN, 15 de maio de 2025.

Prezado Coordenador,

Conforme decisão na 4ª Assembleia Ordinária do Centro Multidisciplinar de Angicos de 2025, realizada em 16 de Abril de 2025, solicito a coordenação do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia que aprecie e delibere sobre o remanejamento de vagas do curso no NDE e no Colegiado, para a viabilização da entrada direto pelo SISU de algumas vagas para os cursos de engenharias do Campus Angicos.

Atenciosamente

(Assinado digitalmente em 19/05/2025 09:50)

SAMUEL OLIVEIRA DE AZEVEDO
DIRETOR DE CENTRO
ANGICOS (11.01.23)
Matrícula: 2093019

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **13**, ano: **2025**, tipo: **OFICIO**, data de emissão: **15/05/2025** e o código de verificação: **234f2e304c**



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA INTEGRAL**

**RELATÓRIO DE ANUÊNCIA PARA ENTRADA HÍBRIDA NOS
CURSOS DE SEGUNDO CICLO DO CMA**

ANGICOS

2025

1. Introdução

O presente documento tem como objetivo formalizar a anuência do Curso de Bacharelado em Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (BICT) ao remanejamento de vagas ociosas para os cursos de Engenharia Civil e Engenharia de Produção. Essa medida visa otimizar o aproveitamento das vagas disponíveis e atender à demanda específica dos cursos de engenharia para entrada híbrida, sem prejuízo às diretrizes e planejamento acadêmico do BICT.

2. Justificativa

Considerando:

- A existência de vagas ociosas no Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia conforme relatório anexo A;
- A necessidade de ampliação do número de vagas disponíveis nos cursos de Engenharia Civil e Engenharia de Produção, com base no anexo B, elaborado pelas coordenações de curso das engenharias civil e produção e disponibilizado pelo Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA);
- A integração curricular e institucional entre o BICT e os cursos de segundo ciclo do CMA, Engenharia Civil e Engenharia de Produção;
- O interesse comum em fortalecer os cursos vinculados ao Centro Multidisciplinar de Angicos;

A coordenação do BICT entende que o remanejamento proposto é pertinente e está alinhado com os objetivos institucionais conforme documento “ENTRADAS NOS CURSOS DE 1º E 2º CICLOS DA UFERSA - DIRETRIZES”, disponibilizado pela PROGRAD em 21 de fevereiro de 2025.

3. Anuência

Diante do exposto, o Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia manifesta sua anuência para que as vagas ociosas identificadas no anexo A possam ser remanejadas para os cursos de Engenharia Civil e Engenharia de Produção, respeitando os critérios estabelecidos pela UFERSA e órgãos colegiados.

Esse remanejamento deverá ser conduzido pelas coordenações dos cursos beneficiados, com o acompanhamento da coordenação do BICT, pelo CMA e pela gestão acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação.

4. Considerações Finais

Esta autorização é válida para o ano letivo de 2026, podendo ser revista conforme a disponibilidade de vagas, demanda estudantil e diretrizes institucionais futuras.

Nos colocamos à disposição para colaborar no processo de implementação e acompanhamento dessa iniciativa.

Núcleo Docente Estruturante do curso Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia

Documento assinado digitalmente
 **FRANCISCO VIEIRA DE OLIVEIRA**
Data: 15/09/2025 10:46:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisco Vieira de Oliveira

Documento assinado digitalmente
 **ENAI TAVEIRA DA CUNHA**
Data: 11/09/2025 14:10:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Enai Taveira da Cunha

Documento assinado digitalmente
 **DAMILSON FERREIRA DOS SANTOS**
Data: 15/09/2025 11:18:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Damilson Ferreira dos Santos

Documento assinado digitalmente
 **WIVALDO DANTAS DE ASEVEDO JUNIOR**
Data: 11/09/2025 23:17:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Wivaldo Dantas de Asevedo Junior

Documento assinado digitalmente
 **MARCILENE VIEIRA DA NOBREGA**
Data: 15/09/2025 18:32:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcilene Vieira da Nobrega

Documento assinado digitalmente
 **THATIANA CUNHA NAVARRO DINIZ**
Data: 15/09/2025 15:02:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thatiana Cunha Navarro Diniz

Documento assinado digitalmente
 **ALESSANDRA MIRANDA MENDES SOARES**
Data: 15/09/2025 12:30:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alessandra Miranda Mendes Soares

Documento assinado digitalmente
 **ANDRE LUIZ SENA DA ROCHA**
Data: 15/09/2025 11:51:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andre Luiz Sena da Rocha

Documento assinado digitalmente
 **ALESSANDRA CARLA OLIVEIRA CHAGAS SPINEL**
Data: 15/09/2025 19:00:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alessandra Carla O. Chagas Spinelli

Documento assinado digitalmente
 **SILEIDE DE OLIVEIRA RAMOS**
Data: 15/09/2025 10:40:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sileide de Oliveira Ramos

Parecer do Colegiado do curso Bacharelado em interdisciplinar em ciência e tecnologia

O Relatório de Anuência para Entrada Híbrida nos Cursos de Segundo Ciclo do CMA foi apreciado na 1ª Assembleia Extraordinária do Colegiado de C&T e teve como deliberação a aprovação por unanimidade. Esta coordenação está à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente

Colegiado do curso Bacharelado em interdisciplinar em ciência e tecnologia.

Documento assinado digitalmente
 **FRANCISCO VIEIRA DE OLIVEIRA**
Data: 15/09/2025 10:47:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisco Vieira de Oliveira

Documento assinado digitalmente
 **ENAI TAVEIRA DA CUNHA**
Data: 11/09/2025 14:07:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Enai Taveira da Cunha

Documento assinado digitalmente
 **MARCOS VINICIUS CANDIDO HENRIQUES**
Data: 11/09/2025 20:31:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcos Vinicius Cândido Henriques

Documento assinado digitalmente
 **OSVALDO NOGUEIRA DE SOUSA NETO**
Data: 15/09/2025 10:28:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Oswaldo Nogueira de Sousa

Documento assinado digitalmente
 **WIVALDO DANTAS DE ASEVEDO JUNIOR**
Data: 11/09/2025 23:24:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Wivaldo Dantas de Asevedo Junior

Documento assinado digitalmente
 **SILEIDE DE OLIVEIRA RAMOS**
Data: 15/09/2025 10:38:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sileide de Oliveira Ramos

Anexo A

PPC 2021 - ENTROU EM VIGOR A PARTIR DE 2022.1 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - Presencial - MT

*Consideradas só turmas regulares ofertadas manhã e/ou tarde

Nível	Código	Descrição	Turmas 23.2	Turmas 24.1	Turmas 25.1	Matriculas 23.2	Matriculas 24.1	Matriculas 25.1	Média de Matriculas	100 vagas SISU	100 vagas SISU	100 vagas SISU	Média de Vagas	Média de vagas ociosas	Obs:
										Vagas 23.2	Vagas 24.1	Vagas 25.1			
1	ACH1828	ANÁLISE E EXPRESSÃO TEXTUAL - 60h	2	1	1	7	43	25	25,0	120	60	50	76,7	51,7	
1	AEN1811	AMBIENTE, ENERGIA E SOCIEDADE - 60h	1	1	1	1	42	23	22,0	50	60	50	53,3	31,3	
1	ATI1806	ALGORITMO E PROGRAMAÇÃO I - 60h	2	1	1	7	42	27	25,3	120	60	50	76,7	51,3	
1	ATI1831	CÁLCULO I - 60h	2	2	1	27	48	28	34,3	120	90	50	86,7	52,3	
1	ATI1834	GEOMETRIA ANALÍTICA - 60h	2	1	1	6	41	24	23,7	120	60	60	80,0	56,3	
2	AEN1840	EXPRESSÃO GRÁFICA - 60h	2	3	2	19	17	11	15,7	60	90	60	70,0	54,3	
2	ATI1838	ÁLGEBRA LINEAR - 60h	1	1	1	18	15	12	15,0	60	60	60	60,0	45,0	
2	ATI1839	CÁLCULO II - 60h	1	1	1	7	45	11	21,0	60	60	60	60,0	39,0	
2	ATI1841	MECÂNICA CLÁSSICA - 60h	2	2	2	33	21	28	27,3	100	100	60	86,7	59,3	
2	ATI1842	LABORATÓRIO DE MECÂNICA CLÁSSICA - 30h	2	2	3	27	6	11	14,7	40	40	56	45,3	30,7	
2	ATI1843	QUÍMICA GERAL - 60h	2	1	2	25	6	4	11,7	100	50	60	70,0	58,3	
2	ATI1844	LABORATÓRIO DE QUÍMICA GERAL - 30h	4	4	5	7	11	12	10,0	60	48	64	57,3	47,3	
3	AEN1845	ECONOMIA - 30h	2	2	2	25	13	24	20,7	120	100	70	96,7	76,0	
3	AEN1846	FUNDAMENTOS DE CIÊNCIAS DOS MATERIAIS - 60h	1	1	1	11	5	6	7,3	50	50	50	50,0	42,7	
3	AEN1850	MECÂNICA GERAL I - 60h	1	1	1	24	12	7	14,3	50	50	50	50,0	35,7	
3	AEN2291	PROJETO AUXILIADO POR COMPUTADOR - 60h	1	1	1	18	21	5	14,7	30	30	30	30,0	15,3	
3	ATI1847	INTRODUÇÃO ÀS FUNÇÕES DE VÁRIAS VARIÁVEIS - 60h	1	1	1	20	15	8	14,3	60	60	60	60,0	45,7	
3	ATI1848	ONDAS E TERMODINÂMICA - 60h	1	1	1	9	8	9	8,7	60	60	60	60,0	51,3	
3	ATI1849	LABORATÓRIO DE ONDAS E TERMODINÂMICA - 30h	2	2	3	28	10	8	15,3	40	40	48	42,7	27,3	
4	ACH1855	FILOSOFIA DA CIÊNCIA - 60h	1	1	1	31	8	12	17,0	60	60	60	60,0	43,0	
4	AEN1851	ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDEDORISMO - 60h	1	1	1	5	7	14	8,7	60	50	50	53,3	44,7	
4	AEN1856	RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS I - 60h	1	1	1	26	49	7	27,3	60	50	60	56,7	29,3	
4	ATI1852	ELETRICIDADE E MAGNETISMO - 60h	1	1	1	36	26	11	24,3	50	50	60	53,3	29,0	
4	ATI1853	LABORATÓRIO DE ELETRICIDADE E MAGNETISMO - 30h	2	2	2	22	14	8	14,7	40	40	40	40,0	25,3	
4	ATI1854	ESTATÍSTICA - 60h	1	1	1	15	21	15	17,0	60	60	60	60,0	43,0	
4	ATI1991	EQUAÇÕES DIFERENCIAIS - 60h	1	1	1	10	14	6	10,0	60	60	60	60,0	50,0	
4	ATI2070	CÁLCULO NUMÉRICO - 60h	1	1	1	14	11	11	12,0	60	60	60	60,0	48,0	
5	ACH1857	ÉTICA E LEGISLAÇÃO - 30h	1	1	1	8	9	18	11,7	60	60	60	60,0	48,3	
5	ACH1859	SOCIOLOGIA - 60h	1	1	0	11	13	0	8,0	60	60	0	40,0	32,0	
5	AEN1858	FENÔMENOS DE TRANSPORTE - 60h	1	1	1	9	14	6	9,7	60	60	60	60,0	50,3	
5	AEN1936	ENGENHARIA DE MÉTODOS E PROCESSOS - 60h	1	1	1	8	19	11	12,7	30	30	30	30,0	17,3	
5	AEN2226	FUNDAMENTOS DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - 60h	1	1	1	8	3	12	7,7	30	30	30	30,0	22,3	
5	AEN2268	TEMA DE GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - 60h	1	1	1	21	19	11	17,0	60	60	60	60,0	43,0	
5	AEN2316	GESTÃO DA QUALIDADE - 60h	1	1	1	19	9	13	13,7	30	30	30	30,0	16,3	
5	AEN2318	MATEMÁTICA FINANCEIRA - 60h	1	0	1	25	0	18	14,3	30	0	30	20,0	5,7	
6	AEN1812	AUTOMAÇÃO DA PRODUÇÃO - 60h	1	1	0	1	11	0	4,0	30	30	0	20,0	16,0	
6	AEN1815	PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES - 60h	1	0	0	6	0	0	2,0	30	0	0	10,0	8,0	
6	AEN1821	ESTRATÉGIA COMPETITIVA DAS ORGANIZAÇÕES - 60h	1	2	1	3	8	9	6,7	30	31	30	30,3	23,7	
6	AEN1837	PLANEJAMENTO E CONTROLE DE OPERAÇÕES I - 60h	1	1	0	10	7	0	5,7	30	30	0	20,0	14,3	
6	AEN2269	ERGONOMIA - 60h	1	0	0	1	0	0	0,3	1	0	0	0,3	0,0	>>> Sileide só oferta à Noite
6	AEN2317	ENGENHARIA DA QUALIDADE - 60h	1	1	1	9	9	12	10,0	30	30	30	30,0	20,0	
7	AEN1814	PESQUISA OPERACIONAL I - 60h	1	1	1	23	11	3	12,3	30	30	30	30,0	17,7	
7	AEN1816	GESTÃO DE CUSTOS - 60h	1	1	1	14	4	1	6,3	30	30	30	30,0	23,7	
7	AEN1817	PLANEJAMENTO E CONTROLE DE OPERAÇÕES II - 60h	1	1	1	14	5	7	8,7	30	30	30	30,0	21,3	
7	AEN1818	GESTÃO DO CONHECIMENTO E INOVAÇÃO - 30h	1	1	1	19	9	6	11,3	30	30	30	30,0	18,7	
7	AEN1819	LOGÍSTICA E GESTÃO DA REDE DE SUPRIMENTOS I - 60h	1	1	1	18	9	7	11,3	30	30	30	30,0	18,7	
7	AEN1820	GESTÃO DE PROJETOS I - 60h	1	1	1	14	8	7	9,7	30	30	30	30,0	20,3	
7	AEN1844	GESTÃO AMBIENTAL - 60h	1	1	1	11	6	4	7,0	30	30	30	30,0	23,0	
8	AEN1822	LOGÍSTICA E GESTÃO DA REDE DE SUPRIMENTOS II - 60h	1	1	1	15	12	4	10,3	30	30	30	30,0	19,7	
8	AEN1823	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - 60h	1	1	1	15	12	4	10,3	30	30	30	30,0	19,7	
8	AEN1824	GESTÃO DE OPERAÇÕES EM SERVIÇOS - 60h	1	1	1	15	13	7	11,7	30	30	30	30,0	18,3	
8	AEN1825	PROJETO DE FÁBRICA - 60h	1	2	1	15	20	7	14,0	30	31	30	30,3	16,3	
8	AEN1826	PESQUISA OPERACIONAL II - 60h	1	1	1	17	17	6	13,3	30	30	30	30,0	16,7	

8	AEN1827	PROJETO E DESENVOLVIMENTO DO PRODUTO - 60h	1	1	1	13	15	6	11,3	30	30	30	30,0	18,7	
9	AEN1828	ENGENHARIA ECONÔMICA - 60h	1	2	1	5	21	4	10,0	30	31	30	30,3	20,3	
9	AEN1829	PROJETO INTEGRADOR - 30h	1	2	1	7	13	19	13,0	30	35	30	31,7	18,7	
9	AEN1830	SIMULAÇÃO DA PRODUÇÃO - 60h	1	1	1	8	13	4	8,3	30	13	30	24,3	16,0	
9	AEN1831	GESTÃO DA MANUTENÇÃO E CONFIABILIDADE - 30h	1	1	1	5	10	7	7,3	30	30	30	30,0	22,7	
9	AEN1832	PROJETO DE TCC - 30h	1	1	1	18	4	6	9,3	30	30	30	30,0	20,7	
9	AEN1860	RS, SUSTENTABILIDADE E CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO - 60h	0	1	2	0	5	5	3,3	0	30	32	20,7	17,3	
10	AAM0785	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - 180h	0	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0,0	0,0	
10	AAM0786	ATIVIDADES COMPLEMENTARES - 120h	0	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0,0	0,0	
10	AAM0787	TCC - 60h	0	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0,0	0,0	

Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA Campus Angicos
Coordenações dos cursos de Engenharia Civil e de Produção

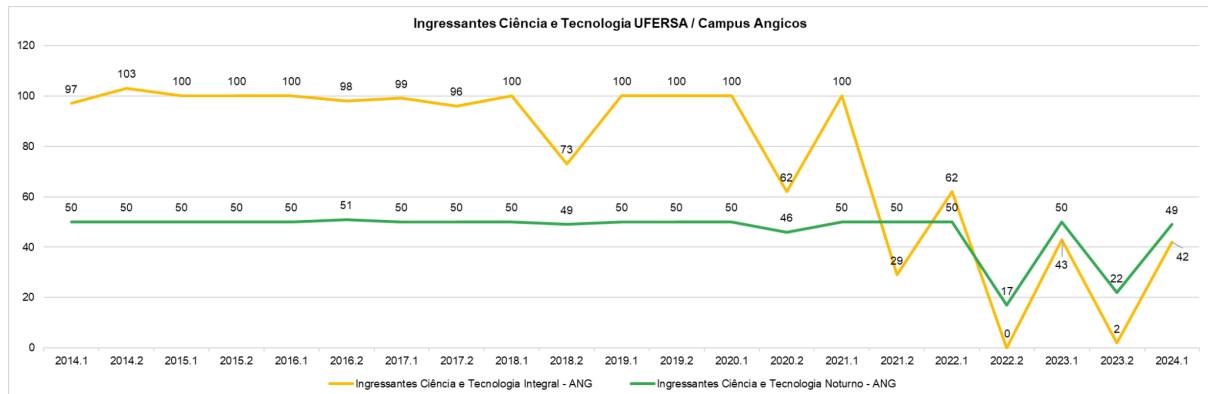
Forma de ingresso nos cursos de engenharia da UFERSA / Campus Angicos

Os cursos de Engenharia da UFERSA - Campus Angicos têm enfrentado uma redução significativa no número de ingressantes ao longo dos últimos anos. Atualmente, o ingresso nos cursos de Engenharia ocorre de forma indireta, através do Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BCT), nas modalidades Integral ou Noturno. A análise dos dados de gestão dos cursos, juntamente com a análise histórica de outros cursos de Engenharia da UFERSA e outras IES evidencia que essa forma de ingresso contribui para a baixa taxa de ocupação das vagas e consequente redução de concluintes, colocando em risco a sustentabilidade acadêmica e pedagógica dos cursos de Engenharia neste Campus.

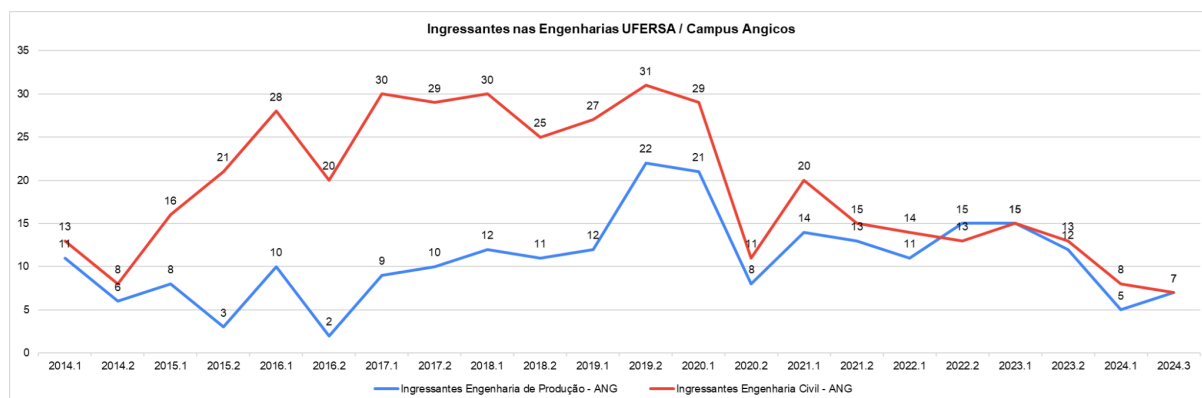
A seguir, serão apresentados nos pontos 1 e 2 alguns dados que corroboram com a necessidade latente em, no mínimo, considerar a entrada via SISU com 50% das vagas para Engenharias.

1 Evolução dos ingressantes nos cursos de Ciência e Tecnologia e Engenharias do Campus Angicos

- Cabe-se ressaltar que a partir de 2015 o calendário acadêmico estava irregular pela greve dos servidores;



- Desde 2021, o curso de Ciência e Tecnologia Integral vem perdendo atratividade para ingressantes;
- Enquanto no curso Noturno esse impacto foi mais forte a partir de 2022;
- A queda geral ameaça o volume de alunos que sustentam as Engenharias no ciclo específico.



- Tanto os cursos de Engenharia de Produção (linha azul) quanto Engenharia Civil (linha vermelha) apresentam tendência de queda no número de ingressantes nos últimos anos.
- A Engenharia Civil, que já teve picos de até 31 ingressantes (2019.2), fechou 2024.1 com apenas 8 alunos.
- A Engenharia de Produção também teve momentos de alta (22 ingressantes em 2019.2) e caiu para 5 ingressantes em 2024.1.
- A queda acentuada reflete a dificuldade do modelo atual de ingresso via BCT, que já não consegue sustentar as vagas ofertadas nas engenharias específicas.
- O ciclo básico perdeu força como estratégia de captação e agora coloca em risco a viabilidade dos cursos de Engenharia.

2 Taxa de ocupação das vagas

Considerando a oferta de vagas:

- Ciência e Tecnologia Integral - ANG = 100 vagas semestrais
- Ciência e Tecnologia Noturno - ANG = 50 vagas semestrais
- Engenharia de Produção - ANG = 30 vagas semestrais
- Engenharia Civil Semestral - ANG = 30 vagas semestrais

Taxa de Ocupação = Ingressantes / Vagas ofertadas																						
	2014.1	2014.2	2015.1	2015.2	2016.1	2016.2	2017.1	2017.2	2018.1	2018.2	2019.1	2019.2	2020.1	2020.2	2021.1	2021.2	2022.1	2022.2	2023.1	2023.2	2024.1	2024.3
Eng. Civil - ANG	43%	27%	53%	70%	93%	67%	100%	97%	100%	83%	90%	103%	97%	37%	67%	50%	47%	43%	50%	43%	27%	23%
Eng. de Produção - ANG	37%	20%	27%	10%	33%	7%	30%	33%	40%	37%	40%	73%	70%	27%	47%	43%	37%	50%	50%	40%	17%	23%

- Nesta tabela as células em tons de azul representam taxa de ocupação maior que 70%.
- Tendo em vista que semestralmente são oferecidas 150 vagas nos Cursos de Ciência e Tecnologia do Campus Angicos e que as Engenharias ofertam 60 vagas, a taxa de ocupação semestral deveria ser alta.
- Em tese, o BCT deveria formar uma "base" grande o suficiente para abastecer as engenharias. Ou seja, de 150 alunos semestrais no BCT, se 20% migrassem para Produção ou 20% para Civil, a ocupação das vagas (30 por curso) seria garantida.
- Entretanto, apenas o curso de Engenharia Civil teve indicadores próximos à 100% apenas em 2017.1, 2017.2, 2018.1, 2019.2 e 2020.1.

- Após 2020.2, a ocupação despenca, ficando abaixo de 50% em praticamente todos os semestres.
- Mesmo quando há ingresso no BCT, nem todos migram para as Engenharias.

3 Proposta de mudança

Os indicadores apresentados reforçam a necessidade urgente de reavaliar a forma de ingresso nos cursos de Engenharia. A entrada híbrida (15 vagas via SISU diretamente na Engenharia pretendida e 15 vagas via segundo ciclo no BCT) é uma ação estratégica que pode contribuir para a sustentabilidade acadêmica dos cursos da UFERSA Angicos.

Com a entrada direta, espera-se aumentar a visibilidade dos cursos de Engenharia junto aos candidatos do ENEM, tornando-os mais atrativos e conhecidos. Além disso, essa mudança permitirá uma maior assertividade na escolha dos alunos, o que pode resultar na redução das taxas de evasão.

Destaca-se que o ciclo básico de disciplinas continuará existindo independentemente do tipo de ingresso do aluno. É importante que as turmas dessas disciplinas sejam formadas por discentes dos cursos de Engenharia Civil, Engenharia de Produção e do Bacharelado em Ciência e Tecnologia, não havendo exclusividade de turmas para cursos específicos. Essa configuração contribui para a integração entre os cursos e fortalece a formação interdisciplinar.

Ademais, essa mudança representa uma oportunidade concreta para ampliar a taxa de matrícula nas disciplinas do ciclo básico, promovendo uma melhor utilização dos recursos didáticos e docentes.

Ressalta-se que os cursos de Engenharia, historicamente, apresentam elevados índices de evasão em todo o país. Tal característica se torna ainda mais preocupante diante da atual redução no número de ingressantes, potencializando os impactos negativos e colocando em risco a continuidade e a própria existência dos cursos. A adoção de um percentual de ingresso direto configura-se como estratégia de mitigar essas perdas, contribuir para fortalecimento dos cursos de Engenharia e elevar as taxas de matrícula nas disciplinas do ciclo básico. Tais ações fortalecem os cursos de graduação do Campus, além de contribuírem para a valorização da imagem institucional da UFERSA no cenário regional e nacional.

Solicitamos que a Pró-Reitoria de Graduação considere de forma urgente esta alteração para o ano de 2026.

Angicos, 11 de Abril de 2025.

Aprovado na 1ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção UFERSA - Campus Angicos em 07 de Abril de 2025

Apreciado na 1ª Reunião Ordinária do NDE do Curso de Engenharia Civil UFERSA - Campus Angicos em 14 de Abril de 2025

Aprovado na 3ª Assembleia Ordinária Departamental de 2025 em 15 de Abril de 2025

Aprovado na 4ª Assembleia Ordinária do Centro Multidisciplinar de Angicos de 2025 em 16 de Abril de 2025

Documento assinado digitalmente



RAFAEL DA COSTA FERREIRA
Data: 05/05/2025 11:29:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente



SAMUEL OLIVEIRA DE AZEVEDO
Data: 24/04/2025 15:47:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente



LUIS HENRIQUE GONCALVES COSTA
Data: 24/04/2025 18:03:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente



NATALIA VELOSO CALDAS DE VASCONCELOS
Data: 24/04/2025 19:00:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - ANGICOS**

OFÍCIO Nº 13 / 2025 - CCEP-ANG (11.01.23.19.12.04)

Nº do Protocolo: 23091.014410/2025-75

Angicos-RN, 03 de outubro de 2025.

Prezado Pró-Reitor de Graduação,

O Colegiado do Curso e o Núcleo Docente Estruturante (NDE) de Engenharia de Produção - Campus Angicos, no exercício das suas atribuições, vem, por meio deste, apresentar e solicitar providências quanto ao formato de ingresso de discentes no referido curso.

Segue o histórico das reuniões, debates e discussões realizadas no âmbito do curso de Engenharia de Produção - Campus Angicos, envolvendo: Colegiado, NDE, Departamento, Centro, Representação Estudantil e PROGRAD, para tratar do assunto, com documentos em anexo.

- **Relatório de Análise e Solicitação de Alteração para entrada híbrida no Curso de Engenharia de Produção - SISU 2026**
 - o Aprovado na 1ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção UFRSA - Campus Angicos em 07 de Abril de 2025 - ATA DE COLEGIADO DE CURSO Nº 2 / 2025 - CCEP-ANG (11.01.23.19.12.04) - Nº do Protocolo: 23091.005486/2025-75
 - o Aprovado na 3ª Assembleia Ordinária Departamental de 2025 em 15 de Abril de 2025 - em anexo
 - o Aprovado na 4ª Assembleia Ordinária do Centro Multidisciplinar de Angicos de 2025 em 16 de Abril de 2025
- **OFÍCIO Nº 4 / 2025 - CCEP-ANG (11.01.23.19.12.04) - Nº do Protocolo: 23091.006200/2025-03** - Solicitando reunião para tratar da entrada híbrida no SISU 2026, realizada na quinta 15/05, com coordenações de Engenharias e CeT, PROGRAD, Chefia e Direção, Colegiado e NDE - Engenharia de Produção e Representação Estudantil.
- **Reunião com a PROGRAD, 01/08/2025, com coordenadores de CeT e Engenharias** - na qual foi relatado que o curso de Engenharia de Produção - Campus Angicos estaria apto a considerar a entrada híbrida, considerando a compatibilidade entre o PPC 2021 (vigente de EP) e o PPC vigente de CeT, conforme reforçou Celeneh Rocha de Castro, e também considerando diretriz da PROGRAD no qual tal alteração não impactará em aumento de carga horária.
- **Relatório de Anuência do curso de CeT, apreciado e aprovado pelo Colegiado e NDE do curso, e apreciado e aprovado na 9ª Reunião Ordinária do Conselho de Centro - CMA de 2025 em 16 de Setembro de 2025** - Sem ata disponível ([Link da reunião](#)).
- **Ofício com pesos das áreas de domínio para o ENEM** - Aprovado na 7ª Reunião Extraordinária do Colegiado, em 18 de setembro de 2025 e encaminhado pela Direção do Campus Angicos.

Diante do exposto, dos documentos em anexo e dos debates, o Colegiado e o NDE do curso de Engenharia de Produção Campus Angicos, solicita que seja autorizada, como projeto piloto, a alteração do formato de ingresso no curso a partir do ENEM 2026, período letivo 2026.1, garantindo que 15 vagas sejam ofertadas diretamente no Curso de Engenharia de Produção e 15 vagas sendo ocupadas por egressos de CeT.

Ciente de que tal ação contribuirá para uma melhoria nos números de ingressantes do curso, e também ressaltando que o resultado de tal será avaliado ao longo do tempo.

Nos colocamos a disposição,

Coordenação de Engenharia de Produção - Campus Angicos

Colegiado de Curso de Engenharia de Produção - Campus Angicos

Núcleo Docente Estruturando de Engenharia de Produção - Campus Angicos

(Não Assinado)
ANDERSON CARLOS DE OLIVEIRA
FUNÇÃO INDEFINIDA
DE-ANG (11.01.23.19.08)
Matrícula: 2005335

(Não Assinado)
ANDRE LUIZ SENA DA ROCHA
FUNÇÃO INDEFINIDA
DE-ANG (11.01.23.19.08)
Matrícula: 1859924

(Não Assinado)
BRUNA CARVALHO DA SILVA
FUNÇÃO INDEFINIDA
DE-ANG (11.01.23.19.08)
Matrícula: 1984465

(Não Assinado)
GABRIELLA VITORINO GUIMARAES
FUNÇÃO INDEFINIDA
DE-ANG (11.01.23.19.08)
Matrícula: 1159286

(Não Assinado)
JOAO PAULO DAMASIO SALES
FUNÇÃO INDEFINIDA
DE-ANG (11.01.23.19.08)
Matrícula: 1691961

(Não Assinado)
LIVIA MARIANA LOPES DE SOUZA TORRES
FUNÇÃO INDEFINIDA
DE-ANG (11.01.23.19.08)
Matrícula: 3430222

(Não Assinado)
LUCAS AMBROSIO BEZERRA DE OLIVEIRA
FUNÇÃO INDEFINIDA
DE-ANG (11.01.23.19.08)
Matrícula: 1915134

(Não Assinado)
MARIANNA CRUZ CAMPOS PONTAROLO
FUNÇÃO INDEFINIDA
DE-ANG (11.01.23.19.08)
Matrícula: 1047662

(Assinado digitalmente em 03/10/2025 08:43)
NATALIA VELOSO CALDAS DE VASCONCELOS
PROFESSOR 3 GRAU

(Não Assinado)
OSVALDO NOGUEIRA DE SOUSA NETO
FUNÇÃO INDEFINIDA

DE-ANG (11.01.23.19.08)
Matrícula: 1224396

DE-ANG (11.01.23.19.08)
Matrícula: 2314006

(Não Assinado)
SAMIRA YUSEF ARAUJO DE FALANI BEZERRA
FUNÇÃO INDEFINIDA
DE-ANG (11.01.23.19.08)
Matrícula: 1058659

(Não Assinado)
SILEIDE DE OLIVEIRA RAMOS
FUNÇÃO INDEFINIDA
DE-ANG (11.01.23.19.08)
Matrícula: 2155674

(Não Assinado)
VANESSA DANIELLE SANTOS FERREIRA
FUNÇÃO INDEFINIDA
DCETI (11.01.23.19.07)
Matrícula: 1569443

(Não Assinado)
JEIZA ANIELLE DA LUZ
DISCENTE
Matrícula: 2024011367

(Não Assinado)
DALLYANE DEBORA PEREIRA COSTA
DISCENTE
Matrícula: 2024011423

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **13**, ano: **2025**, tipo: **OFICIO**, data de emissão: **03/10/2025** e o código
de verificação: **39dec862ca**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR - ANGICOS

OFICIO Nº 16/2025 - CMA (11.01.23.19)

Nº do Protocolo: 23091.013551/2025-85

Angicos-RN, 18 de setembro de 2025.

Prezados!

Tendo em vista a 9ª Reunião Ordinária do Consuni que será realizada no próximo dia 22 de setembro de 2025, solicitamos alteração na forma de ingresso no Curso de segundo ciclo de Engenharia de Produção - Campus Angicos, conforme relatório em anexo. O referido relatório foi apreciado e aprovado na 9ª Reunião Ordinária do Conselho do Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA), realizada de forma híbrida no dia 16 de setembro de 2025. Sendo assim, também estamos enviando em anexo, os pesos das áreas de domínio das provas do Enem, sendo apreciados e aprovados na 7ª Reunião Extraordinária do Colegiado de Curso, realizada em 18 de setembro de 2025.

Atenciosamente

(Assinado digitalmente em 18/09/2025 17:02)

FRANCISCO CESAR DE SOUZA

SECRETARIO EXECUTIVO

ANGICOS (11.01.23)

Matrícula: ###241#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16**, ano: **2025**, tipo: **OFICIO**, data de emissão: **18/09/2025** e o código de verificação: **f1634bf171**

DIRETRIZES PARA ALTERAÇÃO DA ENTRADA NOS CURSOS DE ENGENHARIAS DO 2º CICLO

A Pró-Reitoria de Graduação apresenta diretrizes, procedimentos e orientações para o processo de implementação da entrada híbrida nos Cursos de Engenharia de Produção do Centro Multidisciplinar de Angicos e Engenharia Mecânica do Centro de Engenharia do Campus de Mossoró.

DAS DIRETRIZES GERAIS

1. Sobre os cursos e as vagas.

- Os cursos de Engenharias com entrada via Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (primeiro ciclo) poderão utilizar diretamente a entrada via Sisu.
- As vagas são oriundas dos Cursos Interdisciplinares em Ciência e Tecnologia (BICT) de cada campus
- Os cursos de engenharia de Produção e Mecânica só poderão alterar em até 50% o número de vagas para o ingresso via Sisu (15 Sisu e 15 via CeT).
- Para possibilitar a destinação direta de vagas para as duas engenharias via SISU, serão reduzidas 30 vagas anuais do curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (CeT) integral de cada *campus*, visto que as engenharias envolvidas são ofertadas no turno integral.
- A alteração para entrada via Sisu **não poderá** ser justificativa para
 - a) Aumentar a carga horária total do curso;
 - b) Aumentar a carga horária docente;
 - c) Pleitear código de vaga docente;
 - d) Pleitear novas instalações físicas.
- Em hipótese alguma poderá haver diferenciação nas turmas a serem destinadas aos cursos, devendo ser formadas por alunos tanto do Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia quanto das engenharias com entrada via Sisu.

2. Sobre a Tramitação e Documentação

- I. Centro encaminha à Prograd:

1. Documento elaborado pelos Colegiados dos cursos de engenharias envolvidos com solicitação de alteração na modalidade de entrada, contendo os seguintes pontos:

- a) Justificativa para alteração
- b) Impactos
 - ii. Financeiros
 - iii. Estrutura curricular
 - iv. Estrutura física
 - v. Recursos humanos
 - 1. Docentes (efetivos, código de vagas, etc)
 - 2. Discentes (matriculados, egressos, ingressantes)

2. Atas de aprovação no Colegiado de curso;

3. Ata/ofício de aprovação no Centro de Engenharia (CE);

4. Ata/deliberação do Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN)

5. Posicionamento do Colegiado de curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia;

6. Ata/ofício do Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA).

II. Prograd encaminha ao Comitê de Graduação:

- 1. Documentos recebidos dos Centros;
- 2. Matriz orçamentária encaminhada pela Proplan;
- 3. Documentos sobre compatibilidade entre as estruturas curriculares dos cursos emitidos pela Divisão de Registro Acadêmico (DRA) e Divisão Pedagógica (DIP);

III. Comitê de Graduação aprecia e encaminha Parecer ao Consepe para deliberação

3. Sobre as orientações e esclarecimentos

Diferente dos campi fora de sede, no Campus de Mossoró, os cursos Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (CeT) e Engenharia Mecânica não pertencem ao mesmo centro. Assim sendo, será necessário aprovação tanto no Centro de Ciências Naturais e Exatas (CCEN), quanto no Centro de Engenharias (CE), bem como o posicionamento do colegiado de curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia.

O **Parecer do Colegiado do Curso** (pode ser ata) e documento com justificativa de alteração na forma de entrada e previsão de melhorias com esta alteração. A Justificativa deve constar as diretrizes apresentadas pela Prograd.

O Colegiado de Curso **deve aprovar dos pesos das áreas de domínio das provas do Enem** a serem inseridas no SiSU para ingresso dos discentes. Esta é uma decisão do consuni. Para entender melhor, segue link das decisões já deliberadas com relação aos demais cursos. [Resolução CONSUNI/UFERSA nº 010/2018 - pesos áreas ENEM](#)

O Conselho de Centro **deve deliberar sobre o parecer e a justificativa** do colegiado de curso.

A Prograd **solicitará à Proplan informações sobre impacto na matriz orçamentária** com a possível alteração de ingresso da forma pleiteada. Este documento será enviado aos interessados e também aos conselhos.

A Prograd, via DRA e Divisão Pedagógica, **emitirá documento sobre a compatibilidade entre as estruturas curriculares dos cursos** em questão.

O Comitê de Graduação **se reunirá (com data máxima em 17/10) para emitir parecer** que será enviado posteriormente ao Consepe e Consuni, para apreciação.

A Prograd **enviará a SOC um Ofício com toda a documentação solicitando inclusão de pauta** na reunião do consepe e consuni.

Mossoró, 13 de outubro de 2025.

Rejane Tavares Botrel
Pró-Reitora Adjunta de Graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PARECER TÉCNICO

1. DO OBJETO

Trata-se de um parecer técnico sobre a compatibilidade entre as estruturas curriculares do curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (CeT) e dos cursos de Engenharia Mecânica, do campus Mossoró e Engenharia de Produção, do campus Angicos.

2. DA ANÁLISE

Após análise comparativa da Estrutura Curricular do curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia da UFERSA, constata-se a compatibilidade de sua organização acadêmica com os cursos de Engenharia Mecânica (Campus Mossoró) e Engenharia de Produção (Campus Angicos).

A matriz curricular do curso interdisciplinar em Ciência e Tecnologia contempla, em seus períodos iniciais, um núcleo formativo comum às duas engenharias, composto por disciplinas idênticas e equivalentes, tais como Análise e Expressão Textual, cálculo I, Expressão Gráfica, Álgebra Linear, Filosofia da Ciência, dentre outras. Assim, constata-se que do primeiro ao quinto período os cursos possuem estruturas curriculares análogas.

Dessa forma, o percurso formativo das Engenharias Mecânica e Produção revela-se plenamente compatível com as exigências curriculares do curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, permitindo o aproveitamento integral dos conteúdos já cursados e garantindo a coerência na integralização da trajetória acadêmica do estudante.

Destaca-se que as estruturas curriculares analisadas entraram em vigor no período letivo correspondente ao semestre 2019.2.

3. DA CONCLUSÃO

Em conclusão, verifica-se que os cursos de Engenharia Mecânica (Mossoró) e Engenharia de Produção (Angicos) apresentam compatibilidade estrutural e pedagógica com o curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, legitimando a articulação entre as formações e assegurando consistência acadêmica no processo de formação profissional.

Mossoró, 24 de setembro de 2025.

Celeneh Rocha de Castro
Matrícula 1998909
Técnica em Assuntos Educacionais
Divisão Pedagógica/Pró- Reitoria de Graduação

Ingresso direto engenharias 2º ciclo

1 mensagem

Diretoria da Divisão de Registro Acadêmico PROGRAD

23 de setembro de 2025 às

<dradiretoria.prograd@ufersa.edu.br>

08:59

Para: Pró-reitor PROGRAD <pro-reitor.prograd@ufersa.edu.br>, Pró-reitor Adjunto de Graduação PROGRAD

<adjunto.prograd@ufersa.edu.br>

Cc: Divisão de Registro Acadêmico PROGRAD <dra@ufersa.edu.br>, Setor Pedagógico PROGRAD

<pedagogico@ufersa.edu.br>, Celeneh Rocha de Castro <celeneh.castro@ufersa.edu.br>, Kaliane Beserra Dantas

<kaliane.dantas@ufersa.edu.br>, Divisão de Administração Acadêmica DAA Prograd <daa@ufersa.edu.br>, Denise

Nobrega <denisenobrega@ufersa.edu.br>

Prezado Pró-Reitor,

Em atenção à solicitação sobre a possibilidade de oferta de vagas iniciais, via SISU, em cursos de Engenharia considerados de segundo ciclo no âmbito da UFERSA, apresentamos o seguinte parecer.

Conforme estabelecido, a oferta de novas turmas não deve implicar incremento da carga horária docente. No entanto, observamos que diversas Engenharias de segundo ciclo ainda não foram atualizadas em relação ao atual primeiro ciclo, o Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (ICT) estrutura 2019. Essa defasagem tem gerado múltiplas incompatibilidades entre os dois estágios da formação.

Como exemplo, citamos o processo de ingresso nas engenharias não atualizadas via ICT, em que são necessárias dispensas pontuais devido a tais incompatibilidades. Ressaltamos que essas dispensas somente podem ser integralizadas após a conclusão bem-sucedida do componente curricular correspondente e que, conforme apontado pelos próprios cursos, não há equivalência entre esses componentes. Além disso, muitas disciplinas do antigo primeiro ciclo destas Engenharias diferem sensivelmente daquelas atualmente previstas no ICT 2019, como acontece entre EXA0115 Informática Aplicada e MCO1806 Algoritmos e Programação I, a título de ilustração.

Assim, às já existentes dificuldades de equivalência entre primeiro e segundo ciclo — e até mesmo dentro do próprio segundo ciclo, onde não há consenso docente — soma-se a incompatibilidade entre a oferta atual (decorrente do ICT 2019) e a oferta pleiteada (ingresso direto via SISU nas Engenharias). Tal situação, inevitavelmente, implicaria aumento da carga horária docente, pois seria necessário ofertar disciplinas específicas das Engenharias e cujos programas se encontram desatualizados.

Diante do exposto, concluímos que apenas as Engenharias de segundo ciclo cujo primeiro ciclo já esteja alinhado ao ICT 2019 podem, sem acarretar incremento da carga horária docente, adotar o ingresso direto via SISU. Conforme ventilamos em reunião prévia, sugerimos que se dê como piloto os cursos de Engenharia de Produção do campus Angicos e de Engenharia Mecânica do campus Mossoró, embora quaisquer cursos atualizados diante do atual ICT possam, estritamente nas dimensões aqui analisadas, se adequar a tal.

É nosso parecer.

At.te,

Daironne Rosário

Divisão de Registro Acadêmico - DRA

Campus Mossoró - Leste

Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA

84-3317-8234



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

OFICIO Nº 87/2025 - PROGRAD (11.01.02)

Nº do Protocolo: 23091.013712/2025-06

Mossoró-RN, 22 de setembro de 2025.

Prezados/as,

Diálogo

A Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) está em diálogo com alguns cursos de graduação de primeiro e segundo ciclos. A proposição deste diálogo é a possibilidade de entradas híbridas para cursos de engenharias que possuem hoje, apenas entrada via processo seletivo de segundo ciclo. Neste primeiro momento, estamos com a proposição de entrada híbrida nos cursos de Engenharia Mecânica (Campus Mossoró - Centro de Engenharia) e Engenharia de Produção (Campus Angicos).

Os cursos

Os cursos de primeiro ciclo considerado em pauta são os cursos Interdisciplinares em Ciência e Tecnologia Integral (CeT) do Campus Angicos e do Campus de Mossoró (CCEN), o curso de Engenharia de Produção do Campus Angicos (CMA) e o curso de Engenharia Mecânica do Campus de Mossoró (CE). A decisão por estas duas engenharias foi tomada com base na compatibilidade da estrutura curricular com os cursos de CeT de ambos os campi e em diálogo com as coordenações dos curso e os centros, Divisão de Registro Acadêmico (DRA) e Divisão Pedagógica - DIV/Prograd.

DA OFERTA DE VAGAS DOS CURSOS ENVOLVIDOS

Campus Mossoró

Entrada via SISU: Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia - Noturno - 160 vagas - sendo 80 no 1º semestre e 80 no 2º semestre.
Entrada via SISU: Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia - Integral - 400 vagas - sendo 200 no 1º semestre e 200 no 2º semestre.
Entrada via processo seletivo de segundo ciclo: Engenharia Mecânica - Integral - 60 vagas - sendo 30 no 1º semestre e 30 no 2º semestre.

Campus Angicos

Entrada via SISU: Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia - Noturno - 100 vagas - sendo 50 no 1º semestre e 50 no 2º semestre.
Entrada via SISU: Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia - Integral - 200 vagas - sendo 100 no 1º semestre e 100 no 2º semestre.
Entrada via processo seletivo de segundo ciclo: Engenharia de Produção - Integral - 60 vagas - sendo 30 no 1º semestre e 30 no 2º semestre.

DA PROPOSIÇÃO E METODOLOGIA

Engenharia de Produção (Campus Angicos)

Proposição: entrada híbrida. As 60(sessenta) vagas anual e atuais do processo seletivo de segundo ciclo será dividida em 30(trinta) vagas anual para processo seletivo de discentes egressos dos cursos de Ciência e Tecnologia e 30(trinta) vagas anual para ingressante via Sistema de Seleção Unificada (SISU).

Metodologia: Como não temos autonomia para o aumento de vagas no curso de Engenharia de Produção, então a ideia é subtrair 30 (trinta) vagas anual do curso de Ciência e Tecnologia - Integral - Campus Angicos e atribuir ao curso de Engenharia de Produção e cadastrá-lo no sistema SISU.

Da oferta de vagas com entrada híbrida:

Campus Angicos

Entrada via SISU: Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia - Noturno - 100 vagas - sendo 50 no 1º semestre e 50 no 2º semestre.
Entrada via SISU: Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia - Integral - 170 vagas - sendo 85 no 1º semestre e 85 no 2º semestre.
Entrada via processo seletivo de segundo ciclo: Engenharia de Produção - Integral - 30 vagas - sendo 15 no 1º semestre e 15 no 2º semestre.
Entrada via SISU: Engenharia de Produção - Integral - 30 vagas - sendo 15 no 1º semestre e 15 no 2º semestre.

Engenharia Mecânica (Campus Mossoró)

Proposição: entrada híbrida. As 60(sessenta) vagas atuais do processo seletivo de segundo ciclo será dividida em 30(trinta) vagas anual para processo seletivo de discentes egressos dos cursos de Ciência e Tecnologia e 30(trinta) vagas anual para ingressante via Sistema de Seleção Unificada (SISU).

Metodologia: Como não temos autonomia para o aumento de vagas no curso de Engenharia Mecânica, então a ideia é subtrair 30 (trinta) vagas anual do curso de Ciência e Tecnologia - Integral - Campus Mossoró (CCEN) e atribuir ao curso de Engenharia Mecânica (CE) e cadastrá-lo no sistema SISU.

Da oferta de vagas com entrada híbrida:

Campus Mossoró

Entrada via SISU: Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia - Noturno - 160 vagas - sendo 80 no 1º semestre e 80 no 2º semestre.

Entrada via SISU: Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia - Integral - 370 vagas - sendo 185 no 1º semestre e 185 no 2º semestre.

Entrada via processo seletivo de segundo ciclo: Engenharia Mecânica - Integral - 30 vagas anual - sendo 15 no 1º semestre e 15 no 2º semestre.

Entrada via SISU: Engenharia Mecânica - Integral - 30 vagas anual - sendo 15 no 1º semestre e 15 no 2º semestre.

CONSULTA A PROPLAN

A Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) consulta a Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) a cerca de impactos orçamentários na matriz de custeio, diárias e passagens em decorrência da possível alteração do número de ingressantes nos cursos supracitados. Expor a atual situação e a possível alteração na matriz.

(Assinado digitalmente em 22/09/2025 16:21)

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGRAD (11.01.02)

Matrícula: ###665#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **87**, ano: **2025**, tipo: **OFICIO**, data de emissão: **22/09/2025** e o código de verificação: **fce4cdfc5c**

Documento nº. 23091.013712/2025-06

Tipo: OFICIO

DESPACHO FAVORÁVEL

Considerando a solicitação feita à Proplan quanto a eventuais impactos orçamentários na matriz de distribuição de custeio e diárias e passagens aos Centros de Engenharia (CE), Ciências Exatas e Naturais (CCEN) e ao Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA) em função da mudança dos quantitativos de vagas oferecidas por estes nos cursos de CeT e Engenharia de Produção e Engenharia Mecânica.

Inicialmente destacamos que as eventuais modificações em ofertar de vagas, cursos devem ter um olhar pedagógico que avalie entre outros a melhoria dos índices de sucesso, retenção, evasão e ocupação das vagas.

Com relação a diárias e passagens às alterações propostas só impactarão a distribuição desta rubrica se for alterada a **carga horária total** do Centro, considerando a mudança proposta acredita-se que o impacto seja mínimo uma vez que outros indicadores de pós-graduação e extensão permanecerão inalterados.

Em relação às alterações de oferta de vagas proposta pela Prograd em relação ao CE e CCEN utilizou os dados de matrículas do semestre 2024.1. Nesse período, havia 2.127 alunos matriculados no CeT, sendo 1.391 no integral e 736 no noturno. Aplicando a subtração proposta, o integral passaria para 1.361 alunos, enquanto o noturno permaneceria com 736, totalizando 2.097 discentes no CeT.

Com base nessa simulação, os indicadores foram recalculados. No **CCEN** o quociente de Alunos Equivalentes de Graduação Compensado (QAEC) do **curso de CeT** reduziu de 15,3% para 15,2%, representando uma perda de 0,1 pontos percentual. O total de Alunos Equivalentes por Centro (AE) passou de 3.694 para 3.654. O Quociente de Alunos Equivalentes (QAE%) também sofreu redução, de 15,3% para 15,2%. Esses ajustes impactaram a Cota de Custeio (Critério QRC), que passou de R\$ 249.335,00 para R\$ 248.412,00, o que corresponde a **uma redução de -0,37%**.

Em relação ao CE, curso de **Engenharia Mecânica**, o número de matriculados permaneceria em 94 alunos, uma vez que não se trata de expansão, mas apenas de redistribuição de vagas, **não havendo alteração**.

Em relação ao CMA também foram utilizamos os dados de matrículas do semestre 2024.1. Nesse período, havia 654 alunos matriculados em CeT, sendo 314 no integral e 340 no noturno. Aplicando a subtração proposta, o integral passaria de 314 para 284 alunos, enquanto o noturno permaneceria com 340, totalizando 624 alunos em CeT. Com base nessa simulação o QAEC no **CMA** reduziu de 11,10% para 10,90%, representando uma **perda de 0,2%**. O total de Alunos Equivalentes por Centro (AE) passou de 2.364 para 2.304. O Quociente de Alunos Equivalentes (QAE %) também sofreu redução, de 9,80% para 9,60% (perda de 0,2%). Esses ajustes impactaram a Cota de Custeio (Critério QRC), que passou de R\$ 217.038 para R\$ 214.980, o que equivale a **uma redução de -0,95%**. No curso de Engenharia de Produção, o número de matriculados permaneceria em 86, sem alteração.

Salvo juízo de melhor valor este é o parecer

Atenciosamente,

(Autenticado digitalmente em 25/09/2025 15:56)
JOSE DOMINGUES FONTENELE NETO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO (11.01.01)
PRO-REITOR(A)



Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Comitê de Graduação

PONTO V

- Apreciação e deliberação sobre alteração na entrada para ingressantes no curso de Engenharia Mecânica do Centro de Engenharias, *Campus* Mossoró.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**ORIENTAÇÕES ACERCA DO PROCESSO DE ALTERAÇÃO NA ENTRADA PARA
INGRESSANTES NO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA – CAMPUS MOSSORÓ**

ASSUNTO: trata-se do processo de alteração na entrada para os ingressantes no curso de Engenharia Mecânica do Centro de Engenharia, Campus Mossoró.

CONSIDERAÇÕES SOBRE OS CURSOS

1. O curso de Engenharia Mecânica do Campus Mossoró oferta 30 vagas semestrais (60 vagas anuais - turno integral) para alunos egressos do curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia da Ufersa. Alunos de outros campi, também egressos do curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, podem concorrer a essa oferta de vagas. Esta etapa de ingresso nas Engenharias é conhecida como Processo ou Ingresso de Segundo Ciclo e é realizado através de Edital emitido pela Divisão de Administração Acadêmica (DAA/Prograd). O curso de Engenharia Mecânica do Campus Mossoró não oferta vagas para ingressantes via processo do Sistema de Seleção Unificada (SiSU). Outras formas de ingresso ocorrem via oferta de vagas em processos seletivos, conforme Resolução CONSEPE/Ufersa nº 009/2024 e suas atualizações, Resolução CONSEPE/Ufersa nº 009/2014, Resolução CONSEPE/Ufersa nº 002/2017, organizado pela Comissão Permanente de Processo Seletivo (CPPS/Ufersa).

2. O curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Campus Mossoró oferta 280 vagas semestrais (560 vagas anuais - 400 integral e 160 noturno) para alunos ingressantes via o processo do Sistema de Seleção Unificada (SiSU). Outras formas de ingresso ocorrem via oferta de vagas em processos seletivos, conforme Resolução CONSEPE/Ufersa nº 009/2024 e suas atualizações, Resolução CONSEPE/Ufersa nº 009/2014, Resolução CONSEPE/Ufersa nº 002/2017, organizado pela Comissão Permanente de Processo Seletivo (CPPS/Ufersa).

CONSIDERAÇÕES SOBRE O PROCESSO

3. Após receber algumas solicitações, a Prograd/Ufersa considerou o debate sobre a possível alteração para os ingressantes nos cursos de Engenharias da Ufersa. A primeira reunião aconteceu em novembro de 2024 e a última aconteceu em setembro de 2025. Todas foram de forma remota com a participação de todas as Coordenações e Unidades envolvidas. A Prograd sempre encaminhava e-mails coletivos às coordenações dos cursos de primeiro e segundo ciclos, às Direções dos Centros aos quais os cursos estão vinculados, ao Diretório Central dos Estudantes (DCE), à Divisão Pedagógica da Ufersa, às Coordenações Pedagógicas dos Campi.

4. A Prograd/Ufersa, com auxílio da Divisão Pedagógica e a Divisão de Registro Acadêmico (DRA) emitiu um documento com Diretrizes (Item 9(h)) a serem consideradas para planejamento, elaboração e conclusão do processo neste primeiro momento, antes de apreciação e deliberação do Comitê de Graduação e pelo Conselho Superior.

5. Ampliando o diálogo e, a pedido dos envolvidos, já optando pela Universidade Federal do ABC (UFABC) e pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), a Prograd/Ufersa buscou dialogar com essas instituições com objetivo nos esclarecimentos sobre os seus respectivos modelos de entradas nos cursos de primeiro e segundo ciclos. Os momentos com estas Unidades aconteceram em março de 2025, via sala meet.

6. Em agosto de 2025 a Prograd, juntamente com a Divisão de Registro Acadêmico (DRA), Divisão Pedagógica (DIVP) apresentaram a compatibilidade entre as estruturas curriculares dos cursos de engenharias da Ufersa envolvidos com as estruturas curriculares dos cursos Interdisciplinares em Ciência e Tecnologia de cada campus (Itens 9(i) e (j)). Neste sentido, percebemos que os cursos das Engenharias compatíveis, até então, são a Engenharia de Produção do Campus Angicos e a Engenharia Mecânica do Campus Mossoró. Assim sendo, o processo, agora, envolverá apenas os cursos de Engenharias supracitadas e os cursos Interdisciplinares em Ciência e Tecnologia do Campus Angicos e do Campus Mossoró. Uma vez que as engenharias supracitadas envolvidas desenvolvem suas atividades no turno integral, então os cursos Interdisciplinares em Ciência e Tecnologia também são do turno integral.

7. A Prograd/Ufersa buscou informações junto a Pró-Reitoria de Planejamento (Proplan) acerca de possíveis impactos orçamentários na matriz de custeio de cada unidade que possui o curso de lotação envolvido no processo. A saber: Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN), Centro de Engenharias (CE) e Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA) – Item 9(l).

8. Por fim, os Colegiados dos Cursos, NDE's, Conselhos dos Centros ficaram responsáveis pela elaboração das justificativas, proposições e emissões de pareceres sobre o tema em questão.

DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS (CAMPUS MOSSORÓ)

9. Os documentos apresentados pelas Coordenações dos cursos envolvidos, pelos Colegiados de Cursos, pelos NDE's e pelos Conselhos dos Centros estão de acordo com as necessidades levantadas durante as reuniões. Em ordem:

CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA CENTRO DE ENGENHARIA (CE)

- a) Documento: **Ofício nº 8/2025 - CEME - Nº do Protocolo: 23091.014350/2025-46** - Ofício nº 8/2025 – CEME enviado pela Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica acerca da alteração da oferta de vagas para ingressante no referido curso. Acompanham este Ofício a Ata da 4ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica e o parecer com justificativas sobre de alteração. Constam também os pesos das áreas de domínio das provas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Este ponto deve ser levado em pauta ao CONSUNI, caso o processo de entrada híbrida no curso de Engenharia Mecânica seja aprovado por este Conselho Superior.
- b) Documento: **Ata da Quarta Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica** - Ata da 4ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica com proposição de alteração para ingressantes no referido curso. A

proposição é da seguinte forma: **20 vagas** semestrais para ingressante via Sistema de Seleção Unificada (SiSU) e **10 vagas** semestrais para ingressantes para egressos do curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia. Nesta ata constam os pesos das áreas de domínio das provas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Este ponto deve ser levado em pauta ao CONSUNI, caso o processo de entrada híbrida no curso de Engenharia Mecânica seja aprovado por este Conselho Superior.

- c) Documento: **Parecer com Justificativas sobre a mudança do formato de entrada no curso de Engenharia Mecânica - Mossoró** - Documento apresentando pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Engenharia Mecânica, Campus Mossoró, com justificativas e proposição de alteração na oferta de vagas para ingressantes. Proposição na alteração das vagas é da seguinte forma: **20 vagas** semestrais para ingressante via Sistema de Seleção Unificada (SiSU) e **10 vagas** semestrais para ingressantes para egressos do curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia.
- d) Documento: **Ofício n/ 64/2024 – CE – N° do Protocolo: 23091.014334/2025-90** - Ofício da Direção do Centro de Engenharias afirmando que, em sua 4ª Reunião Extraordinária, o Conselho de Centro deliberou pela alteração na entrada do curso de Engenharia Mecânica do Centro de Engenharia, campus Mossoró. A proposição foi da seguinte forma: **20 vagas** semestrais para ingressante via Sistema de Seleção Unificada (SiSU) e **10 vagas** semestrais para ingressantes para egressos do curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia. Neste Ofício constam os pesos das áreas de domínio das provas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Este ponto deve ser levado em pauta ao CONSUNI, caso o processo de entrada híbrida no curso de Engenharia Mecânica seja aprovado por este Conselho Superior.

CURSO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS (CCEN)

- e) Documento: **Parecer Da Coordenação BICT sobre Alteração da forma de Ingresso no BICT e Engenharia Mecânica** – Parecer da Coordenação do curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia com justificativas, posição contrária a alteração na entrada nos cursos envolvidos e apontamentos acerta dos Pareceres emitidos pelo Curso de Engenharia Mecânica. Por fim, em suas considerações finais, sugere algumas medidas necessárias antes de efetivação da deliberação nas alterações das entradas nos referidos cursos.
- f) Documento: **Parecer nº 17/2025 – CCETI – N° do Protocolo: 23091.014391/2025-06** – Parecer nº 17/2025 – CCETI do Colegiado de Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Campus Mossoró que, em sua 2ª Reunião Ordinária de 2025, deliberou pela **rejeição** da proposição apresentada pelo Curso de Engenharia Mecânica quanto a alteração na entrada dos referidos cursos.
- g) Documento: **Parecer nº 69/2025 – CCEN – N° do Protocolo: 23091.014790/2025-97** – Parecer nº 69/2025 – CCEN da Direção do Centro de Ciências Exatas e Naturais que, em concordância com o Parecer e da deliberação do Colegiado do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, na 4ª Reunião Extraordinária do Conselho de Centro, **rejeita** o processo de alteração na entrada dos cursos aqui envolvidos. Ainda, sugere estudos mais elaborado e aprofundado sobre o tema e solicita parecer detalhado sobre os impactos orçamentários do CCEN a curto, médio e longo prazo. Afirma ainda que, caso a decisão do Conselho Superior seja pela aprovação da proposição na alteração de entrada híbrida, que a proporção seja respeitada o limite de 50% das vagas como proposto pela Prograd nas Diretrizes (Item 9(h)).

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- h) Documento: **Diretrizes para Alteração na Entrada dos Cursos de Engenharias** – Diretrizes apresentadas pela Prograd/Ufersa em orientação aos cursos que pleiteiam alteração na forma de ingresso.
- i) Documento: **Parecer Técnico** – Parecer Técnico da Divisão Pedagógica (DIVP/Prograd) acerca da compatibilidade entre as estruturas curriculares do curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia e os cursos de Engenharias da Ufersa, na qual afirma que a compatibilidade verifica-se para os cursos de Engenharia de Produção do Campus Angicos e o curso de Engenharia Mecânica do Campus Mossoró.
- j) Documento: **Parecer da Divisão de Registro Acadêmico (DRA)** – Parecer da Divisão de Registro Acadêmico (DRA) reafirmando da compatibilidade das estruturas curriculares entre os cursos envolvidos no processo.
- k) Documento: **Ofício nº 87/2025 – Prograd – Nº do Protocolo: 23091.013712/2025-06** – Ofício enviado a Pró-Reitoria de Planejamento (Proplan) acerca de impactos orçamentários na matriz de custeio, diárias e passagens em decorrência de uma possível alteração do número de vagas ingressantes nos cursos envolvidos no processo em questão.
- l) Documento: **Documento nº 230191.013712/2025-06** – Documento enviado pela Pró-Reitoria de Planejamento (Proplan) em resposta ao Ofício nº 87/2025 – Prograd. Este documento contém as informações sobre alteração na matriz orçamentária dos Centros, em possível alteração na entrada para ingressantes nos cursos supracitados.

DA PROPOSIÇÃO DE VOTAÇÃO NO COMITÊ E NO CONSELHO SUPERIOR

A Prograd/Ufersa apresenta proposições de votações ao Comitê de Graduação e aos Conselhos Superiores.

- a) Que o Comitê de Graduação e o Conselho Superior levem em consideração as proposições, justificativas e pareceres dos Colegiados de cada curso, do NDE de cada e do Conselho do Centro.
- b) Que os representantes dos cursos, apresentados outrora pela Prograd/Ufersa, sejam convidados do Comitê de Graduação e do Conselho Superior com direito a fala para defesas de suas proposições.
- c) Que as diretrizes da Progra/Ufersa sejam obedecidas para tomadas de decisões - As diretrizes foram construídas de forma técnica e analisando as particularidades de cada curso em sua compatibilidade da estrutura curricular.
- d) Mesmo existindo divergência dos pareceres dos Colegiados dos Cursos, dos NDE's, as deliberações tomadas pelo Comitê de Graduação e pelo Conselho Superior devem ser respeitadas. O Conselho Superior, como instância superior pode tomar esta decisão ou outras proposições, se pertinentes ao processo.

Mossoró, 13 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **REJANE TAVARES BOTREL**
Data: 13/10/2025 16:06:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rejane Tavares Botrel
Pró-Reitora Adjunta de Graduação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA**

OFICIO Nº 8 / 2025 - CEME (11.01.02.07)

Nº do Protocolo: 23091.014350/2025-46

Mossoró-RN, 02 de outubro de 2025.

Prezado Pró-Reitor de Graduação,

Cumprimentando-o, venho comunicar que o Colegiado de Curso de Engenharia Mecânica do Campus Mossoró, se reuniu de forma extraordinária, no dia 22 de setembro de 2025, onde foi apreciado a seguinte pauta:

Primeiro ponto: Elaboração, apreciação e deliberação sobre parecer do colegiado do curso e documento com justificativa de alteração na forma de entrada e previsão de melhorias com a alteração do formato de entrada no curso de Engenharia Mecânica UFERSA- Mossoró;

Segundo ponto: Apreciação e deliberação sobre pesos das áreas de domínio das provas do Enem a 14 serem inseridas no SiSU para ingresso dos discentes no Curso de Engenharia Mecânica da UFERSA- Mossoró;

Após deliberação, o Colegiado do Curso aprovou o parecer sobre o processo de mudança do formato de entrada no curso de engenharia mecânica, atendendo às diretrizes estabelecidas pela PROGRAD. O Parecer está anexado a este ofício. Da mesma forma, foi apreciado e aprovado os pesos das áreas de domínio das provas do Enem a serem inseridas no SiSU para ingresso dos discentes no Curso de Engenharia Mecânica da UFERSA- Mossoró, como segue:

Ciência da Natureza e suas Tecnologias: 3,0 (três);

Ciências Humanas e suas Tecnologias: 1,0 (um);

Linguagens, Códigos e suas Tecnologias: 1,0

(um); Matemática e suas Tecnologias: 3,0 (três);

e Redação: 2,0 (dois).

Em anexo enviamos também a ata da referida reunião com as deliberações.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 02/10/2025 13:26)

ZOROASTRO TORRES VILAR

PROFESSOR 3 GRAU

DET (11.01.00.10.03)

Matrícula: 1929798

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2025**, tipo: **OFICIO**, data de emissão: **02/10/2025** e o código de verificação: **4f5dc33e3c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE ENGENHARIAS

**ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025 DO COLEGIADO DO CURSO
DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-
ÁRIDO**

1 Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte cinco, às quinze
2 horas, reuniu-se o Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica do Centro de
3 Engenharias da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, no Laboratório
4 de Projetos Mecânicos do Centro de Engenharias, sob a presidência do Coordenador
5 do curso **Zoroastro Torres Vilar**. Estiveram presentes o Vice-Coordenador **Daut de**
6 **Jesus Nogueira Peixoto Couras (de forma online)**, e os representantes docentes
7 **Rômulo Pierre Batista dos Reis, Victor Wagner Freire de Azevedo, Manoel**
8 **Quirino da Silva Júnior e Zoroastro Torres Vilar (de forma online)**. Verificada a
9 existência de quórum, o Presidente do Colegiado **Zoroastro Torres Vilar** deu início à
10 reunião lendo a seguinte pauta: **Primeiro ponto:** Elaboração, apreciação e
11 deliberação sobre parecer do colegiado do curso e documento com justificativa de
12 alteração na forma de entrada e previsão de melhorias com a alteração do formato de
13 entrada no curso de Engenharia Mecânica UFERSA- Mossoró; **Segundo ponto:**
14 Apreciação e deliberação sobre pesos das áreas de domínio das provas do Enem a
15 serem inseridas no SiSU para ingresso dos discentes no Curso de Engenharia
16 Mecânica da UFERSA- Mossoró; **PRIMEIRO PONTO:** O presidente **Zoroastro Torres**
17 **Vilar** fez a leitura do ponto e abriu para elaboração e discussões do parecer. Todos os
18 docentes presentes participaram da construção do documento, o qual, após conclusão
19 foi aprovado a proposta de adoção do modelo híbrido de ingresso, com 20 vagas diretas via
20 SiSU e 10 vagas via BCT, e enviado para assinatura dos mesmos, sendo a proposta
21 aprovada por unanimidade. **SEGUNDO PONTO:** O presidente **Zoroastro Torres Vilar**
22 fez a leitura do ponto e abriu para discussões. Foi proposto que os pesos adotados
23 pelo curso de engenharia Mecânica seguissem os pesos já adotados pelo curso de
24 engenharia de Petróleo: Ciência da Natureza e suas Tecnologias: 3,0 (três); Ciências
25 Humanas e suas Tecnologias: 1,0 (um); Linguagens, Códigos e suas Tecnologias: 1,0
26 (um); Matemática e suas Tecnologias: 3,0 (três); e Redação: 2,0 (dois). Não havendo
27 discussões, houve votação e o ponto foi aprovado por unanimidade. Não havendo
28 mais nada a ser discutido, o Presidente do Colegiado, **Zoroastro Torres Vilar**
29 agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às dez horas e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE ENGENHARIAS

**ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025 DO COLEGIADO DO CURSO
DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-
ÁRIDO**

quatorze minutos. E eu, Zoroastro Torres Vilar, Coordenador do curso de engenharia Mecânica e presidente do Colegiado de Curso, lavrei a presente ata que será assinada por mim e demais presentes.

Presidente do Colegiado e Coordenador do curso:



Documento assinado digitalmente
ZOROASTRO TORRES VILAR
Data: 01/10/2025 16:30:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Zoroastro Torres Vilar _____

Vice-Coordenador:



Documento assinado digitalmente
DAUT DE JESUS NOGUEIRA PEIXOTO COURAS
Data: 01/10/2025 16:50:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daut de Jesus Nogueira Peixoto Couras _____

Representantes Docentes:



Documento assinado digitalmente
ROMULO PIERRE BATISTA DOS REIS
Data: 01/10/2025 16:34:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rômulo Pierre Batista dos Reis _____



Documento assinado digitalmente
MANOEL QUIRINO DA SILVA JÚNIOR
Data: 01/10/2025 16:37:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Manoel Quirino da Silva Júnior _____



Documento assinado digitalmente
VICTOR WAGNER FREIRE DE AZEVEDO
Data: 01/10/2025 16:39:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Victor Wagner Freire de Azevedo _____

Parecer com Justificativas sobre a mudança do formato de entrada no curso de Engenharia Mecânica – Mossoró

Introdução

O curso de Engenharia Mecânica da UFRSA – Campus Mossoró possui atualmente seu ingresso por processo seletivo de egressos do curso Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia – BCT (primeiro ciclo), caracterizando-se como um curso de segundo ciclo. Assim, os estudantes somente têm acesso ao curso após a conclusão do BCT, o que difere de outras universidades brasileiras que disponibilizam a Engenharia Mecânica diretamente como opção de entrada no processo seletivo via SiSU.

Constata-se, com preocupação, uma queda acentuada e progressiva na procura por essas vagas pelos discentes concluintes de BCT. O Número de inscrições tem sido insuficiente para preencher o total de vagas oferecidas, resultando em ociosidade de recursos físicos, humanos e financeiros. Esta situação fragiliza o curso e impede o seu pleno desenvolvimento, resultando tanto da insuficiência de concluintes do BCT para suprir a demanda das engenharias quanto da pouca visibilidade do curso de Engenharia Mecânica no processo seletivo nacional, uma vez que não aparece como opção direta para os candidatos.

Diante dessa realidade, este parecer tem como objetivo propor a alteração do modelo de ingresso no curso de Engenharia Mecânica, passando de um modelo exclusivo via BCT para um modelo híbrido, no qual parte das vagas seja destinada à entrada direta via SiSU e outra parte seja mantida para egressos do BCT. Acredita-se que essa mudança trará benefícios significativos, entre eles a redução da ociosidade de vagas, o fortalecimento da identidade estudantil desde os primeiros períodos e o aumento da atratividade do curso em âmbito regional e nacional.

Diagnóstico da Situação Atual

O ingresso no curso de Engenharia Mecânica da UFRSA – Campus Mossoró ocorre desde 2011 exclusivamente por meio do BCT, de acordo com o modelo de ciclos adotado pela instituição. Os dados obtidos no SIGAA permitem traçar um panorama da evolução da ocupação de vagas ao longo desse período.

A Figura 01 apresenta dados sobre o número de ingressantes no curso, coletados no Sigaa através do portal da coordenação. Estes dados foram coletados a partir do ano de 2011.

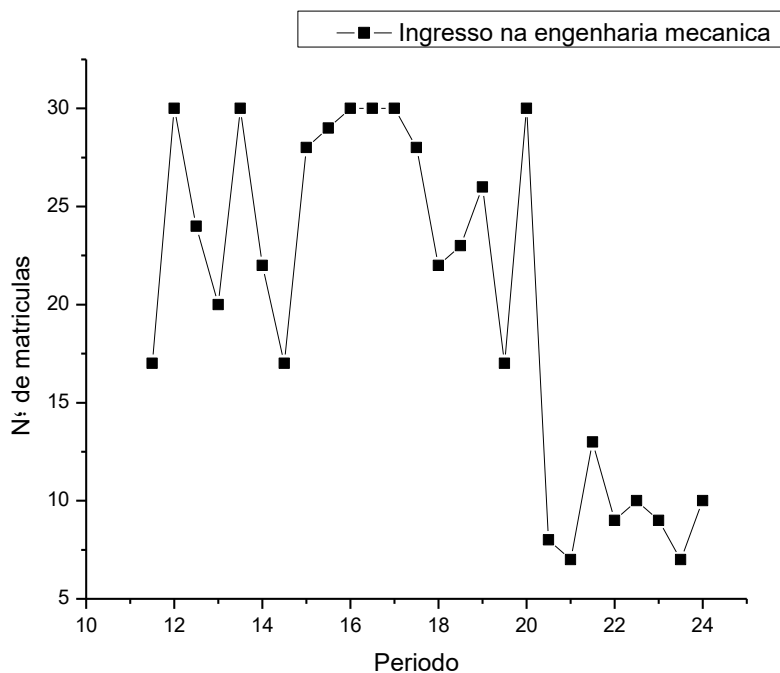


Figura 1: Variação do número de ingressantes no curso de engenharia mecânica ao longo dos períodos.

Observa-se que o curso atingiu o preenchimento total de vagas apenas em momentos pontuais, como nos períodos 2013.2, 2016.1, 2016.2, 2017.1 e 2021.1. Entretanto, essa realidade não se sustentou nos últimos anos: desde 2019.2, o número de ingressantes tem sido insuficiente para preencher as 30 vagas semestrais cadastradas junto ao MEC, resultando em um índice médio de apenas 30% de ocupação no quadriênio mais recente. Como consequência, a ociosidade atingiu patamares próximos a 70%, comprometendo a efetividade do curso e gerando preocupações quanto aos parâmetros avaliativos do MEC/INEP relacionados à adequação da oferta de vagas à realidade da demanda. **Houve um preenchimento médio de apenas 30% das vagas nos últimos 4 anos. Observa-se ainda que mesmo antes da pandemia o curso dificilmente teve suas vagas totalmente preenchidas.**

A ociosidade das vagas do curso de Engenharia Mecânica é um dado preocupante no que tange a o item 20 da Dimensão 1 do instrumento avaliativo do MEC/INEP, que é avaliado da seguinte forma: “número de vagas para o curso **está** fundamentado em estudos **periódicos, quantitativos e qualitativos**, e em **pesquisas** com a comunidade acadêmica, que **comprovam** sua adequação à dimensão do corpo docente (e tutorial, na modalidade a distância) e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa (esta última, quando for o caso)”.

O Curso está cadastrado no MEC para 60 vagas anuais, sendo duas entradas por ano com 30 vagas cada. Sua estrutura apresenta-se adequada a esse

quantitativo, entretanto os dados de ociosidade apontam para problemas de preenchimento, o que exige ações para aumentar a demanda por este curso ou um estudo para reduzir o número de vagas cadastradas no MEC.

A Figura 02 apresenta o gráfico da Ociosidade de vagas do curso ao longo dos períodos.

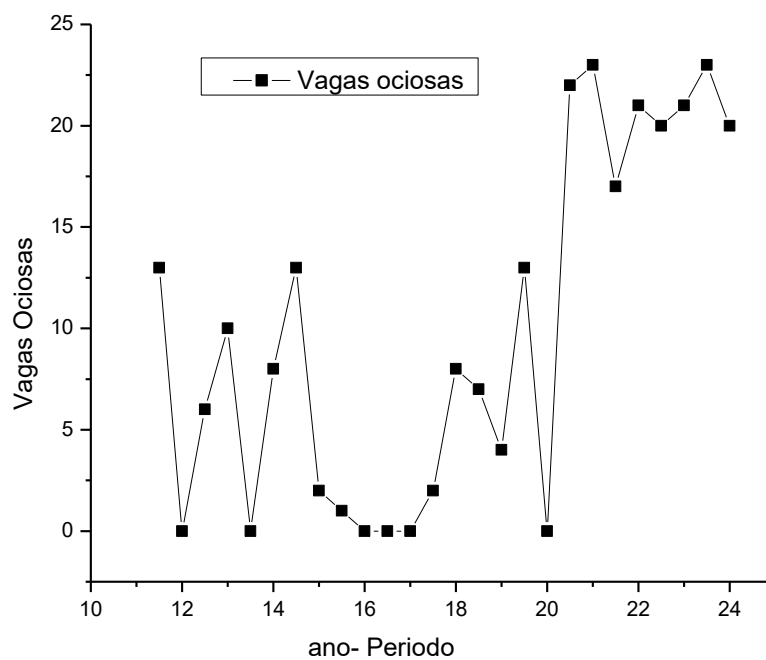


Figura 2: Variação do número de vagas ociosas no curso de engenharia mecânica ao longo dos períodos.

A Figura 03 apresenta o número de concluintes do curso de Bacharelado em Ciências e tecnologia ao longo dos períodos.

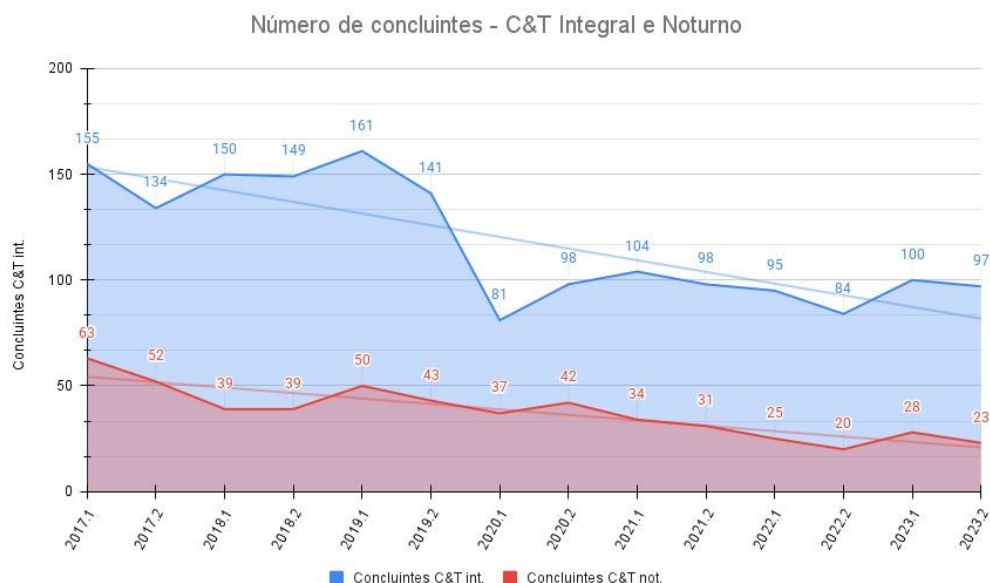


Figura 3: Variação do número de discentes formados no curso de BCT ao longo dos períodos.

O Campus da UFERSA Mossoró possui 7 cursos de Engenharias que tem sua entrada de alunos através dos egressos no curso de BCT. Estes cursos possuem um cadastro de 30 vagas por semestre junto ao MEC, entretanto em 2 desses cursos, apenas 10 alunos entram através de BCT. Dessa forma, os cursos de Engenharias da UFERSA possuem uma demanda de 170 alunos egressos em BCT por período para que todas as vagas sejam preenchidas (Considerando que todos os discentes egressos irão fazer um curso de segundo ciclo). Observando os dados da Figura 03, nota-se que a principal causa desse déficit está na insuficiência de concluintes do BCT para atender às demandas de todos os cursos de segundo ciclo. Estima-se que, para suprir integralmente as vagas de Engenharia, seriam necessários cerca de 170 egressos por semestre. No entanto, os dados do SIGAA demonstram que, desde 2019.2, esse número está muito aquém desse quantitativo, impossibilitando o preenchimento das vagas ofertadas nos cursos de Engenharia.

Além da problemática já apontada devido à falta de egressos de BCT, o modelo atual não capta o aluno que já tem a vocação específica para a Engenharia Mecânica. Este candidato, ao buscar no SiSU por "Engenharia Mecânica", não encontra a UFERSA como opção, migrando para instituições concorrentes que oferecem ingresso direto, promovendo a perda de alvos específicos.

Esse conjunto de fatores — baixa taxa de ocupação, elevada ociosidade, comparação negativa com o número de vagas oferecidas e insuficiência de concluintes no BCT — evidencia a necessidade de revisão do atual modelo de

ingresso, sob pena de comprometer a atratividade do curso e sua sustentabilidade acadêmica e institucional.

Impactos da Situação Atual

A baixa taxa de ocupação das vagas no curso de Engenharia Mecânica da UFERSA – Campus Mossoró gera uma série de impactos que afetam não apenas a gestão do curso, mas também a instituição como um todo.

Em primeiro lugar, a elevada ociosidade de vagas compromete a **imagem institucional**, transmitindo à sociedade a percepção de um curso pouco procurado, o que reduz sua atratividade em nível regional e nacional. Esse fator também influencia negativamente no processo de escolha dos candidatos do SiSU, já que o curso sequer aparece como opção direta de ingresso, tornando-se menos visível em relação a outras universidades que oferecem a Engenharia Mecânica como primeira opção.

Outro ponto crítico diz respeito às **avaliações externas realizadas pelo MEC/INEP**. O instrumento avaliativo considera, em seus indicadores, a relação entre o número de vagas ofertadas e a real capacidade de preenchimento e sustentabilidade do curso. O alto índice de vagas ociosas pode ser interpretado como falta de adequação da oferta à realidade da demanda, impactando desfavoravelmente a avaliação institucional e do próprio curso.

Do ponto de vista acadêmico, o modelo atual também contribui para a **desmotivação e evasão dos alunos do BCT**, que ingressam em um curso sem identidade profissional claramente definida e, em muitos casos, desistem antes de concluir o ciclo necessário para acessar a Engenharia Mecânica. Esse fenômeno não apenas reduz o número de potenciais ingressantes no curso de segundo ciclo, como também representa perda de capital humano e desperdício de recursos institucionais investidos nesses estudantes.

Adicionalmente, a redução no número de discentes efetivamente matriculados no curso limita a **capacidade de consolidação de projetos de ensino, pesquisa e extensão**, que dependem da participação ativa de alunos em atividades extracurriculares. Com turmas reduzidas, perde-se parte do dinamismo e da diversidade de ideias que caracterizam um ambiente acadêmico saudável e inovador.

Por fim, cabe destacar que a **subutilização da infraestrutura existente** é um impacto direto da situação atual. Os laboratórios, salas de aula e corpo docente foram dimensionados para atender até 30 alunos por semestre, mas permanecem sendo usados por turmas muito menores, gerando um descompasso entre o potencial de formação e a realidade da ocupação.

Proposta de Alteração

Diante do diagnóstico realizado e dos impactos observados, propõe-se a adoção de um **modelo híbrido de ingresso** para o curso de Engenharia Mecânica da UFERSA – Campus Mossoró, contemplando tanto a entrada direta via SiSU quanto a manutenção de vagas destinadas a egressos do curso de BCT.

A proposta consiste na oferta de **30 vagas semestrais**, distribuídas da seguinte forma:

- **20 vagas de ingresso direto via SiSU:** destinadas a candidatos que optem pelo curso de Engenharia Mecânica como primeira escolha no processo seletivo nacional. Essa medida ampliará a visibilidade do curso, tornando-o mais competitivo e atrativo em âmbito nacional e regional, além de atender ao perfil de estudantes que já possuem clareza em relação à sua identidade profissional.
- **10 vagas indiretas por egressos de BCT (segundo ciclo):** destinadas aos concluintes do curso de BCT, preservando a integração entre os cursos de primeiro e segundo ciclo e garantindo a continuidade acadêmica aos alunos que optarem por migrar para a Engenharia Mecânica após a formação inicial.

Essa proposta segue o modelo já implementado no curso de Engenharia de Petróleo, que obteve excelentes resultados em termos de maior procura, redução de vagas ociosas e aumento do engajamento estudantil. Além disso, a mudança permitirá que os alunos vinculados ao curso desde o primeiro período tenham contato precoce com a identidade da Engenharia Mecânica, por meio de disciplinas introdutórias específicas optativas, como *Introdução à Engenharia Mecânica*, favorecendo a motivação e a integração com docentes e atividades de pesquisa e extensão.

Do ponto de vista institucional, o impacto sobre a infraestrutura e a matriz orçamentária será mínimo, visto que a estrutura física e laboratorial já se encontra dimensionada para atender até 30 alunos por semestre. Não haverá aumento da carga horária do curso, nem da carga horária docente, tampouco necessidade de novas vagas docentes ou expansão de infraestrutura, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela PROGRAD.

Espera-se, com essa alteração, elevar o índice de ocupação das vagas do curso para patamares superiores a 80% já nos primeiros semestres de implementação, fortalecendo o curso de Engenharia Mecânica, reduzindo a evasão e contribuindo para a melhoria da imagem institucional da UFERSA.

Pontos Positivos da Mudança

A alteração da forma de ingresso no curso de Engenharia Mecânica da UFERSA, passando do modelo exclusivo via BCT para um modelo híbrido, encontra respaldo em argumentos acadêmicos, institucionais e orçamentários, trazendo uma série de benefícios estratégicos para o curso de Engenharia Mecânica e para a UFERSA como um todo.

1. Melhoria na eficiência do curso

O ingresso direto contribui para otimizar a relação entre número de vagas ofertadas e diplomados efetivos, fortalecendo os indicadores institucionais perante o MEC/INEP. O curso passaria a apresentar uma taxa de aproveitamento mais próxima da sua capacidade instalada, utilizando plenamente a infraestrutura existente e garantindo melhor retorno dos investimentos já realizados em salas, laboratórios e corpo docente.

2. Aumento da atratividade e da concorrência

A entrada direta via SiSU dará maior visibilidade ao curso em âmbito nacional, já que hoje a Engenharia Mecânica da UFERSA não aparece como opção inicial no processo seletivo. Com isso, espera-se atrair candidatos que já possuem clareza sobre sua escolha profissional, aumentando a base de inscritos e gerando concorrência. Esse cenário tende a elevar o nível de preparo acadêmico dos ingressantes, o que, em médio prazo, refletirá em maior taxa de conclusão e em mais diplomas emitidos.

3. Redução da evasão

O modelo atual, exclusivamente via BCT, apresenta alta evasão nos períodos iniciais por falta de identidade profissional clara. A entrada direta permitirá que os alunos tenham contato desde o primeiro semestre com disciplinas optativas específicas da Engenharia Mecânica, fortalecendo a motivação e reduzindo desistências.

4. Redução da ociosidade de vagas

A estimativa é que, já nos primeiros semestres após a implementação do novo modelo, o índice de ocupação ultrapasse 80%, reduzindo drasticamente a ociosidade. Essa melhora impactará positivamente os indicadores institucionais e a avaliação externa pelo MEC/INEP.

5. Maior visibilidade no processo seletivo nacional

Com a entrada direta via SiSU, o curso de Engenharia Mecânica passará a figurar como opção para candidatos em todo o Brasil, aumentando significativamente seu alcance e atratividade. Atualmente, a ausência dessa possibilidade limita a procura por parte de estudantes que desejam seguir diretamente para a formação em Engenharia Mecânica.

6. Fortalecimento da identidade acadêmica

Os alunos que ingressarem diretamente no curso de Engenharia Mecânica terão contato desde o primeiro período com a identidade profissional do curso, por meio de componentes curriculares optativos da engenharia mecânica, além de maior proximidade com docentes, projetos de ensino, pesquisa, extensão e atividades práticas. Essa medida contribuirá para a motivação, engajamento e redução da evasão.

7. Fortalecimento da integração entre primeiro e segundo ciclo

A manutenção de vagas para egressos do BCT preserva a lógica de integração entre ciclos e garante que alunos que optarem pela formação interdisciplinar inicial tenham a possibilidade de migrar para a Engenharia Mecânica, enriquecendo o perfil acadêmico do curso.

8. Aproveitamento da infraestrutura já existente

Os laboratórios, salas de aula e corpo docente já estão dimensionados para atender turmas de até 30 alunos por semestre. O novo modelo não exige ampliação de infraestrutura, aumento de carga horária docente ou novas vagas de professores, estando em plena conformidade com as diretrizes da PROGRAD.

9. Contribuição para os indicadores institucionais

A elevação da taxa de ocupação das vagas refletirá positivamente nos indicadores utilizados em processos de avaliação externa, especialmente aqueles vinculados ao MEC/INEP, demonstrando adequação entre a oferta de vagas e a realidade da demanda.

10. Estímulo à pesquisa, à extensão e à inovação

Com maior número de discentes vinculados diretamente ao curso, haverá incremento na participação em projetos de iniciação científica, extensão universitária e programas de inovação tecnológica. Isso potencializará a produção acadêmica, ampliará a interação com a comunidade e fortalecerá o protagonismo do curso em demandas regionais ligadas à engenharia.

11. Perspectiva futura de crescimento

Com o aumento da visibilidade no SiSU, espera-se maior procura e consequentemente maior concorrência para o curso. Esse fator, aliado à identidade acadêmica fortalecida desde o início, deve gerar melhores índices de desempenho, mais eficiência formativa e maior número de diplomados no médio e longo prazo.

12. Valorização social e regional

O curso de Engenharia Mecânica tem papel estratégico no desenvolvimento do semiárido nordestino, formando profissionais capazes de atuar em setores

essenciais da economia local e regional. Com maior visibilidade e atratividade, o curso reforçará sua contribuição para o desenvolvimento socioeconômico da região.

13. Impacto sobre o número de diplomas emitidos

A análise da eficiência formativa demonstra que a quantidade de emissão de diplomas pode superar o número de diplomas emitidos hoje, mesmo considerando que um aluno que ingressa através do curso de BCT contabiliza dois diplomas após o segundo ciclo. Considerando o ingresso direto de 20 alunos por semestre, com uma taxa de conclusão estimada em 40%, seriam gerados 8 diplomas adicionais. Paralelamente, mantendo 10 vagas via BCT, com taxa de eficiência próxima a 100% (pois a maior evasão ocorre nos períodos iniciais), o curso continuaria a formar em média 9 diplomados. Isso resultaria em 17 diplomas por semestre, com eficiência global mais elevada do que a obtida no modelo atual.

Os impactos acadêmicos e institucionais decorrentes da proposta de alteração no modelo de ingresso ultrapassam a simples redução de vagas ociosas, representando um ganho estratégico para o fortalecimento da UFERSA, para a valorização do curso e para o atendimento das demandas regionais e nacionais por engenheiros mecânicos qualificados.

Considerações Finais

O presente parecer evidenciou a situação atual do curso de Engenharia Mecânica da UFERSA – Campus Mossoró, destacando os altos índices de vagas ociosas, a baixa taxa de preenchimento e a insuficiência de concluintes do curso de BCT para suprir a demanda de ingresso. Esse cenário compromete não apenas a atratividade do curso, mas também indicadores institucionais e acadêmicos relevantes para a avaliação externa e para a sustentabilidade da oferta de vagas.

A proposta de adoção do modelo híbrido de ingresso, com **20 vagas diretas via SiSU e 10 vagas via BCT**, mostra-se viável, equilibrada e plenamente compatível com as diretrizes da PROGRAD.

Trata-se, portanto, de uma medida estratégica que não implica aumento de carga horária docente, ampliação de infraestrutura ou solicitação de novas vagas docentes, mas que potencializa o uso dos recursos já existentes e fortalece a imagem institucional da UFERSA.

Compatibilidade com as Diretrizes da PROGRAD

A proposta de alteração do modelo de ingresso no curso de Engenharia Mecânica da UFERSA – Campus Mossoró encontra-se em consonância com as diretrizes estabelecidas pela PROGRAD para os cursos de 1º e 2º ciclos, atendendo integralmente aos pontos:

1. Debate com a comunidade acadêmica

- A proposta foi amplamente discutida no âmbito do Colegiado do Curso e do Núcleo Docente Estruturante (NDE), garantindo a participação de docentes, discentes e técnico-administrativos, conforme verificado nas atas das reuniões em anexo. Assim, cumpre-se a exigência de construção coletiva do processo decisório.

2. Diagnóstico quantitativo e qualitativo

- Foram apresentados dados detalhados do SIGAA demonstrando a baixa taxa de preenchimento das vagas, decorrentes da insuficiência de concluintes de BCT somado a ociosidade persistente. Esse diagnóstico atende ao requisito de identificação de vantagens, desvantagens e possíveis impactos institucionais.

3. Respeito aos limites de carga horária e infraestrutura

- A alteração não implica aumento da carga horária total do curso, nem da carga horária docente. Também não implica solicitação de novos códigos de vagas docentes ou construção de infraestrutura adicional. A proposta utiliza integralmente a capacidade já instalada, em conformidade com o item 3 das diretrizes.

4. Integração das turmas no ciclo básico

- Os ingressantes via SiSU e via BCT compartilharão as mesmas turmas nas disciplinas do ciclo básico, assegurando a não diferenciação entre grupos de alunos, conforme estabelece o item 4 das diretrizes.

5. Compatibilidade com o fluxo de atualização dos PPCs

- O curso de Engenharia Mecânica está preparado para adequar seu Projeto Pedagógico (PPC), incluindo disciplinas introdutórias optativas voltadas para a identidade profissional do curso. A mudança não gera prejuízo à prioridade dos PPCs dos cursos de primeiro ciclo, respeitando o fluxo de análises e aprovações definido pela PROGRAD.

A proposta apresentada está plenamente alinhada às orientações institucionais, garantindo viabilidade técnica, pedagógica e administrativa, sem gerar impactos negativos sobre a matriz orçamentária ou sobre os recursos humanos e de infraestrutura disponíveis.

Diante do exposto, este parecer é **favorável** à alteração do modelo de ingresso para entrada híbrida (via SiSU e egressos do BCT), recomendando que as instâncias competentes da UFERSA avaliem e implementem a proposta no mais breve prazo possível.

Daut de Jesus Nogueira Peixoto Couras	Documento assinado digitalmente  DAUT DE JESUS NOGUEIRA PEIXOTO COURAS Data: 24/09/2025 17:16:20-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Manoel Quirino da Silva Junior	Documento assinado digitalmente  MANOEL QUIRINO DA SILVA JUNIOR Data: 24/09/2025 17:18:55-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Rômulo Pierre Batista dos Reis	Documento assinado digitalmente  ROMULO PIERRE BATISTA DOS REIS Data: 24/09/2025 17:11:01-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Victor Wagner Freire de Azevedo	Documento assinado digitalmente  VICTOR WAGNER FREIRE DE AZEVEDO Data: 25/09/2025 08:18:34-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Zoroastro Torres Vilar	Documento assinado digitalmente  ZOROASTRO TORRES VILAR Data: 24/09/2025 16:59:59-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE ENGENHARIAS

OFICIO Nº 64/2025 - CE (11.01.00.10)

Nº do Protocolo: 23091.014334/2025-90

Mossoró-RN, 02 de outubro de 2025.

Ao Prof. Dr. Francisco Edcarlos Alves Leite

Pró-Reitor de Graduação
PROGRAD - UFRSA

Assunto: Comunicação da Aprovação das propostas de adoção do modelo Híbrido no ingresso do curso de Engenharia Mecânica/ Mossoró e de definição dos pesos para compor as áreas do ENEM.

Prezado Pró-Reitor de Graduação,

Cumprimentando-o, venho comunicar que o Conselho do Centro de Engenharias deliberou e aprovou por unanimidade em sua 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 26 de setembro de 2025, as seguintes propostas:

- 1) Adoção do Modelo **Híbrido** no ingresso do curso de **Engenharia Mecânica - Mossoró**, com 20 vagas diretas via SiSU e 10 vagas via processo seletivo egressos do curso Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia, sendo compatível com as diretrizes delimitadas pela PROGRAD.
- 2) Definição de pesos para compor as áreas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) para o ingresso no curso de **Engenharia Mecânica - Mossoró**: Ciência da Natureza e suas Tecnologias: 3,0 (três); Ciências Humanas e suas Tecnologias: 1,0 (um); Linguagens, Códigos e suas Tecnologias: 1,0 (um); Matemática e suas Tecnologias: 3,0 (três); e Redação: 2,0 (dois).

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 02/10/2025 11:26)

MANOEL QUIRINO DA SILVA JUNIOR

DIRETOR DE CENTRO

CE (11.01.00.10)

Matrícula: ###708#6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS - CCEN

**PARECER DA COORDEANAÇÃO BICT SOBRE ALTERAÇÃO DA FORMA
DE INGRESSO NO BICT E ENGENHARIA MECÂNICA**

Coordenação do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia

Equipe:

Profa. Dra. Maria Joseane F. G. Macêdo

Prof. Dr. Franciné Maia Jr.

Profa. Dra. Erlania Lima Oliveira

Prof. Dr. Thadeu Milfont

Mossoró-RN

Outubro/2025

1. Introdução

Este relatório tem por finalidade contextualizar a posição da Coordenação do Curso Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (BICT) sobre o posicionamento contrário diante da proposta de alteração da forma de ingresso dos cursos BICT e Engenharia Mecânica, Campus Mossoró, especialmente quanto à adoção da entrada híbrida.

1.1 Contextualização

A queda nas matrículas em Engenharia é uma realidade nacional e está relacionada a fatores que ultrapassam o modelo de ingresso. Entre eles, destacam-se a alta evasão nos cursos de exatas em todo o país, a desvalorização da carreira de engenheiro no mercado recente e a concorrência com áreas emergentes, como tecnologia da informação. Segundo o Sindicato dos Engenheiros de Goiás (SENGE-GO, 2025), as Engenharias apresentam índices alarmantes de evasão: 65,2% na rede privada e 43,4% na pública. Além disso, o número de concluintes caiu de 124.810, em 2018, para 87.782, em 2023, revelando um problema estrutural.

O vice-presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea) alertou ainda para um possível déficit significativo de profissionais de engenharia, agronomia e geociências no Brasil nos próximos anos que pode vir a comprometer o desenvolvimento em nível nacional. “Temos alguns estudos que apontam que em breve teremos um déficit de 400 mil profissionais no país. E pasmem: temos uma evasão de aproximadamente 400 mil estudantes nos cursos de engenharia. Parte da barreira disso tem sido essa base de formação no ensino fundamental, sobretudo a questão da matemática” [3].

Segundo Vinicius Marchese, presidente do Confea, o alto índice de evasão nos cursos de engenharia é um dos principais fatores que agravam o apagão de profissionais no Brasil. Apesar de haver uma grande oferta de vagas nessas graduações, uma parcela significativa dos estudantes abandona o curso antes da conclusão, muitas vezes devido à dificuldade das disciplinas básicas, à falta de preparo em matemática e física ou à desmotivação diante das condições do mercado de trabalho. Esse cenário tem reduzido drasticamente o número de engenheiros formados, contribuindo para a escassez de mão de obra qualificada em obras e projetos estratégicos nacionais, ver [2].

Esse cenário se conecta a uma dificuldade mais ampla de ocupação das vagas no ensino superior: em algumas universidades, até 70% das vagas ofertadas pelo SiSU ficam ociosas (IG,

2025). Caso a tendência continue, o Brasil poderá enfrentar um déficit de mais de 1 milhão de engenheiros até 2030 (SENGE-GO, 2025). Portanto, o problema da evasão e da baixa atratividade não está no modelo de ingresso das universidades, mas sim em questões estruturais que o ensino superior presencial enfrenta no Brasil. Entre eles, desafios como taxas de abandono altas devido a dificuldades financeiras, e de deslocamento, falta de adaptação ao ambiente acadêmico e baixa perspectiva profissional além da disputa de espaço com Educação a Distância (EaD), que tem vantagens, como flexibilidade, acessibilidade e redução de custos. Ao passo que as instituições públicas sofrem na disputa por vagas com as instituições privadas, como os dados apontados no Resumo Técnico do Censo da Educação Superior de 2023, ver [1].

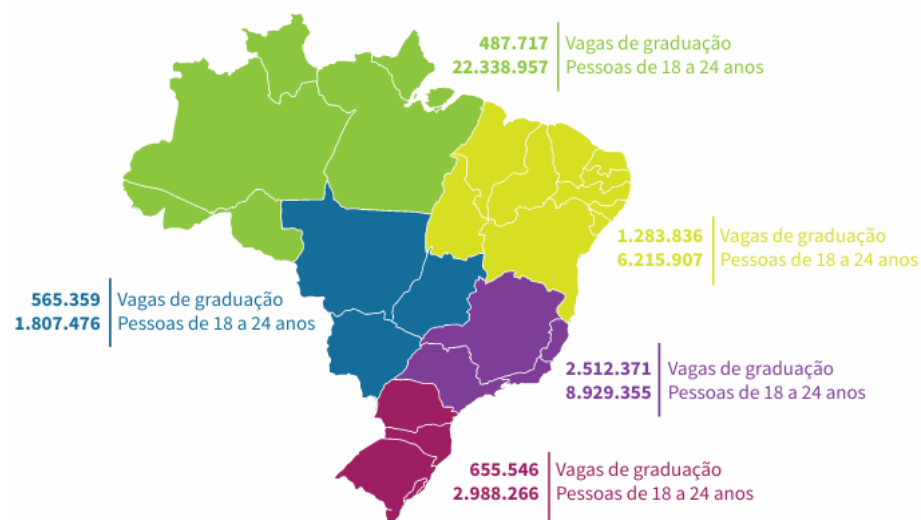
Por outro lado, os cursos de graduação interdisciplinares desempenham um papel essencial na educação moderna, oferecendo uma abordagem de ensino que integra diferentes áreas do conhecimento e promove uma visão ampla e conectada do mundo. Entre os quais, destacam-se os Bacharelados Interdisciplinares (BIs), programas de formação em nível de graduação com natureza geral, que conduzem à obtenção de diploma e são organizados por grandes áreas do conhecimento. Os BIs funcionam como uma etapa inicial de formação, compreendida como um primeiro ciclo vinculado a carreiras acadêmicas e profissionais no segundo ciclo. Eles oferecem uma formação voltada para a interdisciplinaridade, promovendo o diálogo entre diferentes áreas do conhecimento e componentes curriculares, além de estruturarem trajetórias formativas com flexibilização curricular.

No contexto do ensino superior, desafios e avanços significativos foram intensificados pelos impactos da pandemia de COVID-19, que exigem adaptações e novas estratégias. No cenário pós-pandemia na Universidade Federal Rural Semi-Árido (UFERSA), observa-se o descompasso entre o calendário acadêmico e o calendário civil, o que gerou desafios como: adesão ao processo seletivo unificado (SiSU), mobilidade acadêmica, realização de estágios e intercâmbio entre instituições. Adicionalmente, o aumento de retenção, evasão e trancamento de matrículas, aliado ao intervalo prolongado entre a seleção pelo SiSU e o início das atividades acadêmicas dos ingressantes, contribuíram para a desistência de alunos, o que ocasionou dificuldades no preenchimento das vagas ofertadas pela UFERSA, impactando o orçamento geral da instituição.

2. Dados no Contexto Nacional

Com o intuito de entender o cenário atual da Ufersa levando em conta o contexto nacional, vamos apresentar alguns dados e gráficos obtidos no Resumo Técnico do Censo da Educação Superior (Censup) de 2023, para mais detalhes ver [1]. Além disso, um foi feito um levantamento de dados na Ufersa a partir das planilhas disponibilizadas pela Divisão de Registro Acadêmico (DRA).

Figura 1 - Número de vagas ofertadas em cursos presenciais de graduação e distribuição regional da população de 18 a 24 anos no Brasil em 2023

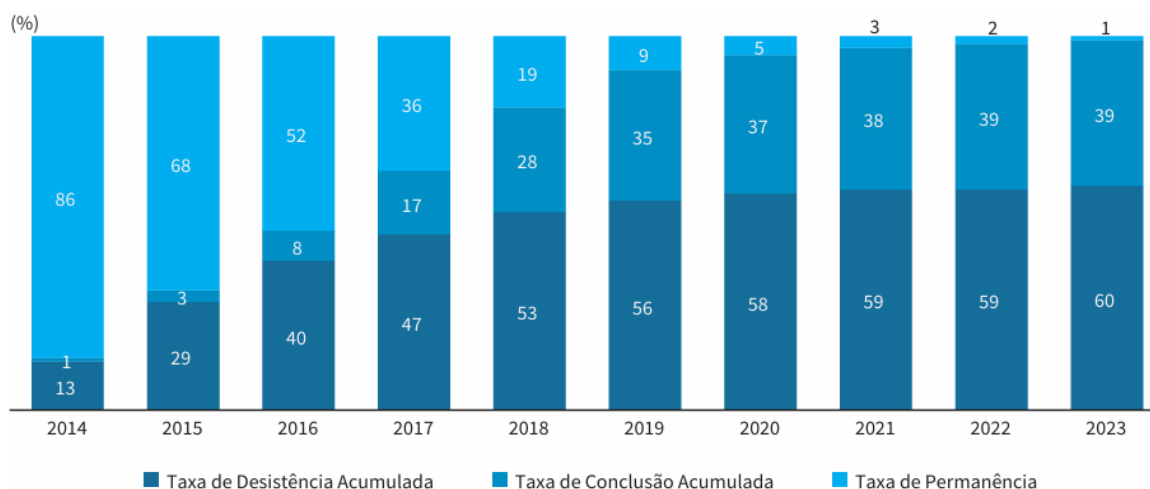


Fonte: Elaborada por Deep/Inep (Brasil. MEC, [2024]) [1].

A Figura 1, apresenta a distribuição regional dos quantitativos de vagas da população de 18 a 24 anos. Segundo [1], em comparação com o ano de 2022, houve um aumento de vagas presenciais nas regiões Centro-Oeste e Sul, enquanto que nas demais regiões houve um decréscimo (Nordeste -7,9%).

A Figura 2 apresenta a evolução média, ponderada dos indicadores de trajetória dos ingressantes de 2014 dos cursos de graduação no Brasil. Como podemos observar, após dez anos de acompanhamento dos ingressantes em 2014, 60% desistiram, 39% concluíram e 1% ainda permanecem no seu curso.

Figura 2 - Evolução Média dos Indicadores de Trajetória dos Ingressantes de 2014 em Cursos de Graduação no Brasil no período 2014-2023.



Fonte: Elaborado por Deep/Inep (Brasil. MEC,[2024])

É possível obter, através do painel estatístico do Inep/Censup [4], um recorte do número de concluintes por instituição e por curso. A título de exemplo, a Figura 3 exibe gráficos com dados sobre o número acumulado de concluintes da UFERSA no período de 2010 a 2023. Como pode-se observar, uma parcela significativa de concluintes da UFERSA são oriundos das Ciências Naturais, área onde está o BICT.

Figura 3 - Painel estatístico com número de concluintes da UFERSA no período 2010 - 2023.

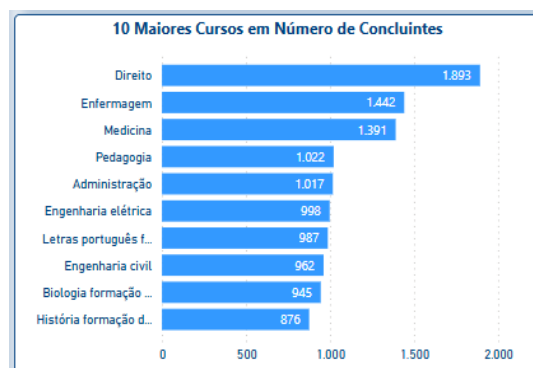


Na Figura 4 podemos observar os dez maiores cursos da UFERSA, UFCG e UFC no período de 2010 a 2023. É possível ver que de fato os maiores cursos da UFERSA, em termo de números de concluintes, são os interdisciplinares. Por outro lado, fixando o curso de Engenharia Civil nas três instituições, podemos observar que a UFC apresentou um número maior de concluintes em Engenharia Civil (1498), seguido da UFERSA (1250) e UFCG (962). Vale salientar que na UFERSA (atualmente e durante o período citado) o ingresso no Curso de Engenharia Civil se dá exclusivamente através do BICT. Enquanto na UFC e UFCG a entrada é direta via SISU. Este exemplo sugere que a forma de ingresso no curso não influencia no número de concluintes.

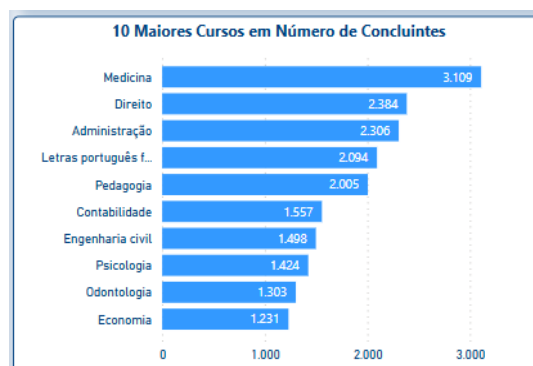
Figura 4 - Maiores cursos em número de concluintes no período de 2010 a 2023



UFERSA



UFMG



UFC

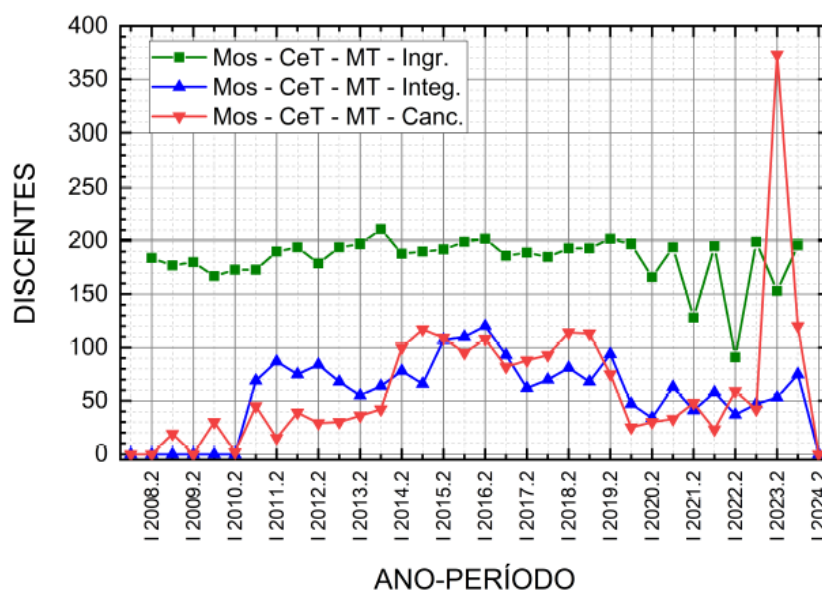
Fonte: Painel de Estatísticas do Censup. [4]

3. Dados no Contexto UFERSA

As discussões iniciadas na UFERSA sobre a mudança alteração para entrada híbrida surgiram por interesse dos cursos de engenharia, motivados pela reduzida procura dos alunos por tais cursos. Faremos aqui um pequeno recorte de alguns dados para embasar melhor a discussão.

É fato que a UFERSA teve uma redução no ingresso de alunos, especialmente no período pandêmico, como observado na Figura 5. Consequentemente os cursos de Engenharia sentiram o impacto na sua entrada em torno de 3 anos após a redução apresentada no ingresso do BICT, uma vez que este serve de primeiro ciclo para as engenharias na UFERSA. Dessa forma, o mais prudente seria analisar os dados, uma vez que apontam para um possível aumento no número de ingressantes.

Figura 5 – Evolução dos alunos por semestre no curso BICT Integral

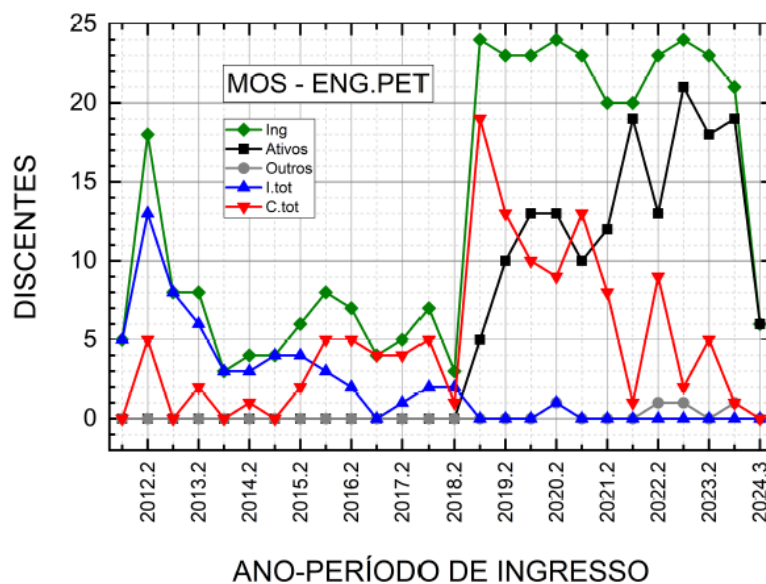


Fonte: estudos preliminares.

Um dos argumentos utilizados pelos cursos de engenharia na UFERSA é o caso do curso de Engenharia de Petróleo. Tal curso recebe destaque por ter sido o primeiro da UFERSA com entrada híbrida. São 20 vagas semestrais destinadas diretamente para entrada via SISU e 10 vagas para os discentes egressos do curso BICT. Essa mudança para entrada híbrida no curso de Engenharia de Petróleo iniciou em 2019. A Figura 6 apresenta a evolução dos alunos no curso de

Engenharia de Petróleo por semestre, dividindo entre alunos ingressantes, ativos, integralizações, cancelamentos e outros.

Figura 6 – Evolução dos alunos por semestre no curso de Engenharia de Petróleo



Fonte: estudos preliminares.

Observe que o número de ingressantes no curso de Petróleo aumentou significativamente a partir do semestre 2019.1. Nos semestres que antecedem 2019.1, nota-se oscilações com tendência decrescente, apresentando entrada de cerca de 18 alunos em 2012.2 e apenas 3 alunos em 2018.2. Vale salientar que essa época coincide com a operação Lava Jato ocorrida no Brasil, a qual causou impactos diretos e de grande magnitude na Petrobras. Adicionalmente, houve a especulação sobre o mercado de petróleo em Mossoró, uma vez que entre 2021 e 2022 a Petrobras vendeu o Polo Potiguar para a 3R Petroleum. Todo esse contexto nacional e regional, envolvidos, afetou diretamente o mercado de trabalho e consequentemente a entrada de novos alunos. Desse modo, acreditamos que a entrada direta via Sisu pode ter contribuído para o aumento do número de ingressantes no curso, mas esse fator não foi determinante. Outras variáveis como o cenário político e o mercado de trabalho também contribuíram significativamente.

Outro aspecto interessante que a Figura 6 nos apresenta é que, apesar do número de ingressantes ter aumentado entre 2019.1 e 2024.2, o número de cancelamentos ainda é alto. Indicando que mesmo com o aumento da entrada, a permanência no curso ainda é um problema, uma vez que o número de integralizações é muito baixo. Isso nos sugere que a mudança na forma

de ingresso impacta na entrada dos alunos, mas não é suficiente para a sua permanência e integralização.

4. Apontamentos sobre o parecer enviado pela Engenharia Mecânica

Diante de toda a discussão apresentada, ressaltamos que a realidade do curso de Engenharia Mecânica está de acordo com o contexto das engenharias no Brasil. Além disso, vale salientar alguns pontos relativos ao parecer elaborado pelo curso de Engenharia Mecânica.

No tópico 1 (Melhoria na eficiência do curso)

O argumento utilizado é que melhoraria a eficiência, fato esse sem nenhuma evidência empírica comprovada. O que temos na verdade analisando o cenário nacional é que os alunos egressos do BICT tem taxa de sucesso muito superior aos que vem da entrada direta no curso, pois como é de conhecimento da comunidade a evasão ocorre no 1º ciclo não pela falta de estar vinculado ao curso, mas pelo grau de dificuldade em obter êxito nas disciplinas do núcleo básico. O modelo adotado pela UFERSA tem como resultados taxa de sucesso superior ao da média, pois os alunos que entram nas engenharias têm quase 100% de taxa de conclusão, fato esse ressaltado pelo próprio documento elaborado pelo curso de Mecânica.

No tópico 7 (Fortalecimento da integração entre primeiro e segundo ciclo)

“A manutenção de vagas para egressos do BCT preserva a lógica de integração entre ciclos e garante que alunos que optarem pela formação interdisciplinar inicial tenham a possibilidade de migrar para a Engenharia Mecânica, **enriquecendo o perfil acadêmico do curso.**”

Se o próprio documento reconhece o enriquecimento pela entrada via BICT, não se justifica a alteração do modelo.

No tópico 9 (Contribuição para os indicadores institucionais)

“A elevação da taxa de ocupação das vagas refletirá positivamente nos indicadores utilizados em processos de avaliação externa, especialmente aqueles vinculados ao MEC/INEP, demonstrando adequação entre a oferta de vagas e a realidade da demanda.”

A melhoria dos indicadores passa principalmente pela taxa de sucesso na graduação que considera entradas e saídas, logo o modelo atual apresenta uma taxa de sucesso maior que a entrada diretamente no curso. Além disso, a análise realizada comparando com outras instituições que possuem entrada direta mostram que não existe diferença estatisticamente significativa. Logo não tem nenhum argumento consistente que garantir a melhoria dos indicadores institucionais.

No tópico 13 (Impacto sobre o número de diplomas emitidos)

“Considerando o ingresso direto de 20 alunos por semestre, com uma taxa de conclusão estimada em 40%, seriam gerados 8 diplomas adicionais. Paralelamente, mantendo 10 vagas via BCT, com taxa de eficiência próxima a 100% (pois a maior evasão ocorre nos períodos iniciais), o curso continuaria a formar em média 9 diplomados. Isso resultaria em 17 diplomas por semestre, com eficiência global mais elevada do que a obtida no modelo atual.”

O próprio parecer elaborado pelo curso de mecânica aponta uma eficiência na taxa de sucesso superior a entrada direta no curso, ou seja, de 20 que entram diretamente se formam 8 e de 10 que entram via BICT formam 9, dessa forma o BICT é mais eficiente.

4. Considerações Finais

Diante do exposto, a coordenação do BICT conclui que o BICT deve ser mantido no modelo atual na UFERSA, sem entrada híbrida, por oferecer ao estudante a oportunidade de conhecer profundamente as diversas áreas da engenharia antes de escolher sua especialização. Durante o primeiro ciclo, o aluno tem contato com conteúdos de componentes curriculares que completam sua base curricular e experiências interdisciplinares que ampliam sua visão sobre as possibilidades profissionais. Essa estrutura favorece uma escolha mais consciente e madura no segundo ciclo, alinhada aos interesses e habilidades de cada discente, contribuindo para uma formação mais sólida e uma menor taxa de evasão nos cursos de engenharia.

Sugestões de medidas que julgamos necessárias antes de uma intervenção na forma de ingresso híbrido:

- Prorrogar o prazo para alteração da entrada das Engenharias via SISU para analisar se a tendência decrescente de ingresso de alunos irá permanecer;

- Sugerir novas formas de ingresso com editais complementares para preenchimento de vagas ociosas, levando em conta a regionalização, migração de alunos de outras instituições, alunos premiados em olimpíadas nacionais, dentre outros;
- Estratégias de divulgação dos cursos e parcerias com as Diretorias Regionais de Educação, Cultura e Desporto – DIRECS;
- Estratégias pedagógicas e estudos sobre elevação da taxa de conclusão média dos cursos.
- Monitoramento dos indicadores de desempenho.

5. REFERÊNCIAS

1. Brasil. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Resumo técnico do Censo da Educação Superior 2023 [recurso eletrônico]. – Brasília, DF : Inep, 2024. ISBN 978-65-5801-079-1
2. GIMENES, Diego. “‘Estamos perdendo nossos cérebros’: faltam engenheiros no país, diz Confea”. *Veja* (coluna Radar Econômico), 27 ago. 2025. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/coluna/radar-economico/estamos-perdendo-nossos-cerebros-faltam-engenheiros-no-pais-diz-confea/>. Acesso em: 06 de outubro de 2025.
3. **CONFEA**. *Confea alerta para déficit de engenheiros e defende foco na matemática*. Disponível em: <https://www.confea.org.br/confea-alerta-para-deficit-de-engenheiros-e-defende-foco-na-matematica>. Acesso em: 7 out. 2025.
4. **INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**. *Painel estatístico*. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiMGJiMmNiNTAtOTY1OC00ZjUzLTg2OGUtMjAzYzNiYTA5YjliIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMTNGIxZS05NzhmLVVhNGMwNzc0MzRiZiJ9&pageName=ReportSection4036c90b8a27b5f58f54>. Acesso em: 7 ago. 2025.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA INTEGRAL**

PARECER Nº 17 / 2025 - CCETI (11.01.02.09)

Nº do Protocolo: 23091.014391/2025-06

Mossoró-RN, 02 de outubro de 2025.

Em sua 2ª Reunião Ordinária do semestre 2025.2, realizada no dia 02 de outubro de 2025, o Colegiado do curso Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia discutiu o parecer apresentado pelo curso de Engenharia Mecânica e deliberou sobre a rejeição do parecer, ressaltando a necessidade de uma ampla discussão entre o Centro de Ciências Exatas e Naturais e o Centro de Engenharias e ainda uma discussão com toda a comunidade acadêmica.

Deste modo, encaminhamos para o Conselho de Centro do CCEN para emissão de parecer.

Atenciosamente.

(Assinado digitalmente em 06/10/2025 14:02)

MARIA JOSEANE FELIPE GUEDES MACEDO

PROFESSOR 3 GRAU

DCME (11.01.00.08.03)

Matrícula: 1669383

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **17**, ano: **2025**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **02/10/2025** e o
código de verificação: **f5cea8447b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS**

PARECER Nº 69 / 2025 - CCEN (11.01.00.08)

Nº do Protocolo: 23091.014790/2025-97

Mossoró-RN, 09 de outubro de 2025.

PARECER

Compatibilidade entre as estruturas curriculares do curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (BCIT) e dos cursos de Engenharia Mecânica, do campus Mossoró e Engenharia de Produção, do campus Angicos

Após discussão ocorrida na 4ª Reunião Extraordinária do Conselho de Centro de 2025 do CCEN, esta Direção entende que, de acordo com o levantamento apresentado pela Coordenação do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, os despachos emitidos pela Pró-Reitoria de Planejamento, sob o número 23091.013712/2025-06, e pelo Colegiado do Centro de Engenharias apresentam algumas situações que não condizem com a realidade do CCEN, como o impacto da matriz orçamentária quanto ao número de concluintes e as justificativas apresentadas pelo Colegiado de Engenharia Mecânica para as supostas melhorias dos índices de sucesso.

O CCEN manifesta sua preocupação quanto a falta de um estudo detalhado apresentado pelas Pró-Reitorias envolvidas, bem como a falta de discussões acerca do relatório já apresentado pela coordenação do Curso de BICT, que possui informações detalhadas e um comparativo histórico dentre os cursos envolvidos quanto ao Campus Mossoró.

Neste sentido, esta Direção resolve:

Ratificar o PARECER Nº 17/2025 - CCETI, enfatizando e corroborando com todas as sugestões de melhorias apresentadas pela referida Coordenação e as solicitações feitas para que se elabore um estudo mais aprofundado sobre o tema;

Solicitar à Proplan um novo parecer detalhado sobre os impactos orçamentários do CCEN a curto, médio e longo prazo.

Caso a decisão final seja o ingresso dos estudantes seja de forma híbrida, que **seja alterada a proporção de entrada para 10 vagas no curso de Engenharia Mecânica e 20 vagas para o curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia**, pois proporção apresentada pelo Colegiado do curso de Engenharia Mecânica não corresponde ao discutido em reuniões anteriores com os Centros, no qual foi acordado que não seria ultrapassado um limite máximo de 50% da quantidade de vagas para cada curso.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 10/10/2025 07:53)

LEONARDO AUGUSTO CASILLO

DIRETOR DE CENTRO

CCEN (11.01.00.08)

Matrícula: 1495347

informando seu número: **69**, ano: **2025**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **09/10/2025** e o código de verificação: **713a7331e9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**DIRETRIZES PARA ALTERAÇÃO NA ENTRADA DOS CURSOS
DE ENGENHARIAS**

A Pró-Reitoria de Graduação apresenta diretrizes, procedimentos e orientações para o processo de alteração na entrada nos Cursos de Engenharia de Produção do Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA) e Engenharia Mecânica do Centro de Engenharia (CE) do Campus de Mossoró. Os cursos envolvidos no processo são: Campus Angicos - Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia e Engenharia de Produção. Campus Mossoró: Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (Centro de Ciências Exatas e Naturais - CCEN) e Engenharia Mecânica (Centro de Engenharia - CE).

DAS DIRETRIZES GERAIS

1. Sobre os cursos e as vagas.

- Os cursos de Engenharias supracitados com entrada para egressos via Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (primeiro ciclo) poderão utilizar diretamente a entrada via Sistema de Seleção Unificada (SiSU).
- As vagas são oriundas dos Cursos Interdisciplinares em Ciência e Tecnologia (BICT) de cada Campus.
- Os cursos de Engenharia de Produção e Engenharia Mecânica só poderão alterar em até 50% o número de vagas para o ingresso via SisU.

- Para possibilitar a destinação direta de vagas para as duas engenharias via SISU, serão reduzidas 30 vagas anuais do curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (CeT) integral de cada *campus*, visto que as engenharias envolvidas são ofertadas no turno integral.
- A alteração para entrada via Sisu **não poderá** ser justificativa para
 - a) Aumentar a carga horária total do curso;
 - b) Aumentar a carga horária docente;
 - c) Pleitear código de vaga docente;
 - d) Pleitear novas instalações físicas.
- Em hipótese alguma poderá haver diferenciação nas turmas a serem destinadas aos cursos, devendo ser formadas por alunos tanto do Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia quanto das engenharias com entrada via Sisu.

2. Sobre a Tramitação e Documentação

I. Centro encaminha à Prograd:

1. Documento elaborado pelos Colegiados dos cursos envolvidos no processo com concordância de alteração na modalidade de entrada, contendo os seguintes pontos:
 - a) Justificativa para alteração
 - b) Impactos
 - ii. Financeiros
 - iii. Estrutura curricular
 - iv. Estrutura física
 - v. Recursos humanos
 1. Docentes (efetivos, código de vagas, etc)
 2. Discentes (matriculados, egressos, ingressantes)
2. Atas de aprovação no Colegiado de curso;
3. Ata/ofício de aprovação no Centro de Engenharia (CE);
4. Ata/deliberação do Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN)
5. Posicionamento do Colegiado de curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia;
6. Ata/ofício do Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA).

II. Prograd encaminha ao Comitê de Graduação:

1. Documentos recebidos dos Centros;
2. Matriz orçamentária encaminhada pela Proplan;
3. Documentos sobre compatibilidade entre as estruturas curriculares dos cursos emitidos pela Divisão de Registro Acadêmico (DRA) e Divisão Pedagógica (DIP);

III. Comitê de Graduação aprecia e encaminha Parecer ao Consepe para deliberação

3. Sobre as orientações e esclarecimentos

Os colegiados dos cursos envolvidos deverão emitir seus pareceres sobre o tema em questão. Também devem ser enviados os pareceres dos Conselhos dos Centros. Documentos complementares, como estudos, atas dos NDE's, podem ser considerados.

Diferente dos campi fora da sede, no Campus de Mossoró, o curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (CeT) e o curso de Engenharia Mecânica não estão vinculados ao mesmo Centro. Assim sendo, serão necessários pareceres, além das instância já mencionadas acima, dos Conselho de Centro do Centro de Ciência Naturais e Exatas (CCEN) e do Conselho de Centro do Centro de Engenharias (CE).

O **Parecer do Colegiado do Curso** (pode ser ata) e documento com justificativa de alteração na forma de entrada e previsão de melhorias com esta alteração. A Justificativa deve constar as diretrizes apresentadas pela Prograd.

O Colegiado de Curso **deve aprovar dos pesos das áreas de domínio das provas do Enem** a serem inseridas no SiSU para ingresso dos discentes. Esta é uma decisão do consuni. Para entender melhor, segue link das decisões já deliberadas com relação aos demais cursos. [Resolução CONSUNI/UFERSA nº 010/2018 - pesos áreas ENEM](#)

O Conselho de Centro **deve deliberar sobre o parecer e a justificativa** do colegiado de curso.

A Prograd **solicitará à Proplan informações sobre impacto na matriz orçamentária** com a possível alteração de ingresso da forma pleiteada. Este documento será enviado aos interessados e também aos conselhos.

A Prograd, através da Divisão de Registro Acadêmico (DRA) e da Divisão Pedagógica, **emitirá documento sobre a compatibilidade entre as estruturas curriculares dos cursos** em questão.

O Comitê de Graduação **se reunirá para emitir parecer** que será enviado posteriormente aos Conselhos Superiores Competentes, para apreciação e deliberação.

A Prograd **enviará a SOC um Ofício com toda a documentação solicitando inclusão de pauta** nas próximas reuniões dos Conselhos Superiores.

Mossoró, 11 de outubro de 2025.

Francisco Edcarlos Alves Leite
Pró-Reitor de Graduação

Ingresso direto engenharias 2º ciclo

1 mensagem

Diretoria da Divisão de Registro Acadêmico PROGRAD

23 de setembro de 2025 às

<dradiretoria.prograd@ufersa.edu.br>

08:59

Para: Pró-reitor PROGRAD <pro-reitor.prograd@ufersa.edu.br>, Pró-reitor Adjunto de Graduação PROGRAD

<adjunto.prograd@ufersa.edu.br>

Cc: Divisão de Registro Acadêmico PROGRAD <dra@ufersa.edu.br>, Setor Pedagógico PROGRAD

<pedagogico@ufersa.edu.br>, Celeneh Rocha de Castro <celeneh.castro@ufersa.edu.br>, Kaliane Beserra Dantas

<kaliane.dantas@ufersa.edu.br>, Divisão de Administração Acadêmica DAA Prograd <daa@ufersa.edu.br>, Denise

Nobrega <denisenobrega@ufersa.edu.br>

Prezado Pró-Reitor,

Em atenção à solicitação sobre a possibilidade de oferta de vagas iniciais, via SISU, em cursos de Engenharia considerados de segundo ciclo no âmbito da UFERSA, apresentamos o seguinte parecer.

Conforme estabelecido, a oferta de novas turmas não deve implicar incremento da carga horária docente. No entanto, observamos que diversas Engenharias de segundo ciclo ainda não foram atualizadas em relação ao atual primeiro ciclo, o Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (ICT) estrutura 2019. Essa defasagem tem gerado múltiplas incompatibilidades entre os dois estágios da formação.

Como exemplo, citamos o processo de ingresso nas engenharias não atualizadas via ICT, em que são necessárias dispensas pontuais devido a tais incompatibilidades. Ressaltamos que essas dispensas somente podem ser integralizadas após a conclusão bem-sucedida do componente curricular correspondente e que, conforme apontado pelos próprios cursos, não há equivalência entre esses componentes. Além disso, muitas disciplinas do antigo primeiro ciclo destas Engenharias diferem sensivelmente daquelas atualmente previstas no ICT 2019, como acontece entre EXA0115 Informática Aplicada e MCO1806 Algoritmos e Programação I, a título de ilustração.

Assim, às já existentes dificuldades de equivalência entre primeiro e segundo ciclo — e até mesmo dentro do próprio segundo ciclo, onde não há consenso docente — soma-se a incompatibilidade entre a oferta atual (decorrente do ICT 2019) e a oferta pleiteada (ingresso direto via SISU nas Engenharias). Tal situação, inevitavelmente, implicaria aumento da carga horária docente, pois seria necessário ofertar disciplinas específicas das Engenharias e cujos programas se encontram desatualizados.

Diante do exposto, concluímos que apenas as Engenharias de segundo ciclo cujo primeiro ciclo já esteja alinhado ao ICT 2019 podem, sem acarretar incremento da carga horária docente, adotar o ingresso direto via SISU. Conforme ventilamos em reunião prévia, sugerimos que se dê como piloto os cursos de Engenharia de Produção do campus Angicos e de Engenharia Mecânica do campus Mossoró, embora quaisquer cursos atualizados diante do atual ICT possam, estritamente nas dimensões aqui analisadas, se adequar a tal.

É nosso parecer.

At.te,

Daironne Rosário

Divisão de Registro Acadêmico - DRA

Campus Mossoró - Leste

Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA

84-3317-8234



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PARECER TÉCNICO

1. DO OBJETO

Trata-se de um parecer técnico sobre a compatibilidade entre as estruturas curriculares do curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (CeT) e dos cursos de Engenharia Mecânica, do campus Mossoró e Engenharia de Produção, do campus Angicos.

2. DA ANÁLISE

Após análise comparativa da Estrutura Curricular do curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia da UFERSA, constata-se a compatibilidade de sua organização acadêmica com os cursos de Engenharia Mecânica (Campus Mossoró) e Engenharia de Produção (Campus Angicos).

A matriz curricular do curso interdisciplinar em Ciência e Tecnologia contempla, em seus períodos iniciais, um núcleo formativo comum às duas engenharias, composto por disciplinas idênticas e equivalentes, tais como Análise e Expressão Textual, cálculo I, Expressão Gráfica, Álgebra Linear, Filosofia da Ciência, dentre outras. Assim, constata-se que do primeiro ao quinto período os cursos possuem estruturas curriculares análogas.

Dessa forma, o percurso formativo das Engenharias Mecânica e Produção revela-se plenamente compatível com as exigências curriculares do curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, permitindo o aproveitamento integral dos conteúdos já cursados e garantindo a coerência na integralização da trajetória acadêmica do estudante.

Destaca-se que as estruturas curriculares analisadas entraram em vigor no período letivo correspondente ao semestre 2019.2.

3. DA CONCLUSÃO

Em conclusão, verifica-se que os cursos de Engenharia Mecânica (Mossoró) e Engenharia de Produção (Angicos) apresentam compatibilidade estrutural e pedagógica com o curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, legitimando a articulação entre as formações e assegurando consistência acadêmica no processo de formação profissional.

Mossoró, 24 de setembro de 2025.

Celeneh Rocha de Castro
Matrícula 1998909
Técnica em Assuntos Educacionais
Divisão Pedagógica/Pró- Reitoria de Graduação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

OFÍCIO Nº 87/2025 - PROGRAD (11.01.02)

Nº do Protocolo: 23091.013712/2025-06

Mossoró-RN, 22 de setembro de 2025.

Prezados/as,

Diálogo

A Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) está em diálogo com alguns cursos de graduação de primeiro e segundo ciclos. A proposição deste diálogo é a possibilidade de entradas híbridas para cursos de engenharias que possuem hoje, apenas entrada via processo seletivo de segundo ciclo. Neste primeiro momento, estamos com a proposição de entrada híbrida nos cursos de Engenharia Mecânica (Campus Mossoró - Centro de Engenharia) e Engenharia de Produção (Campus Angicos).

Os cursos

Os cursos de primeiro ciclo considerado em pauta são os cursos Interdisciplinares em Ciência e Tecnologia Integral (CeT) do Campus Angicos e do Campus de Mossoró (CCEN), o curso de Engenharia de Produção do Campus Angicos (CMA) e o curso de Engenharia Mecânica do Campus de Mossoró (CE). A decisão por estas duas engenharias foi tomada com base na compatibilidade da estrutura curricular com os cursos de CeT de ambos os campi e em diálogo com as coordenações dos cursos e os centros, Divisão de Registro Acadêmico (DRA) e Divisão Pedagógica - DIV/Prograd.

DA OFERTA DE VAGAS DOS CURSOS ENVOLVIDOS

Campus Mossoró

Entrada via SISU: Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia - Noturno - 160 vagas - sendo 80 no 1º semestre e 80 no 2º semestre.
Entrada via SISU: Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia - Integral - 400 vagas - sendo 200 no 1º semestre e 200 no 2º semestre.
Entrada via processo seletivo de segundo ciclo: Engenharia Mecânica - Integral - 60 vagas - sendo 30 no 1º semestre e 30 no 2º semestre.

Campus Angicos

Entrada via SISU: Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia - Noturno - 100 vagas - sendo 50 no 1º semestre e 50 no 2º semestre.
Entrada via SISU: Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia - Integral - 200 vagas - sendo 100 no 1º semestre e 100 no 2º semestre.
Entrada via processo seletivo de segundo ciclo: Engenharia de Produção - Integral - 60 vagas - sendo 30 no 1º semestre e 30 no 2º semestre.

DA PROPOSIÇÃO E METODOLOGIA

Engenharia de Produção (Campus Angicos)

Proposição: entrada híbrida. As 60(sessenta) vagas anuais e atuais do processo seletivo de segundo ciclo serão divididas em 30(trinta) vagas anuais para processo seletivo de discentes egressos dos cursos de Ciência e Tecnologia e 30(trinta) vagas anuais para ingressante via Sistema de Seleção Unificada (SISU).

Metodologia: Como não temos autonomia para o aumento de vagas no curso de Engenharia de Produção, então a ideia é subtrair 30(trinta) vagas anuais do curso de Ciência e Tecnologia - Integral - Campus Angicos e atribuir ao curso de Engenharia de Produção e cadastrá-lo no sistema SISU.

Da oferta de vagas com entrada híbrida:

Campus Angicos

Entrada via SISU: Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia - Noturno - 100 vagas - sendo 50 no 1º semestre e 50 no 2º semestre.
Entrada via SISU: Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia - Integral - 170 vagas - sendo 85 no 1º semestre e 85 no 2º semestre.
Entrada via processo seletivo de segundo ciclo: Engenharia de Produção - Integral - 30 vagas - sendo 15 no 1º semestre e 15 no 2º semestre.
Entrada via SISU: Engenharia de Produção - Integral - 30 vagas - sendo 15 no 1º semestre e 15 no 2º semestre.

Engenharia Mecânica (Campus Mossoró)

Proposição: entrada híbrida. As 60(sessenta) vagas atuais do processo seletivo de segundo ciclo serão divididas em 30(trinta) vagas anuais para processo seletivo de discentes egressos dos cursos de Ciência e Tecnologia e 30(trinta) vagas anuais para ingressante via Sistema de Seleção Unificada (SISU).

Metodologia: Como não temos autonomia para o aumento de vagas no curso de Engenharia Mecânica, então a ideia é subtrair 30 (trinta) vagas anual do curso de Ciência e Tecnologia - Integral - Campus Mossoró (CCEN) e atribuir ao curso de Engenharia Mecânica (CE) e cadastrá-lo no sistema SISU.

Da oferta de vagas com entrada híbrida:

Campus Mossoró

Entrada via SISU: Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia - Noturno - 160 vagas - sendo 80 no 1º semestre e 80 no 2º semestre.

Entrada via SISU: Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia - Integral - 370 vagas - sendo 185 no 1º semestre e 185 no 2º semestre.

Entrada via processo seletivo de segundo ciclo: Engenharia Mecânica - Integral - 30 vagas anual - sendo 15 no 1º semestre e 15 no 2º semestre.

Entrada via SISU: Engenharia Mecânica - Integral - 30 vagas anual - sendo 15 no 1º semestre e 15 no 2º semestre.

CONSULTA A PROPLAN

A Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) consulta a Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) a cerca de impactos orçamentários na matriz de custeio, diárias e passagens em decorrência da possível alteração do número de ingressantes nos cursos supracitados. Expor a atual situação e a possível alteração na matriz.

(Assinado digitalmente em 22/09/2025 16:21)

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGRAD (11.01.02)

Matrícula: ###665#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **87**, ano: **2025**, tipo: **OFICIO**, data de emissão: **22/09/2025** e o código de verificação: **fce4cdfc5c**

Documento nº. 23091.013712/2025-06

Tipo: OFICIO

DESPACHO FAVORÁVEL

Considerando a solicitação feita à Proplan quanto a eventuais impactos orçamentários na matriz de distribuição de custeio e diárias e passagens aos Centros de Engenharia (CE), Ciências Exatas e Naturais (CCEN) e ao Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA) em função da mudança dos quantitativos de vagas oferecidas por estes nos cursos de CeT e Engenharia de Produção e Engenharia Mecânica.

Inicialmente destacamos que as eventuais modificações em ofertar de vagas, cursos devem ter um olhar pedagógico que avalie entre outros a melhoria dos índices de sucesso, retenção, evasão e ocupação das vagas.

Com relação a diárias e passagens às alterações propostas só impactarão a distribuição desta rubrica se for alterada a **carga horária total** do Centro, considerando a mudança proposta acredita-se que o impacto seja mínimo uma vez que outros indicadores de pós-graduação e extensão permanecerão inalterados.

Em relação às alterações de oferta de vagas proposta pela Prograd em relação ao CE e CCEN utilizou os dados de matrículas do semestre 2024.1. Nesse período, havia 2.127 alunos matriculados no CeT, sendo 1.391 no integral e 736 no noturno. Aplicando a subtração proposta, o integral passaria para 1.361 alunos, enquanto o noturno permaneceria com 736, totalizando 2.097 discentes no CeT.

Com base nessa simulação, os indicadores foram recalculados. No **CCEN** o quociente de Alunos Equivalentes de Graduação Compensado (QAEC) do **curso de CeT** reduziu de 15,3% para 15,2%, representando uma perda de 0,1 pontos percentual. O total de Alunos Equivalentes por Centro (AE) passou de 3.694 para 3.654. O Quociente de Alunos Equivalentes (QAE%) também sofreu redução, de 15,3% para 15,2%. Esses ajustes impactaram a Cota de Custeio (Critério QRC), que passou de R\$ 249.335,00 para R\$ 248.412,00, o que corresponde a **uma redução de -0,37%**.

Em relação ao CE, curso de **Engenharia Mecânica**, o número de matriculados permaneceria em 94 alunos, uma vez que não se trata de expansão, mas apenas de redistribuição de vagas, **não havendo alteração**.

Em relação ao CMA também foram utilizamos os dados de matrículas do semestre 2024.1. Nesse período, havia 654 alunos matriculados em CeT, sendo 314 no integral e 340 no noturno. Aplicando a subtração proposta, o integral passaria de 314 para 284 alunos, enquanto o noturno permaneceria com 340, totalizando 624 alunos em CeT. Com base nessa simulação o QAEC no **CMA** reduziu de 11,10% para 10,90%, representando uma **perda de 0,2%**. O total de Alunos Equivalentes por Centro (AE) passou de 2.364 para 2.304. O Quociente de Alunos Equivalentes (QAE %) também sofreu redução, de 9,80% para 9,60% (perda de 0,2%). Esses ajustes impactaram a Cota de Custeio (Critério QRC), que passou de R\$ 217.038 para R\$ 214.980, o que equivale a **uma redução de -0,95%**. No curso de Engenharia de Produção, o número de matriculados permaneceria em 86, sem alteração.

Salvo juízo de melhor valor este é o parecer

Atenciosamente,

(Autenticado digitalmente em 25/09/2025 15:56)
JOSE DOMINGUES FONTENELE NETO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO (11.01.01)
PRO-REITOR(A)



Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Comitê de Graduação

PONTO VI

- Apreciação e deliberação sobre pauta alusiva à 10ª Reunião Ordinária do CONSEPE de 2025.



Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Comitê de Graduação

PONTO VII

- Outras ocorrências.